

JORGE ANTÓNIO RODRIGUES VICENTE

**A DOCUMENTAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA:
ACESSO E DISPONIBILIZAÇÃO**

Orientador: Professora Doutora Gisélia Maria Martins Felício

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
ECATI – Departamento de Ciências da Comunicação**

**Lisboa
2013**

JORGE ANTÓNIO RODRIGUES VICENTE

**A DOCUMENTAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA:
ACESSO E DISPONIBILIZAÇÃO**

Dissertação apresentada para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Documentais, no Curso de Mestrado em Ciências Documentais, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Orientador: Professora Doutora Gisélia Maria Martins
Felício

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

ECATI – Departamento de Ciências da Comunicação

Lisboa

2013

para os meus pais e para o meu grupo.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço à minha família, especialmente os meus pais. Por o serem, por sempre me ajudarem, pela paciência que sempre tiveram comigo.

Também agradeço, e muito, à Professora Doutora Gisélia Felício, por ter acreditado continuamente nas minhas potencialidades, mesmo quando elas tinham ainda receio de se mostrar.

De seguida, ao meu grupo de amigos. Os meus amigos *todos*, sem exceção. A sua presença, a sua disponibilidade para me ouvirem e para estarem simplesmente *aí* é uma experiência realmente fantástica.

A todos vós agradeço, a todos vós o meu sincero obrigado.

RESUMO

Desde o aparecimento da *Internet*, têm surgido inúmeras oportunidades para os autores de artigos científicos disponibilizarem de forma livre e gratuita a sua produção intelectual. Tal produção poderá estar disponível nas mais diversas formas e inserida nos mais variados ambientes institucionais (Repositórios, Bases de Dados, entre outros). Tal constituiu uma verdadeira revolução informativa que, depois, ultrapassou em larga medida os meios limitados do mundo académico, tornando-se num fenómeno global. Consideramos que a disponibilização e o acesso à documentação da União Europeia constitui uma das faces visíveis dessa revolução.

A nível da Informação, sempre houve uma necessidade dos dirigentes europeus em adotar uma Política de Informação adequada. Desde a necessidade de transmitir informação ao público e aos jornalistas nos primeiros tempos da Comunidade até à criação do Portal da União Europeia, vai um longo processo de amadurecimento do projeto europeu. A política de transparência que hoje se verifica e que se revela, acima de tudo, nas ligações proporcionadas pelo Portal é o resultado de um longo caminho de integração europeia.

Assim, esta investigação consiste na identificação e na análise da documentação em acesso livre produzida pela União Europeia. O seu objetivo prioritário é tentar determinar até que ponto a documentação europeia consegue estar disponível e acessível a todos aqueles que a pretendam utilizar. Para tal, foram analisadas as mais diversas fontes institucionais, assim como as várias Bases de Dados e os vários sítios *Web* onde se pode aceder gratuitamente à Informação da União Europeia.

As conclusões a que chegámos, assim como as considerações finais apresentadas no final deste trabalho de investigação levam-nos a perceber as políticas de acesso à documentação europeia e até que ponto elas servem de suporte à boa governação e à democracia.

Palavras-chave: Documentação Europeia, Documentação em Acesso Livre, União Europeia, Acesso à Informação, Disponibilização da Informação.

ABSTRACT

Ever since the advent of the Internet, there have been numerous opportunities for authors of scientific papers to make their intellectual production available in open access and for free. Such production may be available in several different forms and within a number of institutional solutions (Repositories, Databases, among others). This has been a real Information revolution that, later on, vastly surpassed the limited means of the academic world and became a global phenomenon. We consider that the availability and access to European Union documentation has been one of the visible faces of that revolution.

At the level of Information, European leaders have always needed to adopt an appropriate Information Policy. From the need to convey journalists and general public information in the early days of the Community to the creation of the European Union Portal, goes a long maturation process of the European integration. The transparency policy of today that is patent, above all, in the links provided by the Portal is the result of a long journey of European integration.

Thus, this research is the identification and the analysis of the European Union Open Access Documents. Its main objective is to try and determine up to what point European documents are available and accessible to all those that use them. In order to fulfill this proposal, several institutional sources have been analyzed, as well as several databases and numerous websites available in open access. The final conclusions, as well as the solutions presented at the end of this investigation, intend to demonstrate the extent to which the European policy for documentation access is in fact a policy that supports good governance and democracy.

Key words: European Documentation, Open Access Documentation, European Union, Information Access and Availability

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AIMS – Agricultural Information Management Standards

ARL – Association of Research Libraries

BCE – Banco Central Europeu

BEI – Banco Europeu de Investimento

BIREME - Biblioteca Regional de Medicina

CADDIA - Cooperação na Automatização de Dados e Documentação para as
Importações/Exportações na Agricultura

CASE – Central Archives Search Engine

CDE – Centro de Documentação Europeia

CE – Comunidade Europeia

CECA – Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

CEDEFOP – Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

CEE – Comunidade Económica Europeia

CEEA – Comunidade Europeia da Energia Atómica

CELEX - Communitatis Europaeae Lex

CERN – Centre Européene pour la Recherche Nucléaire

CESE – Comité Económico e Social Europeu

CIEPI – Centro Internacional para la Investigación en Estrategia y Prospectiva de la
Información

CNIC – Centro Nacional de Investigaciones Científicas

COREPER – Comité dos Representantes Permanentes

CVCE – Centre Virtuel de la Connaissance sur l’Europe

DCC – Digital Curation Centre

DG – Direção-Geral

DORIE – Documentation et Recherche sur les Questions Institutionnelles
Européennes

DRIVER - Digital Repository Infrastructure Vision for European Research

E-LIS - Eprints in Library and Information Science

ECDOC – European Communities Commission Documentation

EIC – Euro Info Center

ERPANET – (The) Electronic Resource Preservation and Access Network

EURATOM – European Atomic (Energy Community)

EUROFOUND – European Foundation (for the Improvement of Living and
Working Conditions)

EUROJUST – European Justice

EUROSTAT – European Statistics

FAO - Food and Agriculture Organization

FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

FCNN - Fundação para a Computação Científica Nacional

IPEX – (The Platform for EU) Interparliamentary Exchange

JOUE – Jornal Oficial da União Europeia

JURE – Jurisdiction Recognition Enforcement

MIT - Massachusetts Institute of Technology

NEC - Nippon Electric Company(, Limited)

OAI-PMH - Open Archives Initiative Protocol for Metadata Harvesting

OAM – Open Access Movement

OCLC - Online Computer Library Center

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PE – Parlamento Europeu

PLOS - The Public Library of Science

RCAAP - Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal

RECIL - Repositório Científico Lusófona

REPEC - Research Papers in Economics

SCIELO - Scientific Electronic Library Online

SEC – Secretariado-Geral da Comissão

SPARC – (The) Scholarly Publishing and Academic Resources Coalition

SPOCE – Serviço de Publicações Oficiais da Comunidade Europeia

SWD – Staff Working Document

TED – Tenders Electronic Daily

TG – Tribunal Geral¹

TJ – Tribunal de Justiça

TRIS – Technical Regulations Information System

UE – União Europeia

UKOLN - United Kingdom Office for Library and Information Networking

ULHT – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

UMIC – (Agência para a Sociedade do Conhecimento)

¹ Anteriormente designado por Tribunal de Primeira Instância.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 1 – REVOLUÇÃO DA <i>WEB</i> E O <i>OPEN ACCESS</i>	20
1.1 Acesso livre à Informação	21
1.2 Repositórios de Informação	29
CAPÍTULO 2 – POLÍTICA DE INFORMAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA	38
2.1 Política de Informação da União Europeia	39
2.2 Política de Acesso à Informação da União Europeia	49
CAPÍTULO 3 – DOCUMENTAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA	69
3.1 Identificação e levantamento da documentação existente	70
3.1.1 Documentação jurídica	70
3.1.1.1 Tratados Europeus	70
3.1.1.2 Jurisprudência Europeia	71
3.1.2 Publicações periódicas	75
3.1.2.1 <i>Jornal Oficial da União Europeia</i>	75
3.1.2.2 <i>Relatório Geral sobre a Atividade da União Europeia</i>	77
3.1.2.3 Outras publicações periódicas	77
3.1.3 Publicações institucionais	79
3.1.3.1 Publicações do Conselho da União Europeia	79
3.1.3.2 Publicações do Parlamento Europeu	80
3.1.3.3 Documentos COM, e outros documentos da Comissão	82
	11

13.1.3.4 Publicações do Comité Económico e Social Europeu	84
3.1.3.5 Publicações do Comité das Regiões	85
3.1.3.6 Publicações do Banco Europeu de Investimento	86
3.1.3.7 Publicações do Tribunal de Contas Europeu	87
3.1.3.8 Publicações do CEDEFOP	87
3.1.3.9 Publicações da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho	88
3.1.3.10 Publicações do Gabinete de Estatísticas da União Europeia (EUROSTAT)	89
 3.2. Identificação e levantamento das Bases de Dados e dos sítios Web	 90
3.2.1 Bases de Dados	91
3.2.1.1 EUR-LEX	91
3.2.1.2 TED	96
3.2.1.3 Observatório Legislativo	97
3.2.1.4 PRELEX	99
3.2.1.5 RAPID	100
3.2.1.6 ARCHISplus	101
3.2.1.7 Registo Público dos Documentos do Conselho	101
3.2.1.8 Registo de Documentos da Comissão	102
3.2.1.9 Registo de Documentos do Parlamento Europeu	103
3.2.1.10 Registo de Documentos do Comité Económico e Social Europeu	103
3.2.1.11 JURIFAST – Fast Information System	104
3.2.1.12 Base de Dados JURE	104
3.2.1.13 Outras Bases de Dados	104
3.2.2 Sítios <i>Web</i>	106
3.2.2.1 CURIA	106
3.2.2.2 Arquivo Histórico Central do Parlamento Europeu	111
3.2.2.3 Arquivos do Conselho da União Europeia	111
3.2.2.4 Arquivos do Banco Central Europeu	113
3.2.2.5 Arquivos Históricos da União Europeia	114
3.2.2.6 Portal da União Europeia: publicações	115
3.2.2.7 Portal Europeu da Justiça	122
3.2.2.8 Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal	122
3.2.2.9 Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial	123
3.2.2.10 Sínteses da Legislação da União Europeia	123
3.2.3 Repositórios de Informação	124
	12

CONCLUSÃO	126
BIBLIOGRAFIA	130

INTRODUÇÃO

Antes de iniciar qualquer trabalho de investigação, a escolha da problemática para análise revela-se fundamental. Nessa escolha, devem ser equacionados não só os pontos fortes, mas também os problemas e os desafios que certas escolhas acarretam. Tentar saber em que medida haverá material bibliográfico suficiente para levar a cabo uma dissertação sobre o tema escolhido; indagar sobre se esse mesmo tema possibilita (ou não) “linhas alternativas de investigação²”. No caso desta dissertação, a escolha deve-se ao facto de termos estagiado, no âmbito da parte curricular deste Mestrado, no Centro de Documentação Europeia, da Universidade Católica Portuguesa e termos aí tomado conhecimento do vastíssimo material bibliográfico proveniente da União Europeia. De facto, a profusão de documentos provenientes das instituições europeias facilita na escolha do tema, mas também possibilita a colocação de várias perguntas para as quais pretendemos obter resposta ao longo deste trabalho de investigação. Uma das perguntas, e talvez aquela que mais motiva esta investigação, foi perceber em que medida a União Europeia, que é uma instituição com enorme produção documental, a nível mundial, consegue que essa informação esteja acessível a todos aqueles que a procurem e utilizem. O cumprimento do objetivo desta investigação não implica que façamos uma lista exaustiva de todos os sítios onde se possa aceder à documentação europeia. Uma listagem *apenas* seria superficial e não dignificaria o trabalho empreendido. Muito mais interessante será proceder a uma descrição completa e aprofundada dos sítios mais relevantes para que, desse modo, os leitores possam ter uma visão objetiva, mas também alargada, do imenso mundo documental da União Europeia.

Uma outra pergunta para a qual pretendemos obter uma resposta consiste em determinar quais os meios que estão disponíveis aos utilizadores para que estes possam aceder a essa documentação, sejam esses meios sítios *web*, Repositórios de Informação, Bases de Dados, entre outros.

² BELL, Judith – **Como realizar um projeto de investigação: um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação**. 5ª ed. Lisboa: Gradiva, 2010. p. 36. ISBN 978-972-662-524-7.

Relativamente à documentação em si, ela é muito variada. Se, por um lado, verificamos a existência de uma vastíssima coleção nas áreas da legislação e da jurisprudência, por outro lado encontramos estudos aprofundados sobre os mais variados temas, tais como a Economia, as Ciências da Informação, a Saúde, a Educação, e outros. Em termos de data, os documentos analisados abrangem um período que vai de 1952, data de fundação da CECA (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço), até à presente data. Muitos deles não estão disponíveis *online*, sendo necessário pedir uma autorização prévia às próprias instituições europeias para aceder a essa documentação³.

Ou seja, a informação que se encontra disponível é imensa e de extrema utilidade para a vida dos utilizadores. Dando um exemplo, ninguém duvida que o trabalho da Comissão Europeia, tanto a nível jurídico como de reflexão sobre os mais variados temas, é importantíssimo. De facto, a publicação dos Livros Verdes⁴ e a posterior discussão dos mesmos no espaço europeu, feita pela própria Comissão e pelas mais variadas instituições europeias e nacionais, revelam um pouco dessa transparência documental que é um apanágio da União Europeia. No entanto, a publicação dos Livros Verdes constitui apenas uma amostra da grande quantidade de material bibliográfico que pretendemos identificar e analisar, o que constitui, em si mesmo, um grande desafio. Porém, esse desafio constitui aquilo que se transforma na verdadeira força de qualquer trabalho científico e que resulta na necessidade de saber mais, de ultrapassar as dificuldades inerentes a qualquer investigação e de solucionar os vários problemas que vamos encontrando pela frente.

³ EUROPEAN UNION. European Commission. Historical Archives – **Reading room**. [Em linha]. 13 fev. 2012 [Consult. 15 jul. 2012 02.42]. Disponível em WWW: <URL:http://ec.europa.eu/historical_archives/visit_en.htm>.

⁴ De acordo com o Portal Europa, os Livros Verdes são “documentos publicados pela Comissão destinados a promover uma reflexão a nível europeu sobre um assunto específico. Convidam, assim, as partes interessadas (organismos e particulares) a participar num processo de consulta e debate, com base nas propostas que apresentam. Os Livros Verdes podem, por vezes, constituir o ponto de partida para desenvolvimentos legislativos que são, então, expostos nos Livros Brancos”. UNIÃO EUROPEIA - **Glossário: Livros Verdes**. [Em Linha]. [Consult. 31 ago. 2011 0.54]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/green_paper_pt.htm>.

A nível teórico, abordaremos nesta dissertação o chamado *Movimento do Open Access* (em inglês, *Open Access Movement* ou OAM), que constitui um movimento que defende o livre acesso à Informação. Decidimos abordar esse Movimento devido ao facto de muitos documentos da União Europeia cumprirem este objetivo e se encontrarem nesta situação. Muitos dos teóricos desse Movimento serão referenciados mais à frente.

Assim, este trabalho encontra-se organizado em três capítulos, sendo que no capítulo inicial apresentaremos uma revisão da literatura existente sobre o *open access*. Na verdade, sabendo nós que uma grande quantidade de informação se encontra disponível de forma livre e gratuita, necessário se torna saber quais as características principais do *open access*, que diversos níveis de *open access* existem (*preprints*, *post-prints*, entre outros), que diversas modalidades estão disponíveis (Repositórios, Bases de Dados, e outros mais). Só com esse conhecimento, poderemos partir para um estudo mais completo da documentação europeia, vista não só como uma forma da União Europeia comunicar com os seus cidadãos, mas também como um sinal de transparência, de acessibilidade e de boa governação.

Após a abordagem à teoria do *open access*, iniciamos o estudo da documentação europeia propriamente dita, a qual, em grande parte cumpre este princípio. Numa primeira fase, elaboramos uma pequena história da Política de Informação da União Europeia, Política essa que nos parece relevante assinalar. Outros aspetos poderiam ser abordados: a Política de Imprensa, as várias estratégias adotadas pela União para criar uma opinião pública europeia, a importância do Serviço do Porta-Voz⁵, entre outros, mas não é este o objeto do nosso estudo. O material bibliográfico utilizado para esta secção inclui, para além da variada documentação das instituições europeias, a tese de doutoramento de Ana Lúcia Silva Terra, que elaborou um trabalho muito consistente sobre a Política de Informação da UE e que nos ajudou, essencialmente, na construção

⁵ O Serviço do Porta-Voz é o serviço da Comissão que tem a responsabilidade de transmitir aos meios de comunicação social as posições da própria Comissão.

de uma base institucional e histórica para abordarmos o fenómeno da documentação europeia⁶.

Num outro momento, partimos para o estudo do acesso à documentação, sempre numa base histórica e institucional abordando os vários documentos, os vários projetos, as várias iniciativas da União Europeia referentes ao acesso à documentação. É de destacar, igualmente, que, embora a nossa abordagem incida essencialmente sobre a documentação *online*, muito do que foi exposto nesta abordagem histórico-institucional abrange também a versão impressa da documentação europeia. No fundo, uma abordagem não invalida a outra e ambas se completam mutuamente.

Seguidamente, entramos no capítulo da nossa investigação que consiste na identificação e análise da documentação proveniente da União Europeia. Dentro dessa documentação encontrada, destacamos as publicações oficiais (como o *JOUE*, os documentos COM, os Livros Verdes e os Livros Brancos, entre outros), mas também as várias Bases de Dados e os vários sítios *Web* onde se pode aceder gratuitamente à Informação Europeia.

Temos em linha de conta que algumas das Bases de Dados historicamente relevantes para a UE não estão mais disponíveis *online* (como, por exemplo, a CELEX) e que muitos outros Recursos de Informação têm um acesso condicionado e implicam, por vezes, algum custo. Estes Recursos, porém, não são objecto do nosso estudo, mas parece-nos relevante identificá-los e tipificá-los, embora de forma breve, para que possa haver uma perspetiva global desses mesmos Recursos.

Assim, os mais significativos, a este nível, são os seguintes:

- Alguma da documentação vendida na Livraria Oficial da União Europeia, nomeadamente a subscrição da versão em papel do *Jornal Oficial*, cujo preço varia dos

⁶ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 08 jun. 2013 18.00]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. 945 p. Tese de doutoramento.

50 euros até aos 1420 euros⁷. Também na Livraria Oficial, aquelas publicações que revelam estudos mais consistentes e académicos, mas em que são disponibilizadas apenas as primeiras páginas, ou seja, o sumário, o resumo do livro e, em certos casos, o prefácio do mesmo;

- a documentação do Arquivo Histórico da União Europeia, que apenas poderá ser consultada nas instalações do próprio Arquivo⁸;

- a *Coletânea da jurisprudência do Tribunal e do Tribunal Geral*, assim como a *Coletânea da jurisprudência do Tribunal da Função Pública*, apresentados com maior detalhe mais à frente;

- algumas *newsletters* de várias Direções-Gerais da União Europeia⁹ e

- toda a documentação relacionada com a “protecção do interesse público [...], a protecção do indivíduo e da vida privada, a protecção do sigilo comercial e industrial, a protecção dos interesses financeiros da Comunidade¹⁰”, entre outros.

Este método de descrição dos vários *sites* com conteúdo em *open access*, dos vários Repositórios e das várias Bases de Dados europeias pode parecer insuficiente para quem

⁷ UNIÃO EUROPEIA. EU Bookshop – **Assinaturas**. [Em linha]. [Consult. 08 jun 2013 18.57]. Disponível em WWW: <URL: <http://bookshop.europa.eu/pt/subscriptions-cbLuEKABst3B4AAAEjWbgY4e5J//>>.

⁸ Dessa documentação, apenas estão disponíveis *online* os inventários feitos pela própria instituição, assim como documentação referente ao projeto *European oral history*. Toda esta informação será retomada mais à frente. Vd. EUROPEAN UNION. European University Institute. EU Historical Archives - **Overview of HAEU holdings**. [Em linha]. [Consult. 08 jun. 2013 19.27]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eui.eu/HAEU/EN/Fonds.asp>>.

⁹ Uma das quais a *newsletter* da DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão. Vd. EUROPEAN UNION. European Commission. Employment, Social Affairs & Inclusion – **Newsletter**. [Em linha]. [Consult. 08 jun. 2013 22.34]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=en&catId=371>>.

¹⁰ UNIÃO EUROPEIA. Conselho – Decisão do Conselho de 20 de dezembro de 1993 relativa ao acesso do público aos documentos do Conselho. Jornal Oficial das Comunidades Europeias. [Em linha]. Nº L 340/43 (31 dezembro 1993). [Consult. 21 dez. 2012 19.25]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:1993:340:0043:0044:PT:PDF> >. p. 1

queira analisar a fundo a problemática da documentação europeia. Seria importante, num trabalho mais alargado, analisar também documentos relacionados com a governação das instituições, analisar todas as perspectivas filosóficas que, de algum modo, possam levar a pensar (ou repensar) toda essa problemática. Contudo, o que optámos, e partindo de uma ideia já delineada dentro do próprio estágio no CDE da Universidade Católica Portuguesa, foi elaborar a identificação e a análise dos vários *sites* existentes na União Europeia e respectiva documentação que integra esses *sites*. Pensamos, assim, dar um contributo especial para que se possa determinar até que ponto a União Europeia é um dos maiores produtores a nível mundial de Informação ou não.

No que respeita ao referencial teórico sobre a matéria em estudo, por considerarmos conferir maior clarificação em relação a cada parte do mesmo, optámos por dentro de cada capítulo e de acordo com o tema em análise, apresentar os autores de referência nessa área, dando suporte à nossa própria análise e representação da Informação.

Para a realização deste trabalho, foram utilizadas as *Normas para a elaboração e apresentação de teses e dissertações na ULHT* e, para as citações e referências bibliográficas, foi utilizada a NP-405, que é uma tradução e adaptação da norma ISO 690.

CAPÍTULO 1

REVOLUÇÃO DA *WEB* E O *OPEN ACCESS*

1.1 Acesso livre à Informação

O especialista em Ciências da Informação Lennart Björneborn, na sua tese de doutoramento *Small world link structures across an academic web space: a library and information science approach*, aponta que a documentação é, acima de tudo, um meio de transmissão de informação, informação essa que pode conter texto, gráficos, documentos áudio ou vídeo, mas também documentos em hiperligação¹¹. E é essa essência informativa, esse poder que transcende formatos e armazenamentos¹² que constitui uma das mais-valias da documentação. Paul Otlet, na sua obra clássica *Traité de la documentation*, já apresentava a documentação como algo mais abrangente que a noção de livro. Para o autor belga, a documentação poderia incluir, entre outros documentos, fotografias, peças de música, filmes, inscrições antigas, entre outros¹³. No entanto, esse carácter informativo, talvez memorial, da documentação seria [é] aquilo que a caracterizaria de forma mais rigorosa. Definindo os livros, Otlet afirma que eles

“(...) constituant dans leur ensemble la Mémoire matérialisée de l’Humanité, en laquelle jour par jour sont venus s’enregistrer les faits, les idées, les actions, les sentiments, les rêves, quels qu’ils soient, qui ont impressionné l’esprit de l’homme”¹⁴.

Modernamente, esse carácter memorial e de abrangência quase total da documentação está bem visível na metáfora da Biblioteca de Babel, criada pelo poeta e contista argentino Jorge Luís Borges em 1944. Segundo o autor, a Biblioteca de Babel seria uma biblioteca com um conjunto infindável de livros, talvez com todos os livros jamais

¹¹ BJÖRNEBORN, Lennart - **Small-world link structures across an academic web space: a library and information science approach**. [Em Linha]. Copenhagen: Royal School of Library and Information Science. 2004. [Consult. 18 out. 2009 23.08]. Disponível em WWW: <URL:http://vip.db.dk/lb/phd/phd-thesis.pdf. > p. 1. Tese de doutoramento.

¹² PRADA MADRID, Ennio – E-Document: su contexto necesario. *Biblios*. [Em Linha]. Ano 7, nº 25-26 (jul. dec. 2006) [Consult. 07 abr. 2010 04:02]. Disponível em WWW: <URL:http://dialnet.unirioja.es/servlet/fichero_articulo?codigo:2170713>.

¹³ OTLET, Paul – **Traité de la documentation: le livre sur le livre: théorie et pratique**. Bruxelles: Editiones Mundaneum, 1934. p. 7.

¹⁴ **Idem**. p. 43.

escritos pela humanidade. E o interessante é verificar que, apesar de ter sido escrita no ano de 1944, a utopia de Borges tem-se vindo a materializar. A Sociedade da Informação é, segundo muitos autores, a materialização desse sonho de Borges e o *open access*¹⁵ talvez a sua face mais visível. O físico Carlos Fiolhais aponta nesse sentido:

“o open access, o movimento em curso no sentido de liberalizar o acesso a criações científicas (e que está na base do “Estudo Geral”¹⁶), vai também nesse sentido, o de facultar a todos o máximo do saber humano, pois, como disse o astrofísico norte-americano Carl Sagan, o «destino do homem é o conhecimento». A «biblioteca de Babel» inteiramente digital é uma utopia ao nosso alcance, pois é viável tecnologicamente, assim haja vontade política para isso”¹⁷.

Outro dos aspetos que Björneborn aponta é o facto da *Web* ser, nos dias que correm, uma plataforma essencial para a disseminação e recuperação da Informação. Na sua tese de doutoramento, ele foca essencialmente as interligações a nível mundial entre os académicos. De facto, através da *Web* partilham-se *preprints*, ou seja, artigos científicos ainda não publicados em revistas especializadas, mas que estejam em vias de o ser. Partilham-se, também, artigos ainda não concluídos (*work-in-progress*¹⁸), esboços de artigos e textos já publicados, estando estes últimos disponíveis *online* através de subscrição paga ou em regime de *open access*.

O mesmo autor afirma que existe uma tendência crescente entre jovens investigadores para contornar os obstáculos decorrentes dos *sites* em regime de subscrição paga: nesses

¹⁵ O *open access* constitui um modo de disseminação da Informação na qual se tem acesso livre e gratuito ao conhecimento.

¹⁶ Estudo Geral é o nome dado ao Repositório Digital da Universidade de Coimbra.

¹⁷ FIOHAIS, Carlos – O futuro dos livros e das bibliotecas. *De Rerum Natura*. [Em linha]. (15 abril 2010). [Consult. 11 mar. 2011 01.37]. Disponível em WWW: <URL: <http://dererummundi.blogspot.com/2010/04/o-futuro-dos-livros-e-das-bibliotecas.html>>.

¹⁸ BJÖRNEBORN, Lennart - **Small-world link structures across an academic web space: a library and information science approach**. [Em Linha]. Copenhagen: Royal School of Library and Information Science. 2004. [Consult. 18 out. 2009 23.08]. Disponível em WWW: <URL: <http://vip.db.dk/lb/phd/phd-thesis.pdf>>. p. 25. Tese de doutoramento.

casos, os jovens investigadores optariam por desenvolver a sua investigação utilizando apenas artigos em *open access*⁽¹⁹⁾ ⁽²⁰⁾. Assiste-se, então, a uma nova forma de liberdade onde se pode obter acesso a “dados, informação, valores e conhecimento de formas muito variadas e com vários níveis de verdade²¹”. No entanto, essa forma de liberdade ultrapassou em muito os meios limitados do mundo académico, tornando-se num fenómeno global²². O investigador da UKOLN²³ Michael Day aponta, citando Peter Lyman²⁴, que a *Web* se tornou a principal fonte de informação para milhões de pessoas²⁵. E o interessante é verificar que, em anos não muito afastados, a revolução da Informação ainda era apenas uma miragem ou, para ser mais realista, algo muito

¹⁹ **Idem.** A grande maioria dos *preprints*, assim como alguns artigos disponíveis nas páginas dos autores, estão em regime de *open access*. Vd. também Steve Foote, que aponta o caso da Medicina. Segundo este bibliotecário, especialista em publicações na área da Saúde, existe uma grande quantidade de informação médica disponível *online*, melhorando substancialmente a partilha de informação entre Governos, profissionais de saúde, Universidades, entre outros. FOOTE, Steve in DAY, Michael – **Collecting and preserving the World Wide Web: a feasibility study undertaken for the JISC and Wellcome Trust.** [Em Linha]. Bath: University of Bath, 2003. [Consult. 02 nov. 2009]. Disponível em WWW: <URL:http://www.jisc.ac.uk/uploaded_documents/archiving_feasibility.pdf> p. 9. Steve Lawrence e C. Lee Giles, investigadores de Ciências da Computação no NEC Research Institute, apontam ainda que muitas editoras (como a MIT Press) autorizam que o autor disponibilize *online* a versão não acabada do artigo (o *preprint*), mas não permitem que a versão final esteja disponibilizada. Vd. LAWRENCE, Steve ; GILES, C. Lee – Searching the Web: general and scientific information access. **IEEE Communications.** [Em Linha]. Vol. 37, nº 1 (1999). [Consult. 09 nov. 2009]. Disponível em WWW: <URL:<http://eprints.kfupm.edu.sa/63894/1/63894.pdf>>. p. 9-10.

²⁰ Maioritariamente, esses artigos seriam os *preprints*, que assumem, assim, o carácter de substitutos dos artigos publicados oficialmente. Tal atitude potencia a partilha de informação entre investigadores que trocam, assim, informação uns com os outros. No entanto, autores como o matemático Andrew Odlyzko, consideram o *preprint* como uma forma inferior de artigo, algo como um artigo ainda não acabado. Vd. ANTELMAN, Kristin – Do open-access articles have a greater research impact? **College and Research Libraries.** [Em linha]. Vol. 65, nº 5 (Sept. 2004). [Consult. 11 jul. 2010 15.18]. Disponível em WWW: <URL:http://www.lib.ncsu.edu/staff/kaantelm/do_open_access_CRL.pdf>. p. 379.

²¹ BJÖRNEBORN, Lennart - **Small-world link structures across an academic web space: a library and information science approach.** [Em Linha]. Copenhagen: Royal School of Library and Information Science. 2004. [Consult. 18 out. 2009 23.08]. Disponível em WWW: <URL:<http://vip.db.dk/lb/phd/phd-thesis.pdf>> p. 196. Tese de doutoramento

²² DAY, Michael – **Collecting and preserving the World Wide Web: a feasibility study undertaken for the JISC and Wellcome Trust.** [Em Linha]. Bath: University of Bath, 2003. [Consult. 02 nov. 2009]. Disponível em WWW: <URL:http://www.jisc.ac.uk/uploaded_documents/archiving_feasibility.pdf>. p. 6.

²³ A UKOLN é um centro de investigação sediado na Universidade de Bath e que se especializou em Gestão de Informação Digital.

²⁴ Peter Lyman (1949-2007) foi professor de Ciências da Informação na Berkeley School of Information, ligada administrativamente à Universidade da Califórnia.

²⁵ **Idem.** p. 5.

incipiente que, dificilmente, poderia evoluir tão rapidamente como evoluiu. De facto, e apesar da obtenção de novos conhecimentos científicos estar indissociavelmente ligada ao acesso às fontes de informação científico-técnicas, só com o advento da *Internet* é que se assistiu a uma verdadeira revolução informativa. Só nessa altura é que se garantiu a possibilidade da Informação poder estar disponível *online*, de forma livre e gratuita²⁶ para todos, tornando possível, assim, uma partilha mais eficaz da Informação²⁷. Contudo, nos primórdios da *Internet*, a informação disponível ainda era pouca, mas já se poderiam encontrar alguns textos em *open access*. Nos Estados Unidos, por exemplo, a *Free Net*, sistema desenvolvido pela Case Western Reserve University, no início dos anos 90, possibilitava já a leitura integral de textos indispensáveis para a história norte-americana (como a *Declaração da Independência*), de textos religiosos, de textos clássicos, de poemas, de livros que já não estivessem abrangidos por direitos de autor²⁸, mas também de documentos governamentais, de documentos jurisprudenciais, legislativos, entre outros²⁹.

Face à possibilidade da disponibilização *online* da Informação, as editoras resolveram estabelecer políticas de acessibilidade mais restritivas de modo a não perderem dinheiro e a protegerem os direitos autorais dos seus autores³⁰. Uma dessas políticas foi o estabelecimento de um regime de subscrições pagas ficando os utilizadores obrigados a

²⁶ ARENCIBIA JORGE, Ricardo – Las iniciativas para el acceso abierto a la información científica en el contexto de la web semántica. *Biblios*. [Em Linha]. Ano 7, nº 25-26 (Jul-Dic 2006). [Consult. 20 fev. 2009 22:07]. Disponível em WWW: <URL:<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2170710>>. p. 2.

²⁷ BEITRA OLIVA, Elena Margarita - Selección de recursos disponibles en Internet para el desarrollo de colecciones de la biblioteca virtual. *Biblios*. [Em Linha]. Lima. Nº 31 (abr.-jun. 2008). [Consult. 11 abr. 2010 15:26]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.revistabiblios.com/ojs/index.php/biblios/article/view/26>>. p. 2.

²⁸ SIEVERS, Arlene Moore – Free-Net in Cleveland and Case Western Reserve University Library: linking community and university. In SMITH, Linda, ed. ; DALRYMPLE, Prudence W., ed. - **Designing information: new roles for librarians**. [Em Linha]. Urbana-Champaign: University of Illinois at Urbana-Champaign, 1992. [Consult. 11 fev. 2010 02:19]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.archive.org/details/designinginforma29clin>>. ISBN 0-87845-088-2. p. 195.

²⁹ **Idem**. p. 200.

³⁰ ARENCIBIA JORGE, Ricardo – Las iniciativas para el acceso abierto a la información científica en el contexto de la web semántica. *Biblios*. [Em linha]. Ano 7, nº 25-26 (Jul-Dic 2006). [Consult. 20 fev. 2009 22:07]. Disponível em WWW: <URL:<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2170710>>. p. 2.

pagar uma determinada quantia se pretendessem aceder ao conteúdo da publicação³¹. A resposta de uma parte da comunidade académica foi a criação de um movimento que defendesse o livre acesso à Informação. Foi, assim, criado o OAM (*Open Access Movement*). O conceito de *open access*, para além de tornar a documentação científica mais acessível, mais barata³² e com um prazo de publicação mais reduzido³³, eliminaria algumas das restrições decorrentes dos direitos de autor como, por exemplo, “la obligatoriedad del césion del copyright de los artículos publicados”³⁴, obrigatoriedade essa que impossibilitaria a inclusão desses artigos em Repositórios de acesso livre. Eliminando essas restrições, essa inclusão seria possível. Começaram a aparecer, assim, inúmeras iniciativas que defendiam o acesso livre e gratuito à Informação. Conscientes de que não podemos ser exaustivos nesta matéria e, por isso, não nos ser possível apresentar as características de todas estas iniciativas, optámos por fazer uma breve enumeração das mesmas:

- Projetos tão antigos como o Projeto Gutenberg³⁵ e a Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes³⁶, que disponibilizam em *open access* textos clássicos da literatura³⁷;

³¹ BEITRA OLIVA, Elena Margarita - Selección de recursos disponibles en Internet para el desarrollo de colecciones de la biblioteca virtual. *Biblios*. [Em linha]. Lima. Nº 31 (abr.-jun. 2008). [Consult. 11 abr. 2010 15:26]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.revistabiblios.com/ojs/index.php/biblios/article/view/26>>. p. 3.

³² DURANCEAU, Ellen Finnie – **Resetting our intuition pumps for the online-only era: a conversation with Stevan Harnad**. [Em linha]. [Consult. 17 jul. 2010 13:45]. Disponível em WWW: <URL: <http://cogprints.org/1696/1/harnad99.ejforum.html>>.

³³ ANTELMAN, Kristin – Do open-access articles have a greater research impact? *College and Research Libraries*. [Em linha]. Vol. 65, nº 5 (Sept. 2004). [Consult. 11 jul. 2010 15:18]. Disponível em WWW: <URL: http://www.lib.ncsu.edu/staff/kaantelm/do_open_access_CRL.pdf>. p. 373.

³⁴ ARENCIBIA JORGE, Ricardo – Las iniciativas para el acceso abierto a la información científica en el contexto de la web semántica. *Biblios*. [Em Linha]. Ano 7, nº 25-26 (Jul-Dic 2006). [Consult. 20 fev. 2009 22:07]. Disponível em WWW: <URL: <http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2170710>>. p. 3.

³⁵ O *Projeto Gutenberg* é um projeto de digitalização, arquivo e disponibilização de livros, especialmente aqueles que se encontram em regime de domínio público. Este projeto foi fundado pelo estudante norte-americano Michael Hart em 1971 e o seu objetivo principal consistia em tornar acessíveis ao público textos clássicos da Literatura e da Cultura, tais como a *Bíblia*, a *Declaração de Independência dos Estados Unidos*, as obras de William Shakespeare, Mark Twain, entre outras. HART, Michael – **The History and Philosophy of Project Gutenberg**. [Em Linha]. [Salt Lake City]: Project Gutenberg, 1992. [Consult. 12 out. 2011 02:56]. Disponível em WWW: <URL: http://www.gutenberg.org/wiki/Gutenberg:The_History_and_Philosophy_of_Project_Gutenberg_by_Michael_Hart>.

- a SPARC (The Scholarly Publishing and Academic Resources Coalition³⁸), que é uma aliança internacional de Bibliotecas académicas e de investigação que pretende desenvolver modelos alternativos de comunicação científica entre os académicos. Este projeto é desenvolvido pela ARL (*Association of Research Libraries*);

- a PLOS (The Public Library of Science)³⁹, que é uma Biblioteca digital de documentação relacionada com as áreas da Medicina, da Biologia, da Genética e de outras áreas relacionadas com a Saúde. Todos os documentos disponibilizados pela PLOS são de acesso livre;

- a BioMed Central⁴⁰, que é um dos mais importantes produtores de documentação em acesso livre nas áreas da Biologia e da Medicina⁴¹;

- a Iniciativa de Budapeste, que foi bastante importante para o sucesso do *open access* e que teve a missão de “facilitar, ayudar y promover proyectos encaminados a liberar el acceso electrónico a artículos de investigación de todas las áreas⁴²”, assim

³⁶ A *Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes* é considerada o maior Repositório de História e de Literatura em língua espanhola, estando incluídos não só textos clássicos da Literatura espanhola, mas também textos provenientes do México, do Chile, da Argentina e de todos os outros países que adotaram o espanhol como língua oficial. O Repositório foi fundado em 1999 pela Universidade de Alicante, Espanha. Vd. IBÁÑEZ, Ana – **La Universidad de Alicante crea la primera biblioteca virtual en español**. [Em linha]. Alicante: Universidad de Alicante, 1999. [Consult. 12 out. 2011 03:51]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.ua.es/dossierprensa/1999/07/28/8.html>>.

³⁷ BEITRA OLIVA, Elena Margarita - Selección de recursos disponibles en Internet para el desarrollo de colecciones de la biblioteca virtual. *Biblios*. [Em linha]. Lima. Nº 31 (abr.-jun. 2008). [Consult. 11 abr. 2010 15:26]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.scielo.org.pe/pdf/biblios/n31/a07n31.pdf>>. p. 3.

³⁸ SPARC – **The Scholarly Publishing & Academic Resources Coalition**. [Em linha]. [Consult. 29 jun 2013 15.08]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.arl.org/sparc>>.

³⁹ PLOS – **Home**. [Em linha]. [Consult 29 jun. 2013 15.12]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.plos.org>>.

⁴⁰ BIOMED CENTRAL – **Home**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 15.15]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.biomedcentral.com>>.

⁴¹ Todos os projetos anteriores estão referenciados em ARENCIBIA JORGE, Ricardo – Las iniciativas para el acceso abierto a la información científica en el contexto de la web semántica. *Biblios*. [Em linha]. Ano 7, nº 25-26 (Jul-Dic 2006). [Consult. 20 fev. 2009 22:07]. Disponível em WWW: <URL:<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2170710>>. p. 3.

⁴² *Idem*.

como promover a sua inclusão em Repositórios ou publicações periódicas de acesso livre. Esta iniciativa foi assinada em Budapeste em dezembro de 2001 por várias organizações ligadas ao mundo académico, científico, às Bibliotecas, aos laboratórios, entre outras organizações⁴³;

- a Declaração de Berlim⁴⁴, que confirma a importância do *open access* e que se compromete a fomentar entre os investigadores o uso de publicações que respeitem o paradigma do acesso livre à Informação. Esta Declaração resultou de uma conferência realizada em Berlim no ano de 2003 e, até maio de 2011, já tinha sido assinada por cerca de 297 organizações, entre as quais podemos destacar o Open Society Institute, o CERN, a Universidade do Minho, entre outras;

- o European Cultural Heritage Online⁴⁵, que é um projeto financiado pela Comissão Europeia e que promove a partilha de Informação em acesso livre nas áreas das Humanidades e da Cultura. Várias organizações participam no projeto, entre as quais a Universidade de Paris Sorbonne, a École des Hautes Études en Sciences Sociales, o Max Planck Institute for the History of Science, entre outras;

- a Declaração de Bethesda⁴⁶, que resultou de uma Conferência realizada em 11 de abril de 2003, no Howard Hughes Medical Institute, localizado na pequena cidade de Chevy Chase, nos Estados Unidos. Esta *Declaração* confirma mais uma vez a extrema importância do *open access*, especialmente para a disseminação da informação relacionada com a Saúde e a Ciência;

⁴³ BUDAPEST OPEN ACCESS INITIATIVE – **Budapest Open Access Initiative**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 15:20]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.budapestopenaccessinitiative.org/>>.

⁴⁴ MAX PLANK SOCIETY - **Berlin process**. [Em linha]. [Consult. 14 out. 2011 02:30]. Disponível em WWW: <URL: <http://oa.mpg.de/lang/en-uk/berlin-prozess>>.

⁴⁵ EUROPEAN CULTURAL HERITAGE ONLINE – **European Cultural Heritage Online (ECHO)**. [Em linha]. [Consult. 14 out. 2011 03:30]. Disponível em WWW: <URL: <http://echo.mpiwg-berlin.mpg.de/home>>.

⁴⁶ EARLHAM COLLEGE - **Bethesda statement on open Access publishing**. [Em linha]. [S.l.]: [S. n.], 2003. [Consult. 14 out. 2011 04:52]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.earlham.edu/~peters/fos/bethesda.htm#participants>>.

- a SCIELO (Scientific Electronic Library Online)⁴⁷, que é uma biblioteca digital de revistas científicas maioritariamente da América Latina, sendo as únicas exceções algumas revistas de Portugal, da África do Sul e da Espanha. O projeto iniciou-se em 1997, através de uma parceria entre a FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) e a BIREME, que é um centro especializado da Organização Pan-Americana de Saúde⁴⁸;

- o DOAJ (Directory of Open Access Journals)⁴⁹, que é um dos mais importantes diretórios de revistas científicas em acesso livre, abrangendo temas como Arte, Química, Economia, Gestão, Direito, Humanidades, entre outros⁵⁰ e

- projetos europeus como o Projeto *Desire*⁵¹ e o Projeto *Renardus*⁵².

⁴⁷ SCIELO - **SCIELO : Scientific Electronic Library Online**. [Em linha]. [Consult. 15 out. 2011 01:30]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.scielo.org/php/index.php>>.

⁴⁸ BIOMED CENTRAL - **Who, what & why: what is SciELO?** [Em linha]. London: BioMed Central, [S.d.] [Consult 16 out. 2011 05:07]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.biomedcentral.com/openaccess/www/?issue=13>>.

⁴⁹ DOAJ – **Browse by subject**. [Em linha]. [Consult 17 out. 2011 01:30]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.doaj.org/doaj?func=browse&uiLanguage=en>>.

⁵⁰ O *site* é mantido pela Lund University, localizada em Lund, na Suécia.

⁵¹ O projeto DESIRE, embora não estivesse diretamente relacionado com o Movimento do *Open Access*, pretendia, segundo as palavras de Assumpció Estivill e Ernest Abadal, “promover y facilitar el uso del *www* entre la comunidad académica europea”. ESTIVILL, Assumpció ; ABADAL, Ernest – Acceso a los recursos Web gratuitos desde las bibliotecas. *El Profesional de la Información*. [Em Linha]. Vol. 9, nº 11 (Novembre 2000). [Consult. 25 abr. 2010 22:21]. Disponível em WWW: <URL:<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=200360>>. ISSN 1386-6710. p. 8. Foi desenvolvido entre 1998 e 2000.

⁵² O projeto Renardus, por seu lado, era constituído por uma lista de diretórios temáticos (*subject gateways*) e pretendia, também ele, melhorar o acesso aos recursos *Web* culturais e científicos de tipo académico, dentro do espaço da União Europeia. Esses diretórios temáticos costumam oferecer, na grande maioria dos casos, recursos *Web* gratuitos e de relevância para os investigadores, como, por exemplo, *websites*. *Idem*. p. 8. e BECKER, Hans Jürgen ; BRAUN, Jürgen ; KLAPROTH, Frank ; LEPSCHY, Petra e NEUROTH, Heike – **Renardus: project deliverable**. [Em Linha]. Gottingen: Georg-August-Universität Göttingen, 2000. [Consult. 08 mai. 2010 17:57]. Disponível em WWW: <URL: <http://sub.uni-goettingen.de/ssgfi/renardus/WP6/d6.1/index.html>>. Vd. também WORSFOLD, Emma ; HIOM, Debra – **The Desire Project: promoting and facilitating Web usage among research community**. [Em Linha]. Bristol: University of Bristol, [2000]. [Consult. 15 mai. 2010 02:37]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.desire.org/html/aboutus/background/nrin/nrin.html>>. Este projeto terminou as suas funções em 2002.

O objetivo prioritário destas iniciativas consistiu na melhoria da distribuição das publicações científicas, na redução dos custos das mesmas e no aumento de visibilidade dos trabalhos publicados⁵³. O cientista cognitivo Stevan Harnad⁵⁴ fala mesmo em impacto de pesquisa (*research impact*), que pode aumentar consideravelmente quando o artigo estiver numa publicação de acesso livre⁵⁵.

1.2 Repositórios de Informação

Outra das alternativas mais divulgadas pelo OAM consiste nos Repositórios de Informação. Os Repositórios constituem espaços onde os autores depositam os seus artigos científicos de modo a estes poderem estar acessíveis para a comunidade científica e académica facilitando, assim, a sua difusão e posterior discussão. No fundo, o Repositório é uma Base de Dados livre e gratuita, disponível através da *Internet* e na qual se pode aceder a inúmeros artigos científicos. As suas características principais consistem, em primeiro lugar, na grande variedade de documentos encontrados: se, por um lado, podemos encontrar *preprints*⁵⁶ ou *post-prints*⁵⁷, por outro lado podemos encontrar capítulos de livros, comunicações de congressos, entre outros. Em segundo

⁵³ ARENCIBIA JORGE, Ricardo – Las iniciativas para el acceso abierto a la información científica en el contexto de la web semántica. *Biblios*. [Em linha]. Ano 7, nº 25-26 (Jul-Dic 2006). [Consult. 20 fev. 2009 22:07]. Disponível em WWW: <URL:<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2170710>>. p. 4.

⁵⁴ HARNAD, Stevan – **The access/impact problem and the green and gold roads to open access**. [Em linha]. Southampton: University of Southampton, 2004. [Consult. 26 jun 2010 02.37]. Disponível em WWW: <URL:<http://eprints.ecs.soton.ac.uk/10209/1/impact.html>>. Vd. também ANTELMAN, Kristin – Do open-access articles have a greater research impact? *College and Research Libraries*. [Em linha]. Vol. 65, nº 5 (Sept. 2004). [Consult. 11 jul. 2010 15.18]. Disponível em WWW: <URL:http://www.lib.ncsu.edu/staff/kaantelm/do_open_access_CRL.pdf>. p. 372. Neste artigo, Antelman demonstra que os artigos disponíveis em *open access* têm, de facto, um maior impacto de pesquisa que os demais, comprovando, assim, as teses do informatólogo Steve Lawrence e do cientista Eugene Garfield, este último um dos grandes responsáveis pelo crescimento da Bibliometria e da Cienciometria.

⁵⁵ É interessante verificar que no Google é dada prioridade à versão em *open access*, ou seja, se um investigador pretender pesquisar um determinado artigo e se houver duas versões desse mesmo artigo (uma em *open access* e a outra paga), a versão em acesso livre estará, quase sempre, em realce na lista de resultados. *Idem*. p. 379.

⁵⁶ Como já foi dito atrás, artigos científicos ainda não publicados em revistas especializadas, mas que estejam em vias de o ser.

⁵⁷ Artigos já revistos e publicados.

lugar, a generalidade dos documentos encontrados estão em texto completo e não, como noutros sítios da *Web*, em texto parcial⁵⁸. Finalmente, outra das características dos Repositórios é que são, muitas vezes, os próprios autores a colocarem os seus textos *online*⁵⁹. A nível dos objetivos, os Repositórios pretendem, acima de tudo, garantir a visibilidade dos autores, facilitar o contacto e a consequente discussão de ideias entre si, garantir a fiabilidade da Informação e, finalmente, contribuir para o aumento das citações.

Podemos destacar entre os Repositórios mais conhecidos os seguintes:

- o ArXiv⁶⁰, que foi desenvolvido em 1991 pelo físico Paul Ginsparg e cujo objetivo inicial consistia em manter ativo um Repositório na área da Física. Com o tempo, a sua abrangência foi ficando maior passando a englobar documentos nas áreas da Astronomia, da Informática, da Matemática, da Estatística, e de outros ramos da ciência. Neste momento, o Repositório é mantido pela Universidade de Cornell, situada na cidade de Ithaca, nos Estados Unidos⁶¹;

- o Cogprints, que disponibiliza em acesso livre artigos que estejam direta ou indiretamente relacionados com as Ciências Cognitivas, estando abrangidos neste âmbito disciplinas como a Psicologia, a Filosofia, a Neurociência, a Antropologia, a

⁵⁸ Como, por exemplo, pequenos excertos, apenas os *abstracts*, entre outros.

⁵⁹ ARENCIBIA JORGE, Ricardo – Las iniciativas para el acceso abierto a la información científica en el contexto de la web semántica. *Biblios*. [Em linha]. Ano 7, nº 25-26 (Jul-Dic 2006). [Consult. 20 fev. 2009 22:07]. Disponível em WWW: <URL: <http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2170710>>. p. 4.

⁶⁰ O *ArXiv* é um dos Repositórios pioneiros na disseminação *online* de artigos científicos. No entanto e, mesmo apesar de ser um Repositório de acesso livre, também o *ArXiv* tem critérios mais ou menos rígidos de qualidade. Nem todos os artigos são aceites. Vd. GINSPARG, Paul – **Can peer review be better focused?** [Em linha]. Ithaca: Cornell University, 2003. [Consult. 02 ago. 2010 21.31]. Disponível em WWW: <URL: <http://people.ccmr.cornell.edu/~ginsparg/blurp/pg02pr.html>>.

⁶¹ GINSPARG, Paul – The global-village pioneers. *Physics World*. [Em linha]. Vol. 21, Nº 10 (Oct. 2008). [Consult. 20 out. 2011 01.52]. Disponível em WWW: <URL: <http://physicsworld.com/cws/article/print/35976>>. Vd. também BUTLER, Declan - Los Alamos loses physics archive as preprint pioneer heads east. *Nature*. [Em linha]. Vol. 412, nº 3-4 (5 jul. 2001). [Consult. 20 Out. 2011 01.58]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.nature.com/nature/debates/e-access/Articles/ginsparg.html>>.

Biologia, entre outros. Este Repositório foi desenvolvido em 1997 pelo cientista cognitivo Stevan Harnad⁶²;

- o REPEC (*Research Papers in Economics*), que disponibiliza em *open access* artigos, *working papers* e outros documentos na área da Economia. Este projeto é mantido por centenas de voluntários dos mais variados países, entre os quais podemos mencionar o Brasil, o Canadá, a França, Portugal, os Estados Unidos, e outros. Este Repositório é descentralizado e a participação no projeto “only involves the cost of your time in preparing and maintaining metadata describing your publications”⁶³. No entanto, o projeto não aceita contribuições de arquivos pessoais, apenas aceitando as provenientes de arquivos institucionais⁶⁴;

- o E-LIS, que é o maior Repositório de artigos sobre Ciências Documentais e da Informação. Criado em 2003, este Repositório é, tal como o REPEC, mantido por um conjunto bastante grande de voluntários, provenientes de cerca de 44 países. É, também, apoiado por um conjunto igualmente grande de instituições e organizações internacionais, tais como o AIMS (*Agricultural Information Management Standards*)⁶⁵, o CIEPI (*International Centre for Research in Information Strategy and Research*)⁶⁶, o Ministério da Cultura da Espanha, o CNIC (*Centro Nacional de Investigaciones Científicas*)⁶⁷, entre outros⁶⁸;

⁶² COGPRINTS – **Welcome to Cogprints**. [Em linha]. [Consult 20 out. 2011 02:34]. Disponível em WWW: <URL: <http://cogprints.org/>>.

⁶³ REPEC - **RePEc**. [Em linha]. [Consult. 20 out. 2011 01.50]. Disponível em WWW: <URL:<http://repec.org>>.

⁶⁴ Também é de destacar que o REPEC não providencia no seu *site* artigos completos, mas remete o leitor para *links* situados fora do espaço do Repositório. *Idem*.

⁶⁵ Que pertence à FAO (*Food and Agriculture Organization*).

⁶⁶ Também pertencente à FAO.

⁶⁷ Instituição que pertence ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente da República Cubana.

⁶⁸ E-LIS – **Welcome to-ELIS**. [Em linha]. [Consult. 20 out. 2011 03.00]. Disponível em WWW: <URL: <http://eprints.rclis.org/>>.

- o RECIL, que é o Repositório científico da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e que disponibiliza trabalhos publicados nas revistas da ULHT, assim como as várias dissertações de mestrado e teses de doutoramento apresentadas à Universidade. Também disponibiliza atas de reuniões científicas, relatórios e outros documentos publicados pelo pessoal docente da ULHT⁶⁹;

- o RCAAP (Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal)⁷⁰, que disponibiliza em acesso livre artigos, dissertações de mestrado, teses de doutoramento, comunicações, conferências, e outra documentação científica e académica produzida em Portugal. O RCAAP é, acima de tudo, um Portal e a ele estão agregados vários Repositórios institucionais, tais como: o RECIL, mencionado atrás, o Repositório Científico da Universidade de Évora, o Repositório do Centro Hospitalar do Porto, o Veritati – Repositório Institucional da Universidade Católica Portuguesa, e muitos outros. Este Portal foi criado em dezembro de 2008, pela UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento estando, neste momento, a ser operacionalizado pela FCNN – Fundação para a Computação Científica Nacional⁷¹;

- o OAIster⁷², que é um catálogo conjunto de milhões de documentos provenientes dos mais variados Repositórios, Bases de Dados, bibliotecas digitais e demais coleções que disponibilizem em acesso livre o seu acervo documental. Este catálogo disponibiliza a sua documentação utilizando o Protocolo OAI-PMH⁷³, um “interface that a networked server (not necessarily an e-print server) can employ to make metadata describing objects housed at that server available to external

⁶⁹ GRUPO LUSÓFONA. RECIL – **Bem-vindo ao ReCiL**. [Em linha]. [Consult. 20 out. 2011 04.00]. Disponível em WWW: <URL: <http://recil.grupolusofona.pt/>>.

⁷⁰ RCAAP – **Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal**. [Em linha]. [Consult. 29 jun 2013 16.04]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.rcaap.pt>>.

⁷¹ RCAAP - **RCAAP: enquadramento**. [Em linha]. [Consult. 24 out. 2011 05.21]. Disponível em WWW: <URL:<http://projeto.rcaap.pt/index.php/lang-pt/sobre-o-rcaap/enquadramento>>.

⁷² OCLC. OAIster – **The OAIster database**. [Em linha]. [Consult. 25 out. 2011 01.30]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.oclc.org/oaister/>>.

⁷³ *Open Archives Initiative Protocol for Metadata Harvesting*.

applications that wish to collect this metadata”⁷⁴. Ou seja, através deste Protocolo, o OAIster consegue aceder à informação proveniente de outros *sites*, permitindo, assim, a disponibilização para todos de vários documentos em *open access*⁷⁵;

- o Repositório do Portal myEUROPE⁷⁶, que disponibiliza em acesso livre vários objetos de aprendizagem⁷⁷. Este Portal foi fundado em 2000 e tem o objetivo de fornecer aos jovens estudantes europeus material informativo sobre a cidadania europeia;

- o Portal Organic Edunet⁷⁸, que disponibiliza em acesso livre documentos relacionados com a agricultura biológica e a agroecologia;

- o ERP AePRINTS⁷⁹, que disponibiliza em acesso livre material relacionado com a preservação de documentos digitais, sejam eles *e-mails*, *web sites*, Bases de Dados, e outros. Este Repositório resulta de um projeto conjunto entre a ER PANET⁸⁰ e o DCC (Digital Curation Centre);

⁷⁴ LYNCH, Clifford A. – Metadata harvesting and the Open Archives Initiative. *ARL: A Bimonthly Report*. [Em linha]. N° 217 (August 2001). [Consult. 25 out. 2011 02:51]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.arl.org/resources/pubs/br/br217/br217mhp.shtml>>. ISSN 1050-6098.

⁷⁵ O OAIster é gerido pela OCLC (*Online Computer Library Center*) e está acessível através do *site* da *Worldcat*, um outro catálogo em linha também gerido pela OCLC.

⁷⁶ UNIÃO EUROPEIA. MyEUROPE - **A repository with learning objects on European citizenship**. [Em linha]. [Consult. 25 out. 2011 03.30]. Disponível em WWW: <URL: <http://myeurope.eun.org/ww/en/pub/myeurope/home/resources/los.cfm>>.

⁷⁷ Segundo os investigadores de Ciências da Educação Daniel Audino e Rosemy Nascimento, os objetos de aprendizagem são “recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis em diferentes ambientes de aprendizagem elaborados a partir de uma base tecnológica”. Vd. AUDINO, Daniel Fagundes ; NASCIMENTO, Rosemy da Silva – Objetos de aprendizagem – diálogos entre conceitos e uma nova proposição aplicada à Educação. *Revista Contemporânea de Educação*. [Em linha]. Vol. 5, n° 10 (jul/ dez. 2010). [Consult 25 out. 2011 04.32]. Disponível em WWW: <URL: http://www.educacao.ufrj.br/artigos/n10/objetos_de_aprendizagem.pdf>.

⁷⁸ EUROPEAN UNION. Organic.Edunet – **Organic.Edunet: learning material on organic agriculture in Europe**. [Em Linha]. [Consult. 26 out. 2011 01.30]. Disponível em WWW: <URL: <http://portal.organic-edunet.eu>>.

⁷⁹ DIGITAL PRESERVATION EUROPE. ErpaePrints – **Welcome**. [Em Linha]. [Consult. 26 out. 2011 02.10]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.digitalpreservationeurope.eu/eprints/home>>.

⁸⁰ Projeto fundado pela Comissão Europeia.

- o Projeto Driver (Digital Repository Infrastructure Vision for European Research)⁸¹. Este Projeto foi cofinanciado pela Comissão Europeia e consiste numa rede de Repositórios de mais de 38 países, abrangendo não só artigos de jornais científicos, mas também capítulos de livros, dissertações de mestrado, teses de doutoramento, relatórios, conferências, entre outros. O número total de Repositórios abrangido por este Projeto é de cerca de 295⁸². A coleção abrange Repositórios dos mais variados países europeus, incluindo Portugal, a Dinamarca, a Alemanha, mas também países não pertencentes à União Europeia como a Suíça e a Noruega. A nível das áreas temáticas, podemos destacar as coleções de Antropologia, Biologia e Informática;

- e outros.

Stevan Harnad [et al.] chegam mesmo a considerar o Repositório como fazendo parte de um “caminho verde” para o *open access*⁸³. A base dessa solução consiste no seguinte: muitos autores escrevem para jornais científicos de subscrição paga fazendo com que os seus artigos não estejam imediatamente acessíveis a todos. No entanto, esses mesmos jornais dão luz verde aos seus autores para que possam publicar os seus artigos num Repositório tornando, assim, os artigos disponíveis para pesquisa. Parece contraditório, mas pensamos que, numa solução como esta, tanto as editoras (que anseiam por ganhos financeiros) como os autores (que pretendem ver os seus textos lidos e comentados) têm vantagens. A outra alternativa que Harnad [et al.] apresentam é uma espécie de “caminho dourado” (*golden road*) para o *open access*. Nesta alternativa, o próprio jornal estaria acessível a todos, não sendo necessário qualquer Repositório para aceder ao artigo pretendido⁸⁴. No fundo, estaríamos perante jornais digitais de acesso

⁸¹ EUROPEAN UNION – **Driver: Digital Repository Infrastructure Vision for European Research**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 16.18]. Disponível em WWW: <URL:http://www.driver-community.eu>.

⁸² EUROPEAN UNION - **Driver search portal**. [Em linha]. [Consult. 02 nov. 2011 03.40]. Disponível em WWW: <URL:http://www.driver-repository.eu>.

⁸³ HARNAD, Stevan [et al.] – **The Access/impact problem and the green and gold roads to open access**. [Em linha]. Southampton: University of Southampton, 2004. [Consult. 26 jun 2010 02.37]. Disponível em WWW: <URL:http://eprints.ecs.soton.ac.uk/10209/1/impact.html>.

⁸⁴ “About 1,200 journals (approaching 5% of the total 24,00) are even «gold», that is, they are OA journals, making all their own contents OA”. (**Idem.**)

completamente gratuito⁸⁵. Essa seria, em princípio, a alternativa mais interessante para o público e, talvez, para os autores. No entanto, Harnad [et al.] advertem que pode não ser a melhor alternativa para as editoras uma vez que não iriam receber os ganhos financeiros decorrentes da venda das publicações⁸⁶. Nessas situações, tem acontecido serem os autores a pagar os custos de publicação⁸⁷.

Outra das teses de Harnad [et al.] é que os melhores Repositórios são os Repositórios institucionais (como os universitários, entre outros), uma vez que são estes que garantem as melhores condições para que haja uma real fiabilidade na Informação. Neste momento, cerca de 39% dos autores científicos têm já, pelo menos, um artigo num Repositório. Mas ainda é pouco. O objetivo, segundo Harnad [et al.], consiste em atingir a meta dos 100% e, de preferência, num Repositório institucional.

Kristin Antelman afirmou, no entanto, que a grande maioria dos textos em acesso livre não se encontra nem nos jornais de *open access* nem nos Repositórios, mas sim nas páginas pessoais dos próprios autores⁸⁸.

Foi o advento do hipertexto um dos maiores contribuidores para esta revolução do *open access*. O hipertexto é, se nos cingirmos às palavras do gestor de *small systems* da Universidade de Saskatchewan⁸⁹ Peter Scott, “a nonlinear representation of text and graphics. In other words, it is information that is organized in such a fashion that a user can jump from topic to topic easily and quickly⁹⁰”. Na *Web*, esse hipertexto consolida-

⁸⁵ Muitos desses jornais podem ser encontrados em Bases de Dados como a DOAJ.

⁸⁶ **Idem.**

⁸⁷ DURANCEAU, Ellen Finnie – **Resetting our intuition pumps for the online-only era: a conversation with Stevan Harnad**. [Em linha]. [Consult. 17 jul. 2010 13.50]. Disponível em WWW: <URL:<http://cogprints.org/1696/1/harnad99.ejforum.html>>.

⁸⁸ ANTELMAN, Kristin – Do open-access articles have a greater research impact? College and Research Libraries. [Em linha]. Vol. 65, nº 5 (Sept. 2004). [Consult. 11 jul. 2010 15.18]. Disponível em WWW:<URL:http://www.lib.ncsu.edu/staff/kaantelm/do_open_access_CRL.pdf>. p. 380.

⁸⁹ Localizada na cidade de Saskatchewan, Canadá.

⁹⁰ SCOTT, Peter – Hypertext...information at your fingertips. In SMITH, Linda, ed. ; DALRYMPLE, Prudence W., ed. - **Designing information: new roles for librarians**. [Em Linha]. Urbana-Champaign:

se através das hiperligações (ou *links*). O hipertexto permite que o utilizador compreenda as ideias por detrás do texto, saiba de onde partem os conceitos, explore as citações, descubra a estrutura e todo o conhecimento e informação que está por detrás dessas citações. A *Web* surge, assim, como um imenso cérebro, um organismo vivo⁹¹, com milhões e milhões de sinapses, interligando os neurónios entre si e criando uma rede de Informação dinâmica e orgânica.

Foi nas Bibliotecas e nos Centros de Documentação que essa revolução da Informação mais surtiu os seus efeitos. De facto, o bibliotecário, como elemento centralizador e dinamizador da Gestão da Informação, recolhe dados para os investigadores em vez de se limitar a aceder a esses mesmos dados. O bibliotecário, como gestor da Informação, dá suporte aos futuros investigadores, ajudando-os no desenvolvimento de trabalhos académicos, na construção de Bases de Dados, na delimitação e na compra dos livros mais importantes para uma determinada disciplina⁹², entre outros. O bibliotecário cria também serviços e estratégias de pesquisa de Informação que possam, de alguma forma, servir de apoio às Universidades, aos Centros de Investigação e aos académicos transformando, assim, o bibliotecário num autêntico mediador entre a Informação e os utilizadores⁹³.

University of Illinois at Urbana-Champaign, 1992. [Consult. 11 fev. 2010 02.19]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.archive.org/details/designinginforma29clin>>. ISBN 0-87845-088-2. p. 164.

⁹¹ SIMPSON, Rosemary, e outros - **50 years after «As we may think» : the Brown/MIT Vannevar Bush Symposium**. [Em Linha]. Providence: Brown University, 1996. [Consult. 15 fev. 2010 00.59]. Disponível em WWW: <URL:http://www.cs.brown.edu/memex/Bush_Symposium_Interact_2.html#As%20We%20May%20Think>.

⁹² LOERTSCHER, David V. – Electronic information in school libraries in SMITH, Linda, ed. ; DALRYMPLE, Prudence W., ed. - **Designing information: new roles for librarians**. [Em Linha]. Urbana-Champaign: University of Illinois at Urbana-Champaign, 1992 [Consult. 11 fev. 2010 01.21]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.archive.org/details/designinginforma29clin>>. ISBN 0-87845-088-2. p. 114.

⁹³ BEITRA OLIVA, Elena Margarita - Selección de recursos disponibles en Internet para el desarrollo de colecciones de la biblioteca virtual. Biblios. [Em Linha]. Lima. Nº 31 (abr.-jun. 2008). [Consult. 11 abr. 2010 15:26]. Disponível em WWW:<URL:<http://www.revistabiblios.com/ojs/index.php/biblios/article/view/26>>. p. 4.

Existem até autores que comparam o advento da *Internet* ao movimento das Bibliotecas Públicas, que teve o seu apogeu na segunda metade do século XIX, nos Estados Unidos⁹⁴.

Contudo, outras opiniões surgem: Steve Lawrence e C. Lee Giles, investigadores de Ciências da Computação no NEC Research Institute e dois dos criadores da biblioteca digital Citeseer⁹⁵, vêem o fenómeno da *Web* não tanto como uma revolução ao nível da disponibilidade da Informação (a Informação sempre esteve disponível, seja em Bibliotecas ou em qualquer outro local), mas como uma revolução ao nível da eficiência com que essa mesma Informação se torna acessível. De acordo com as palavras dos autores, tornar aquilo que era impraticável anos antes, praticável e rápido⁹⁶. Outros, porém, são mais céticos. Colocam a questão da qualidade da Informação. Questionam-se até que ponto a informação disponível através da rede responde às necessidades da comunidade científica e académica. E questionam-se sobre se a rede estará organizada de modo tal que se possa separar eficientemente a informação boa da informação medíocre. O antropólogo e investigador T. M. Ciolek considera que, na grande maioria das vezes, não é possível essa separação. De acordo com este autor, o grande problema da *Internet* reside no facto de não haver controlo sobre a qualidade da Informação⁹⁷ provocando, dessa maneira, a perda do valor de pesquisa dessa mesma informação.

⁹⁴ SIEVERS, Arlene Moore – Free-Net in Cleveland and Case Western Reserve University Library: linking community and university. In SMITH, Linda, ed. ; DALRYMPLE, Prudence W., ed. - **Designing information: new roles for librarians**. [Em Linha]. Urbana-Champaign: University of Illinois at Urbana-Champaign, 1992 [Consult. 11 fev. 2010 01.21]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.archive.org/details/designinginforma29clin>>. ISBN 0-87845-088-2. p. 189.

⁹⁵ Uma das mais conhecidas bibliotecas digitais nas áreas da Informática e das Ciências da Computação.

⁹⁶ LAWRENCE, Steve ; GILES, C. Lee – Searching the Web: general and scientific information access. IEEE Communications. [Em Linha]. Vol. 37, nº 1 (1999). [Consult. 09 nov. 2009]. Disponível em WWW: <URL: <http://eprints.kfupm.edu.sa/63894/1/63894.pdf>>. p. 1

⁹⁷ HOFMAN, Paul [et al.] – **Specification for resource description methods part 2: selection criteria for quality controlled information gateways**. [Em linha]. Bristol: University of Bristol, 1996. [Consult. 18 jun. 2010 01.55]. Disponível em WWW: <URL:<http://ukoln.ac.uk/metadata/desire/quality>>. p. 40.

CAPÍTULO 2

POLÍTICA DE INFORMAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA

2.1 Política de Informação da União Europeia

A Política de Informação da União Europeia teve a sua origem mais remota no ano de 1952, altura em que a Alta Autoridade da CECA se instalou no Luxemburgo. Nessa altura, verificou-se uma grande preocupação em transmitir ao público e aos jornalistas informações sobre as atividades desenvolvidas no seio da Comunidade. Assim, o Relatório Mensal da Alta Autoridade constituiu uma espécie “de embrião do Serviço de Imprensa e Informação da CECA que, depois de 1967, aquando da fusão dos executivos das três comunidades, se tornaria no Serviço Comum de Imprensa e Informação das Comunidades Europeias, posteriormente transformado em Direção-Geral”⁹⁸.

Nesse período inicial, os objetivos de políticos como Jean Monnet⁹⁹ não eram ainda de massificação da Informação, mas sim de uma elitização da mesma. Uma informação não pública, vocacionada para as elites conseguiria persuadir essas mesmas elites de que valeria a pena construir uma nova Europa e um novo modelo de unidade entre os países¹⁰⁰. Claro que o objetivo de transmitir à opinião pública o novo modelo de Comunidade era importante, mas essa transmissão seria veiculada através das elites de cada país ou, segundo a opinião da investigadora em Documentação Europeia Ana Lúcia Silva Terra, através dos “designados multiplicadores”¹⁰¹. Foi, contudo, com a Conferência de Messina (junho de 1955) que a Política de Informação Europeia ganhou

⁹⁸ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 01 abr. 2011 04.02]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 160. Tese de doutoramento.

⁹⁹ Diplomata e economista político francês. É considerado como um dos arquitetos da integração europeia. Foi presidente da Alta Autoridade da CECA entre 1952 e 1955.

¹⁰⁰ FEATHERSTONE, Kevin – Jean Monnet and the democratic deficit in the European Union. Journal of Common Market Studies. [Em linha]. Oxford: Blackwell. Vol. 32, nº 2 (1994). [Consult. 04 abr. 2011 03.56]. Disponível em WWW: <URL:http://kie.vse.cz/wp-content/uploads/3_4.pdf>. ISSN 0021-9886. p. 161.

¹⁰¹ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 01 a. 2011 04.02]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 162. Tese de doutoramento.

um novo fôlego. A partir dessa Conferência, tornou-se claro que o apoio da opinião pública era fundamental. Ficou estabelecido que seriam editadas brochuras de divulgação acessíveis ao público, “amplamente coloridas e ilustradas, usando uma linguagem comum para dar a conhecer e explicar as suas políticas, enfatizando as vantagens daí decorrentes para o público”¹⁰². Muita dessa informação referia-se a assuntos mais específicos como a agricultura, a fiscalidade, as condições de trabalho pelo que foi necessário estabelecer um contacto cada vez maior com grupos de interesses dentro dessas áreas. O contacto estabelecido iria, depois, ser reencaminhado para a opinião pública por esses grupos, criando, dessa forma, uma rede de conhecimento cada vez maior das políticas europeias¹⁰³. Paralelamente a esta rede de Informação, a Alta Autoridade fazia igualmente levantamentos periódicos de jornais que tivessem matérias escritas sobre a Comunidade, o que evidenciava um interesse cada vez maior pela documentação e pela partilha interna dessa documentação¹⁰⁴. Também é importante referir aqui as línguas de divulgação das brochuras europeias. Se, por um lado, temos a língua francesa, a alemã, a italiana e a neerlandesa, por outro lado assiste-se já à publicação de materiais em língua inglesa, anos antes da adesão da Inglaterra e da República da Irlanda às Comunidades Europeias¹⁰⁵. Mas o mais interessante para nós, é verificar que o carácter universalista da Política de Informação Europeia já está presente nesses primeiros anos: uma necessidade premente de disponibilizar a Informação, *para todos* e através de línguas entendíveis *por todos*¹⁰⁶.

Em 25 de março de 1957, com a assinatura dos Tratados de Roma¹⁰⁷ e a consequente criação de mais duas instituições (a CEE – Comunidade Económica Europeia - e a

¹⁰² **Idem.** p. 164.

¹⁰³ **Idem.** p. 164.

¹⁰⁴ **Idem.** p. 165.

¹⁰⁵ As Comunidades Europeias são três (CECA – Comunidade Europeia do Carvão e do Aço ; CEE – Comunidade Económica Europeia e CEEA ou EURATOM – Comunidade Europeia da Energia Atómica). Em 1 de dezembro de 2009, data em que o Tratado de Lisboa entrou em vigor, as Comunidades Europeias foram integradas numa nova instituição, que já existia, mas que iria sofrer mudanças institucionais profundas: a União Europeia.

¹⁰⁶ **Idem.** p. 165.

¹⁰⁷ Os Tratados que instituíram a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (EURATOM).

EURATOM – Comunidade Europeia da Energia Atómica), algo muda no cenário europeu. Uma das mudanças mais significativas foi a criação de um Serviço Comum de Imprensa e Informação, serviço esse que se julgou conveniente unificar até porque, assim, “seria possível harmonizar políticas e evitar desperdícios administrativos e técnicos, além de se transmitir para o exterior uma imagem de unidade das Comunidades¹⁰⁸”. Contudo, a falta de acordo sobre a estrutura orgânica e o funcionamento dos serviços comuns dificultaram um pouco essa “unificação” pelo que só em 1960 ela foi efetivada. Quem ficou com a incumbência de gerir o Serviço foi a Comissão, o que não deixa de ser interessante uma vez que verificamos, dessa forma, que o trabalho vastíssimo da Comissão não só como divulgadora, mas também como criadora de documentação já vem de longa data.

Outro dos aspetos que importa salientar é a necessidade das Comunidades Europeias de criarem uma opinião pública nova, com cidadãos interessados nos assuntos europeus e na construção de uma autêntica consciência europeia. Uma Política de Informação eficiente poderia ser um dos meios mais diretos para atingir esse objetivo pelo que¹⁰⁹, já em 1963, se tentou desenhar o primeiro esboço de uma Política de Informação devidamente organizada. Assim, o *Mémorandum sur la politique des Communautés en matière d’information*, publicado pela Comissão Europeia em 1963, defendia já que a Comunidade estaria obrigada a responder a todas as questões que os utilizadores eventualmente pusessem sobre a integração europeia, a todas as dúvidas, a todas as apreensões, a todas as incertezas que ainda existissem no espírito dos cidadãos e dos Estados-Membros¹¹⁰. Em matéria de acesso à Informação, uma das classes mais privilegiadas eram os jornalistas. Com a sua ajuda, as instâncias comunitárias poderiam integrar essa mesma Informação nos canais das televisões, nos jornais, na rádio alargando, assim, o espectro de eventuais interessados no projeto europeu¹¹¹. Tal incumbência de contacto com os jornalistas pertencia, acima de tudo, aos Porta-Vozes

¹⁰⁸ **Idem.** p. 170.

¹⁰⁹ **Idem.** p. 174.

¹¹⁰ **Idem.** p. 182.

¹¹¹ **Idem.** p. 183.

enquanto que ao Serviço Comum de Imprensa e Documentação estava destinada uma missão a mais longo prazo, uma missão que se pretendia formadora de uma consciência cívica europeia¹¹².

Com o início dos anos 70, constatou-se que seria necessária uma nova estratégia para fazer face aos novos desafios que se impunham à Comunidade. A opinião pública tinha amadurecido, já não considerava a proposta comunitária como um projeto utópico e puramente ideal. Estava marcada pelo estabelecimento da União Aduaneira e da livre circulação de trabalhadores, realizadas em julho de 1968 e que influíram bastante no quotidiano dos cidadãos europeus. Por outro lado, verificou-se que se tinha de simplificar a Informação Comunitária, de torná-la clara, simples e perceptível a esses mesmos cidadãos¹¹³. Era necessário, assim, reforçar ainda mais o papel da Informação como pólo aglutinador de um espírito comunitário, de um espírito que suplantasse todos os nacionalismos e todos os mecanismos próprios de uma consciência puramente nacional¹¹⁴. De facto, a Comunidade ainda editava muito pouco material e o pouco que existia não conseguia, segundo o relator do *Cinquième rapport général sur l'activité des Communautés européennes en 1971*, ser claro e conciso no que respeitava às grandes questões que os cidadãos europeus colocavam: para que serviam as Comunidades Europeias? Quais os objetivos da construção e da integração europeias¹¹⁵?

A ideia da Informação como pólo aglutinador de um espírito comunitário levou a que as autoridades agissem não só sobre os aspetos cognitivos dos cidadãos, mas também sobre os seus aspetos emocionais. Haveria, então, um desejo de integração e de pertença a um projeto comum que as autoridades pretendiam inculcar nesses mesmos cidadãos¹¹⁶. O cientista político Éric Dacheux, bastante crítico destas estratégias comunitárias, considerava tudo isto como uma espécie de manipulação, uma arma que pretendia

¹¹² **Idem.** p. 184.

¹¹³ **Idem.** p. 195.

¹¹⁴ **Idem.** p. 202.

¹¹⁵ **Idem.** p. 207.

¹¹⁶ **Idem.** p. 217.

“conquistar os territórios mentais¹¹⁷” dos cidadãos. No entanto, mesmo assim, a Comunidade considerava o público como um interlocutor bastante importante, promovendo o diálogo e tentando informar-se das reais dificuldades e dos anseios desse mesmo público¹¹⁸. Mais tarde, apresentarei o caso do *Livro Verde sobre a mão de obra da União Europeia no setor da saúde*, que poderá servir de modelo aos inúmeros diálogos que a Comunidade encetou ao longo dos anos com os cidadãos europeus.

Foi por volta de 1973 que a Comissão implementou um novo sistema de documentação interna: o ECDOC. Este sistema tinha a particularidade de utilizar meios informáticos para poder funcionar e foi um dos pioneiros no tratamento e na disseminação da Informação¹¹⁹. Essa disseminação ainda não atingiria o universo dos cidadãos europeus, mas já era preconizado um acesso mais facilitado à Informação, embora tal ainda estivesse reduzido ao universo dos funcionários da Comissão e do Conselho. De qualquer maneira, já eram tratados os mais variados documentos: as atas da Comissão, as atas resumidas das decisões do COREPER, as propostas e as comunicações da Comissão, entre outros. Para além disso, assistia-se a uma importância cada vez maior das Bibliotecas e dos Centros de Documentação: verificava-se, por um lado, o aumento significativo do número de Bibliotecas e de CDE's espalhados pela Europa e, por outro, o crescimento exponencial dos documentos consultados¹²⁰. Entre esses documentos consultados, podemos destacar as já tradicionais brochuras, mas também legislação, informação estatística e os mais variados estudos conduzidos pelas instituições comunitárias¹²¹.

Foi, no entanto, apenas depois da primeira eleição por sufrágio direto e universal para o Parlamento Europeu, realizada no ano de 1979, que o grande salto se deu. Por essa altura, o Parlamento apresentou o *Relatório* de Wolfgang Schall, relatório esse que,

¹¹⁷ DACHEUX, Éric apud **Idem**. p. 217.

¹¹⁸ **Idem**. p. 218.

¹¹⁹ **Idem**. p. 234.

¹²⁰ **Idem**. p. 235-236.

¹²¹ **Idem**. p. 237.

entre outros assuntos, procurava delimitar a esfera de ação da Comissão no que respeitava à divulgação da Informação Comunitária. Assim, de acordo com o *Relatório*,

“[...] la Commission doit, en toute priorité, informer l’ensemble des citoyens de la Communauté des fondements, du fonctionnement et des objectifs ainsi que des activités des Communautés dans leur ensemble. [...]”¹²².

Estaria, assim, debaixo da alçada da Comissão *todo* o desenvolvimento de atividades respeitantes à divulgação da Informação Comunitária, seja essa informação relativa ao modo de funcionamento da Comunidade, aos seus fundamentos e, igualmente, aos seus objetivos. A Informação não se reportaria apenas aquela ou aquela outra instituição, mas sim ao conjunto de todas as instituições comunitárias¹²³. A Comissão tinha a tendência para falar em nome de todas elas.

No *Relatório*, também foram referidos os Serviços de Informação do Parlamento Europeu. Assim, caberia a esses serviços difundir documentos tão díspares como ordens de trabalho, comunicações de imprensa, brochuras, entre outros. O interesse demonstrado pelo Serviço devia-se, essencialmente, à procura de documentos parlamentares por parte de um elenco cada vez maior de cidadãos. Se, no passado, seriam os jornalistas os principais interessados, no início dos anos 80, o interesse alargava-se para os organismos oficiais, para os empresários e para os estudantes escolares e universitários. No entanto, o Serviço de Documentação ainda não estaria plenamente desenvolvido pelo que algumas melhorias deveriam ser feitas¹²⁴.

Também se apostava cada vez mais na utilização de meios informáticos para efeitos de armazenamento, recuperação e disseminação da Informação. Esta aposta ainda não teria consequências tão positivas como aquelas que aconteceriam década e meia depois, mas eram os primeiros passos e já havia a possibilidade de aceder aos dados informáticos “em qualquer parte do espaço comunitário”¹²⁵. Ana Lúcia Silva Terra afirmou, no

¹²² *Idem.* p. 252-253.

¹²³ SCHALL, Wolfgang apud *Idem.* p. 254.

¹²⁴ *Idem.* p. 256.

¹²⁵ *Idem.* p. 257.

entanto, que o início de todo este aproveitamento dos meios informáticos terá sido em 1977, com a criação do sistema CADDIA. Este sistema era, essencialmente, uma “base de dados aplicada à informação sobre importações e exportações no setor agrícola¹²⁶” e foi, mais tarde, alargado para outros setores da Comunidade.

Outro dos aspetos que consideramos mais relevantes para uma nova postura das instituições comunitárias relativamente à Informação foi a maior receptividade que estas mesmas instituições começaram a dar às opiniões do público. Konstandinos Kaïopoulos, o autor do estudo *De l'information à la communication : la Communauté européenne à la recherche d'une image médiatique*, fala mesmo que a Comunidade, mais do que explicar e divulgar a Informação, necessitava de se explicar perante os cidadãos europeus, saber a sua opinião, as suas críticas, as suas posturas perante a aventura europeia. O meio encontrado foi o Eurobarómetro que constitui, digamos assim, uma sondagem de opinião dos mais variados assuntos relativos à integração europeia¹²⁷. A informação estatística via-se, assim, como um dos meios privilegiados de transparência económica possibilitando o “acesso a uma informação pertinente, fiável e disponível no momento adequado¹²⁸”.

Para além disso, foram também desenvolvidos outros projetos na área empresarial e que muito ajudaram as empresas numa melhor comunicação com os serviços da Comissão. Um desses projetos foi o projeto dos *Euro Info Center* (ou EIC), fundados em 1987 e que pretendiam, de um certo modo, fornecer às pequenas e médias empresas europeias material informativo sobre o Mercado Único, a ser concretizado em 1992¹²⁹. Dentro desse material informativo, podemos destacar, entre outros, informação sobre os mercados, sobre legislação, sobre concursos públicos, sobre financiamentos, e outros recursos¹³⁰. Os EIC não agiam separadamente dos outros organismos industriais e

¹²⁶ **Idem.** p. 260.

¹²⁷ **Idem.** p. 261.

¹²⁸ COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS apud **Idem.** p. 270.

¹²⁹ **Idem.** p. 270.

¹³⁰ **Idem.** p. 271.

comerciais dos Estados-Membros e, muitas vezes, integravam-se na estrutura desses mesmos organismos. Segundo as palavras de Ana Lúcia Silva Terra,

“a estes organismos de acolhimento cabia suportar os custos dos recursos humanos e disponibilizar o espaço físico para a instalação do EIC, enquanto a Comissão garantia a documentação comunitária de base e as suas atualizações, o acesso a bases de dados institucionais, bem como a formação do pessoal, podendo ainda no primeiro ano de operações dar uma contribuição financeira limitada¹³¹”.

Um dos aspetos que mais contribuiu para o desenvolvimento da Sociedade da Informação no interior da Comunidade foi a criação, em 1988, de um serviço de correio eletrónico por parte dos EIC, o que possibilitou o intercâmbio de Informação entre os vários centros e, por consequência, a criação de uma verdadeira rede de Informação¹³². No fundo, tal poderia ser encarado como o prenúncio da revolução informativa que se iria seguir em meados da década de 90 e um passo enorme para uma mudança de mentalidade a nível da Informação Europeia. De facto, mais do que uma Política de Informação assistimos ao início de uma Política de Comunicação, onde já não interessava tanto uma Informação baseada numa ideia de *cultura* e de *civilização* europeias, mas sim uma ideia de Informação *competitiva*, um produto que poderia criar sucesso e concorrência saudável no interior da Comunidade¹³³. E, ademais, o trabalho dos EIC possibilitava um maior conhecimento das economias locais, das suas especificidades, dos seus pontos fracos, mas sobretudo dos seus pontos fortes facilitando, assim, um maior conhecimento das condições económicas de cada Estado-Membro por parte das instituições comunitárias¹³⁴.

Foi, igualmente, por esta altura que a Comissão desenvolveu um outro projeto importantíssimo para a criação de uma verdadeira Sociedade da Informação europeia: a Europa dos cidadãos. De acordo com este projeto, todos os cidadãos europeus teriam

¹³¹ **Idem.** p. 272.

¹³² **Idem.** p. 273.

¹³³ **Idem.** p. 276.

¹³⁴ **Idem.** p. 277.

direito a serem informados das políticas desenvolvidas pela Comunidade, assim como dos seus direitos como cidadãos¹³⁵. Dessa forma, informação relacionada com aspetos tão cruciais como a Saúde, a Segurança, os impostos ou o Direito Europeu estaria disponível para todo aquele que necessitasse de ser informado¹³⁶. Por exemplo, junto dos Serviços de Imprensa e Informação “espalhados pelos Estados-Membros, [...] se poderia informar os cidadãos acerca dos seus direitos civis, sociais ou fiscais, a nível individual e coletivo, ajudando-os igualmente a fazer valer esses direitos¹³⁷”. Para além disso, os tratados fundadores das Comunidades foram reeditados tendo sido, também, editadas várias coletâneas de legislação organizadas por assuntos facilitando, assim, a recuperação da Informação por parte dos cidadãos e patrocinando uma maior transparência e acessibilidade dessa mesma Informação.

A informação para os jovens foi ganhando, também, uma maior importância. Um dos projetos promovidos pela Comissão foi a criação de uma rede de Informação e de uma Base de Dados descentralizada que pudesse abranger *toda* a informação respeitante às áreas de interesse dos jovens. A rede de Informação seria operada interativamente, estando cada um dos Estados Membros responsável por uma estrutura local que pesquisasse, recolhesse e procedesse, depois, à disseminação da Informação pela estrutura dos outros Estados Membros¹³⁸.

Um outro avanço no estabelecimento da Sociedade da Informação na União Europeia foi a decisão tomada pelo comissário português João de Deus Pinheiro. Em janeiro de 1993, Deus Pinheiro estabeleceu um novo objetivo a nível da Informação. Mais do que

¹³⁵ **Idem.** p. 287.

¹³⁶ **Idem.** p. 287.

¹³⁷ **Idem.** p. 287.

¹³⁸ EUROPEAN UNION. Commission of the European Communities – **Communication from the Commission to the Council and the European Parliament: youth information action plan.** [Em Linha]. Luxembourg: SPOCE, 1992. [Consult. 07 jun. 2011 03.11]. Disponível em WWW: <URL: <http://aei.pitt.edu/4827/1/4827.pdf>>. p. 7. Vd. também TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação.** [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 07 jun. 2011 03.17]. Disponível em WWW: <URL: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 295. Tese de doutoramento.

uma política de esclarecimento e de conhecimento, mais do que uma política de diálogo e partilha, seria necessário apostar cada vez mais numa política de *verdade total*, de *transparência*¹³⁹. De acordo com esta nova tendência da Comissão, os cidadãos estariam convidados a intervir, a pronunciar-se, a avaliar as decisões tomadas pelas instituições europeias¹⁴⁰. Um bom exemplo dessa transparência revela-se no *Livro Verde sobre a mão de obra da União Europeia no setor da saúde*, editado em 2008. Tal como noutros Livros Verdes, a Comissão apela a que todas as instituições interessadas no tema respondam aos desafios propostos pela Comissão, emitindo o seu parecer às questões colocadas, indagando, respondendo, opinando sobre¹⁴¹. Vejamos o que diz o próprio *Livro Verde*: “The European Commission calls on all interested organisations to submit responses the issues raised in this Green Paper, no later than 31 March 2009, preferably to the following e-mail box SANCO-health-workforce@ec.europa.eu¹⁴²”.

As respostas dessas mesmas instituições seriam, depois, colocadas em linha possibilitando, assim, uma total transparência no processo de tomada de decisão da Comissão¹⁴³. No *site* com as respostas das instituições ao *Livro Verde*, podemos encontrar organizações tão díspares como o Parlamento dinamarquês, a OIT, a *British Medical Association*, o Instituto de Medicina Tropical e outras organizações, instituições ou organismos públicos e privados ligados ao setor da Saúde.

Mas não foi só a possibilidade de intervenção dos cidadãos nas decisões comunitárias que caracterizou a nova estratégia da Comissão: a própria Comissão estava disposta a tornar a Informação rapidamente acessível a todos os utilizadores que dela necessitassem mesmo que, para tal, utilizasse meios que, até à data, eram considerados

¹³⁹ *Idem.* p. 305.

¹⁴⁰ *Idem.* p. 305.

¹⁴¹ UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Livro verde sobre a mão de obra da União Europeia no setor da saúde**. [Em linha]. Bruxelas: Comissão Europeia, 2008. [Consult. 20 jun 2011 04.06]. Disponível em WWW: <[URL:http://ec.europa.eu/health/ph_systems/docs/workforce_gp_pt.pdf](http://ec.europa.eu/health/ph_systems/docs/workforce_gp_pt.pdf)>.

¹⁴² *Idem.* p. 14.

¹⁴³ *Site* com as respostas das instituições ao *Livro Verde*: EUROPEAN UNION. European Commission. Health & Consumers – **Responses of the consultation on Health Workforce**. [Em linha]. [Consult 20 jun. 2011 04.12]. Disponível em WWW: <[URL:http://ec.europa.eu/health/workforce/consultations/results_oc_workforce_en.htm](http://ec.europa.eu/health/workforce/consultations/results_oc_workforce_en.htm)>.

ainda “experimentais, ultrapassando a comunicação escrita em suporte papel¹⁴⁴”. Era, talvez, o início de um processo que levaria a uma revolução informativa no início do segundo milénio e que possibilitaria uma disponibilização *online* gratuita de grande parte da documentação europeia, para todos os utilizadores.

Também os funcionários das instituições seriam beneficiados pela nova estratégia informativa europeia. De facto, estava previsto que também a documentação interna das instituições¹⁴⁵ seria distribuída por via eletrónica, de modo a que os funcionários estivessem bem informados de todas as atividades e políticas desenvolvidas pela União¹⁴⁶.

2.2 Política de Acesso à Informação da União Europeia

Nada disto seria possível, no entanto, sem a criação do Portal EUROPA, o *site* oficial da União Europeia¹⁴⁷. Lançado pela Comissão no ano de 1995¹⁴⁸, este Portal possibilitou que a documentação europeia¹⁴⁹ estivesse, enfim, acessível a todos aqueles que a quisessem consultar, em qualquer parte do mundo, em qualquer hora do dia¹⁵⁰. Os

¹⁴⁴ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 21 jun. 2011 02.32]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 307. Tese de doutoramento.

¹⁴⁵ Documentos de trabalho, e outros.

¹⁴⁶ **Idem**. p. 321.

¹⁴⁷ UNIÃO EUROPEIA – **EUROPA**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 18.27]. Disponível em WWW: <URL:http://europa.eu/index_pt.htm>.

¹⁴⁸ **Idem**. p. 350.

¹⁴⁹ Na Comunicação *Acesso do público aos documentos das instituições*, publicada em 1993, a Comissão Europeia tinha estabelecido um conceito mais abrangente sobre documento. Segundo a Comissão, um documento inclui “não só os meios tradicionais, tais como os documentos escritos e as fotografias, mas também os meios mais modernos de veicular a informação (ex: microfiches, discos de computador, cassetes magnéticas, de vídeo e áudio)”. Vd. UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Acesso do público aos documentos das instituições**. [Em linha]. Bruxelas: Comissão Europeia, 5 maio 1993. [Consult. 4 mai. 2013 22.26]. Disponível em WWW: <URL: http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:1993:0191:FIN:PT:PDF>. p. 10.

¹⁵⁰ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 21 jun. 2011 02.32]. Disponível em

resultados foram muito positivos, pois já em 1997 foram contabilizados cerca de 15 milhões de acessos por mês¹⁵¹. Relativamente à sua constituição, o *site* tinha cerca de 60 Bases de Dados e “quase 2 milhões de documentos”¹⁵².

Uma das consequências mais relevantes da criação deste Portal foi uma melhoria substancial da capacidade participativa dos cidadãos a nível político pois, através do *site*, estes poderiam escolher a informação relevante, poderiam reproduzi-la e poderiam utilizá-la na tomada das suas decisões¹⁵³. A nível das instituições europeias, o Portal EUROPA também ficou ligado a uma aposta em novos modelos de governação, mais modernos, mais transparentes, mais interativos e que possibilitavam uma participação mais relevante dos cidadãos, fazendo aumentar “a capacidade info-comunicacional do Estado, levando a uma redistribuição do poder entre a administração e a sociedade que pode, assim, tornar-se mais interventiva na tomada de decisões”¹⁵⁴. As limitações seriam as decorrentes da diversidade linguística, do elevado número de utilizadores do Portal, que obrigava a uma atualização constante dos seus conteúdos¹⁵⁵, e da dificuldade em “localizar um documento específico e obter informação aprofundada sobre determinadas temáticas, pois os dados de carácter geral são predominantes”¹⁵⁶.

Em 2002, porém, o Parlamento Europeu sublinhou a grande importância que tinha a criação de um novo Portal comum para as instituições europeias: o Portal EUROPA-II. Com esse Portal, os cidadãos estariam munidos de uma informação mais credível da estrutura da União, assim como dos mecanismos de decisão política e legislativa presentes na mesma. Referindo-nos agora à Comissão, a migração para o novo

WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 328.
Tese de doutoramento. Segundo Mike Cooper, também a informação sobre a União Europeia estaria a aumentar exponencialmente. **Idem.** p. 330.

¹⁵¹ **Idem.** p. 329.

¹⁵² **Idem.** p. 350.

¹⁵³ **Idem.** p. 351.

¹⁵⁴ **Idem.** p. 396.

¹⁵⁵ **Idem.** p. 350.

¹⁵⁶ **Idem.** p. 683.

EUROPA estaria prevista para os anos de 2004 e 2005, tudo dependendo dos recursos disponibilizados pelas Direções-Gerais responsáveis¹⁵⁷. Seriam disponibilizados igualmente outros pequenos Portais, mais específicos, destinados a públicos-alvo particulares, como os jovens, os estudantes, os trabalhadores à procura de emprego, entre outros¹⁵⁸.

No entanto, a criação do novo Portal parece não ter tido a resposta desejada¹⁵⁹ e o servidor que iria servir de piloto para o EUROPA II mantém-se inativo desde 2007.

Também foram sugeridas a criação de uma “vasta biblioteca em linha, com um motor de busca sofisticado e um serviço de apoio adequado¹⁶⁰”, assim como a disponibilização gratuita da Base de Dados CELEX, que constituiu uma das Bases de Dados de legislação mais importantes do Portal da União Europeia.

A nível de documentação, apontamos a grande importância que teve a publicação do *Livro Branco sobre uma política de comunicação europeia*. Este documento, publicado em 2006, foi um dos primeiros a dar uma importância *real* ao papel dos cidadãos no desenvolvimento da Política de Comunicação da União Europeia. Com efeito, foi tornada pública a consulta que a Comissão efetuou a vários cidadãos europeus, assim como a Administrações Públicas nacionais, instituições e outras organizações sediadas

¹⁵⁷ EUROPEAN UNION. Commission of the European Communities – **Communication from the Commission to the Council, the European Parliament, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions on implementing and communication strategy for the European Union**. [Em linha]. Brussels: Commission of the European Communities, 2004. [Consult. 01 ago. 2011 20.30]. Disponível em WWW: <URL: http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/com/2004/com2004_0196en01.pdf>. p. 20-21.

¹⁵⁸ **Idem**. p. 21.

¹⁵⁹ EUROPEAN UNION. Commission of the European Communities – **Communication to the Commission: communication about Europe via the Internet : engaging the citizens**. [Em Linha]. Brussels: Commission of the European Communities, 2007. [Consult. 21 dez. 2012 01.10]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/dgs/communication/pdf/internet-strategy_en.pdf>. p. 7.

¹⁶⁰ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 01 ago. 2011 21.39]. Disponível em WWW: <URL: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 356. Tese de doutoramento.

na União Europeia¹⁶¹. Este diálogo entre a Comissão e os cidadãos seria, depois, utilizado de forma regular fazendo aumentar a transparência nas relações entre ambos os interlocutores¹⁶².

No entanto, Ana Lúcia Silva Terra informa que, já antes, a União houvera desenvolvido projetos e preparado documentação sobre a questão do acesso aos documentos europeus¹⁶³. Um dos primeiros documentos a debater esta temática foi o *Rapport fait au nom de la commission de la jeunesse, de la culture, de l'éducation, de l'information et des sports sur la publicité de la gestion communautaire*, publicado em maio de 1984 pelo deputado belga Pol Marck. Neste documento, o autor assinala que cada cidadão tem o direito de aceder à Informação da União Europeia, tanto a nível das decisões tomadas pelas instituições como a nível da fundamentação dessas mesmas decisões. O deputado continua, advertindo, no entanto, que existem algumas limitações a esse direito de acesso bem como “mecanismos de recurso no caso de impedimento de consulta¹⁶⁴”.

¹⁶¹ Todos esses documentos ainda estão disponíveis *online*. Vd. EUROPEAN UNION. Communication & Information Resource Centre Administrator – **Press: EU Communication Policy White Paper consultation**. [Consult. 29 jun. 2013 18.50]. Disponível em WWW: <URL: http://circa.europa.eu/Public/irc/press/whitepaper/library?l=/contributions_comm&vm=detailed&sb=Title>. Vd. igualmente TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 05 ago. 2011 23.31]. Disponível em WWW: <URL: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 385-387. Tese de doutoramento.

¹⁶² No *site* seguinte, podemos pesquisar algumas das consultas públicas realizadas pela Comissão, assim como as respetivas respostas dos cidadãos e das várias organizações sediadas na União: UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **A sua voz na Europa**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 18.54]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/yourvoice/index_pt.htm>. Para além disso, podemos também destacar o já referido *Livro Verde sobre a mão de obra da União Europeia no setor da saúde*, mencionado na página 48 da nossa investigação.

¹⁶³ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 11 ago. 2011 23.19]. Disponível em WWW: <URL: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 398. Tese de doutoramento.

¹⁶⁴ **Idem**. p. 399.

Outra das propostas defendidas por Pol Marck e que ia no sentido de um acesso mais fácil à Informação consistiu no alargamento do número de atos publicitados no *Jornal Oficial*. Segundo o autor, deveriam ser tornadas públicas as “notas relativas à transposição das medidas comunitárias para a legislação nacional”¹⁶⁵, assim como os pareceres, os estudos que servissem de suporte às diretivas e aos regulamentos, e outros atos legislativos.

Em 1988, o deputado belga Fernand Herman voltou a lançar a discussão sobre o tema, debruçando-se, desta vez, sobre a determinação das regras de confidencialidade em relação à difusão de documentos de trabalho parlamentares. O objetivo seria “determinar a quem competia decidir a natureza confidencial dos documentos, os graus de confidencialidade ou quem podia ter acesso a documentos reservados”¹⁶⁶. Porém, convinha não esquecer que a publicitação dos atos legislativos seria a regra, e não a exceção¹⁶⁷.

O mesmo se passa em relação aos documentos classificados, que foram alvo de uma proposta de Regulamento em fevereiro de 1992: a *Proposta de Regulamento (CEE) do Conselho relativa às medidas de segurança aplicáveis às informações classificadas, elaboradas ou trocadas no âmbito das atividades da CEE e da CECA*. Também em relação a estes documentos, a publicitação seria a regra, sendo que a exceção deveria resultar quando estivesse em causa o interesse essencial da União e tendo sempre em atenção que tal exceção deveria ser limitada no tempo¹⁶⁸. Entretanto, a proposta de Regulamento foi retirada cerca de vinte meses depois, em dezembro de 1993¹⁶⁹.

Relativamente ao mesmo tema, em maio de 1993, a Comissão elaborou mais uma Comunicação: *Acesso do público aos documentos das instituições*. Com esta

¹⁶⁵ *Idem*. p. 400.

¹⁶⁶ *Idem*. p. 400.

¹⁶⁷ *Idem*. p. 401.

¹⁶⁸ *Idem*. p. 401.

¹⁶⁹ *Idem*. p. 402.

Comunicação, a Comissão Europeia pretendia ganhar a confiança dos cidadãos fazendo não só aumentar o seu apoio às instituições europeias como também melhorar a sua participação nas tomadas de decisão comunitárias. A abordagem em relação ao acesso à Informação devia ser conjunta, obrigando à cooperação entre todas as instituições europeias. A nível dos princípios, destacam-se os seguintes:

- a) garantia do acesso à Informação¹⁷⁰;
- b) garantia do acesso à documentação, “sempre que o pedido pelo público fosse suficientemente preciso¹⁷¹”;
- c) não necessidade da obrigatoriedade de justificação do pedido¹⁷² e
- d) rapidez na resposta dada a esses mesmos pedidos¹⁷³.

Determinava-se, igualmente, quais as condições que poderiam levar à recusa do pedido de acesso a um documento. Assim, o pedido de acesso à documentação europeia poderia ser recusado se:

- a) não fosse respeitada a privacidade pessoal dos cidadãos;
- b) não fosse respeitado o sigilo comercial ou industrial;
- c) não fosse respeitada a segurança pública ou
- d) no caso da informação ser confidencial¹⁷⁴.

¹⁷⁰ **Idem.** p. 408.

¹⁷¹ **Idem.** p. 408.

¹⁷² **Idem.** p. 408.

¹⁷³ **Idem.** p. 408.

¹⁷⁴ **Idem.** p. 408.

Porém, sempre que um documento fosse recusado, o cidadão tinha o direito de ser informado do motivo de tal recusa. Referindo-nos, por exemplo, à documentação do Conselho, o requerente deveria ser sempre informado da decisão da instituição e, em caso de recusa, dos motivos que levaram o Conselho a indeferir o pedido¹⁷⁵. O requerente poderia, depois e num espaço de um mês, pedir a confirmação da decisão estando, neste caso, o Conselho obrigado a justificar “por escrito a decisão tomada¹⁷⁶”. No entanto, verifica-se que o Conselho é, se comparado com as outras instituições comunitárias, a que mais dificuldades levanta a um acesso mais alargado à documentação¹⁷⁷.

No que respeita à Comissão, o procedimento é semelhante. Todo o cidadão que pretendesse aceder a um documento desta instituição deveria formular por escrito, e junto da sede da Comissão ou das suas Representações e delegações nos Estados-Membros, o seu pedido. As respostas deveriam ser dadas no prazo de um mês deferindo ou indeferindo o pedido de acesso. No caso de recusa, o processo é semelhante ao observado no Conselho: a instituição em causa deveria expor os motivos que levaram a uma tal decisão e possibilitar que o requerente pedisse, no espaço de um mês, a confirmação da decisão¹⁷⁸.

¹⁷⁵ UNIÃO EUROPEIA. Conselho – Decisão do Conselho de 20 de dezembro de 1993 relativa ao acesso do público aos documentos do Conselho. Jornal Oficial das Comunidades Europeias. [Em linha]. Nº L 340/43 (31 dezembro 1993). [Consult. 21 dez. 2012 19.25]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:1993:340:0043:0044:PT:PDF>>. p. 1.

¹⁷⁶ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 11 ago. 2011 23.19]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 414. Tese de doutoramento.

¹⁷⁷ Uma prova disso mesmo terá sido a Decisão 200/527, do Conselho, que dificultou ainda mais o acesso à sua documentação. Nessa Decisão, o Conselho legislou sobre os documentos Altamente Secretos/Top Secretos, Secretos e Confidenciais, incluindo nessa classificação alguns documentos referentes à Justiça e aos Assuntos Internos, “bem como sobre matérias comerciais e ajudas, alegando razões de defesa e segurança”. **Idem**. p. 414.

¹⁷⁸ UNIÃO EUROPEIA. Comissão – Decisão da Comissão de 8 de fevereiro de 1994 relativa do acesso do público aos documentos da Comissão. Jornal Oficial das Comunidades Europeias. [Em linha]. Nº L 46/58 (18 fev. 1994). [Consult. 21 dez. 2012 19.08]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:1994:046:0058:0061:PT:PDF>>.

De acordo com as palavras de Silva Terra,

“todos os pedidos de confirmação deviam ser analisados pelo Presidente da Comissão, tendo em conta a apreciação do funcionário do serviço competente na matéria em causa. Se, no final de um mês, o requerente não obtivesse resposta, isso equivalia a uma notificação de recusa do acesso¹⁷⁹”.

Em julho de 1997, o Parlamento Europeu aprovou a Decisão 97/632. Esta Decisão regulamentava o acesso do público aos documentos da instituição parlamentar e confirmava a sua política de abertura em relação ao acesso à Informação. No entanto, e tal como verificámos em relação ao Conselho e à Comissão Europeia, também existiam algumas limitações a esse direito de acesso. Uma das limitações era a permissão de consulta apenas aos documentos produzidos no âmbito da atividade do Parlamento, excluindo, assim, o acesso aos documentos recebidos de terceiros. Outra das limitações era a necessidade do pedido dever ser dirigido por escrito “ao Secretariado-Geral do Parlamento ou a um gabinete de informação sediado no Estado-Membro de residência do requerente, devendo conter elementos de identificação claros do documento pedido¹⁸⁰” e tendo em atenção que existiam certos pressupostos para que o documento pudesse ser consultado: a proteção do interesse público deveria estar salvaguardada, o sigilo comercial ou industrial respeitado, a vida privada dos cidadãos assegurada¹⁸¹. No caso de indeferimento do pedido de acesso, o requerente deveria solicitar um pedido de confirmação, tal como acontecia em relação ao Conselho e à Comissão. A única diferença residia no facto de que, no Parlamento Europeu, o prazo para o pedido de confirmação foi alargado para 45 dias.

¹⁷⁹ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 11 ago. 2011 23.45]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 418. Tese de doutoramento.

¹⁸⁰ **Idem.** p. 418, 419.

¹⁸¹ **Idem.** p. 419.

A questão das exceções ao acesso aos documentos foi, também, analisada pela deputada do Parlamento Europeu, Maj-Lis Lööw. A deputada, autora do *Relatório sobre a transparência na União Europeia*¹⁸², considerava que a invocação da proteção do interesse público e da confidencialidade das deliberações das instituições era, muitas vezes, usada de forma excessiva prejudicando, assim, o interesse dos cidadãos e dificultando o acesso à Informação. Segundo a autora, convinha não esquecer que “devia prevalecer a regra da disponibilização¹⁸³”, e não a regra da confidencialidade.

Outro dos pontos desenvolvidos pela deputada Maj-Lis Lööw foi a questão do multilinguismo, que constitui uma das imagens de marca dos textos editados pela UE. De facto, qualquer texto oficial da União apresenta, em regra geral, várias versões decorrentes das várias línguas oficiais existentes no espaço europeu. Ora, a deputada defendia que a disponibilização nessas várias línguas deveria ser ainda mais rápida já que esta era “uma condição essencial para manter o apoio dos cidadãos¹⁸⁴” ao projeto europeu.

Voltando, de seguida, à questão da transparência, referimos que também o *Tratado de Maastricht* apresentou a sua visão sobre o tema, reforçando a importância da transparência a nível dos processos de decisão comunitários. Pela primeira vez num Tratado, é assumido o direito de todo e qualquer cidadão à Informação Europeia¹⁸⁵. De facto, se

“até aqui tratava-se de informação de divulgação das instituições europeias criada por elas próprias com o intuito de se dar a conhecer ao exterior, [...] agora o *Tratado de Maastricht* supera este patamar, pois alude à informação de que dispõem as instituições europeias, nomeadamente a informação resultante do exercício das suas funções, e apresenta o seu acesso como um direito dos cidadãos”¹⁸⁶.

¹⁸² Editado em 1998.

¹⁸³ *Idem.* p. 421.

¹⁸⁴ *Idem.* p. 422.

¹⁸⁵ *Idem.* p. 403.

¹⁸⁶ *Idem.* p. 403.

Também na mesma altura, por ocasião do Conselho Europeu de Birmingham¹⁸⁷, foi aprovada uma Declaração que focava o acesso dos cidadãos à Informação Europeia. Uma das questões discutidas foi o acesso do público aos documentos do Conselho, ainda pouco divulgados quando em comparação com os documentos provenientes da Comissão ou do Parlamento Europeu¹⁸⁸.

Em fevereiro de 1994, o comissário responsável pela Cultura, Audiovisual, Informação e Relações com o Parlamento Europeu e os Estados-Membros João de Deus Pinheiro publicou um texto que analisava os resultados da aplicação das Comunicações da Comissão: *A política de transparência da Comissão: estudo de trabalho*. Neste texto, Deus Pinheiro analisa aspetos tão importantes como a abertura à participação dos cidadãos na preparação dos trabalhos da Comissão¹⁸⁹, a publicação no *Jornal Oficial* das propostas da Comissão, a criação de “um sistema informatizado de consolidação e de codificação de atos legislativos em colaboração com o SPOCE¹⁹⁰” e, finalmente, uma maior acessibilidade aos documentos não publicados da Comissão.

Três meses depois, em maio de 1994, o Parlamento Europeu, sob a égide do jurista, politólogo e deputado europeu Maurice Duverger, publicou um relatório sobre a transparência. Entre os inúmeros temas focados por este documento, destaca-se a distinção que se estabelece entre os documentos que relatavam as decisões tomadas e os documentos sobre “programas e projetos de atividades futuras¹⁹¹”. No primeiro grupo de documentos, apenas os textos com carácter geral poderiam ser encontrados na série C do *Jornal Oficial* não o sendo, por seu turno, os documentos com um carácter mais específico se bem que a Comissão quisesse alterar um pouco essa estratégia, alargando a

¹⁸⁷ Realizado em 16 de outubro de 1992.

¹⁸⁸ *Idem.* p. 404.

¹⁸⁹ Tal como os já referidos Livros Verdes e Livros Brancos.

¹⁹⁰ *Idem.* p. 412.

¹⁹¹ *Idem.* p. 413.

classificação COM¹⁹² para outros documentos, alguns dos quais mais especializados¹⁹³. No segundo grupo de documentos, para além dos Livros Verdes e dos Livros Brancos, a Comissão decidiu incluir para publicação no *Jornal Oficial* os programas de trabalho e os programas legislativos¹⁹⁴.

Entretanto, o Provedor de Justiça Europeu, Jacob Söderman, estabeleceu três vantagens para a aplicação dos princípios de transparência. Tais vantagens são as seguintes:

1ª – Quando um determinado Instituto é obrigado a aplicar as regras europeias respeitantes à transparência, têm de determinar quais são os seus documentos que necessitam de ser disponibilizados e quais são aqueles que necessitam de se manter confidenciais. Esta norma possibilita uma maior clareza e uma maior abertura da instituição;

2ª – Se as próprias regras europeias forem disponibilizadas para todos, os cidadãos saberão quais os seus direitos e a opinião pública estará em melhores condições de debater essas regras, a sua aplicação e todas as questões relativas à transparência e

3ª – Se as regras europeias forem claras, haverá muito mais possibilidade de uma boa Gestão da Informação por parte da União Europeia¹⁹⁵.

Também o *Tratado de Amesterdão*, assinado em 2 de outubro de 1997, se revelou como sendo de extrema importância para a consolidação da Política de Acesso à Documentação da União Europeia. Assim, de acordo com o artigo 191º- A do *Tratado*, todos os cidadãos e residentes na UE teriam direito de acesso aos documentos da

¹⁹² A classificação COM é a classificação atribuída aos “documentos de trabalho da Comissão Europeia, preparados pelas Direções-Gerais”. **Idem.** p. 659. Incluem-se neste leque de documentos relatórios, propostas de legislação, Livros Verdes, Livros Brancos, entre outros.

¹⁹³ A classificação normalmente atribuída aos documentos internos de trabalho preparados pelo Secretariado-Geral da Comissão é a classificação SEC. **Idem.** p. 659.

¹⁹⁴ **Idem.** p. 414.

¹⁹⁵ SÖDERMAN, Jacob – **The role and impact of the European Ombudsman in access to documentation and the transparency of decision-making.** [Em linha]. [Consult. 12 ago. 2011 02.23]. Disponível em WWW: <URL: http://www.ombudsman.europa.eu/speeches/pdf/en/eipa_en.pdf>.

Comissão, do Conselho e do Parlamento Europeu, “sob reserva dos princípios e condições a definir nos termos dos n.ºs 2 e 3¹⁹⁶” do mesmo artigo. Ora, tais princípios e condições não foram estipulados pelo *Tratado*, tendo sido remetidos para o Conselho, que deveria legislar sobre essa matéria, “deliberando nos termos do artigo 189º-B, no prazo de dois anos a contar da data de entrada em vigor do *Tratado de Amesterdão*¹⁹⁷”. No entanto, mesmo com essa remissão para o Conselho, a inclusão da referência direta à Política de Acesso aos documentos no texto do próprio *Tratado* é já de si bastante relevante e reforça a importância *real* da Política de Acesso aos Documentos da União Europeia.

Três anos depois, em dezembro de 2000, foi assinada a *Carta dos direitos fundamentais da União Europeia*. Também este documento abordou a problemática do acesso à documentação europeia, consolidando a proposta do *Tratado de Amesterdão*, segundo a qual todos os cidadãos e residentes na UE teriam direito de acesso aos documentos da Comissão, do Parlamento e do Conselho Europeu¹⁹⁸.

No início do mesmo ano de 2000¹⁹⁹, foi publicada pela Comissão Europeia um outro documento que tinha a missão de concretizar os princípios expostos no *Tratado* e estabelecer os limites legais para o acesso à documentação: a *Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão*. Essa proposta teve em conta não só o exemplo da legislação dos países nórdicos respeitante ao acesso aos documentos, mas também o relatório especial do Provedor de Justiça Europeu sobre o mesmo assunto, em 1996²⁰⁰.

¹⁹⁶ CAMPOS, João Mota de, org.; PEREIRA, António Pinto, org. – **Tratado de Amesterdão**. Lisboa: Rei dos Livros, 1998. p. 75. ISBN 972-51-0750-0.

¹⁹⁷ **Idem.** p. 75.

¹⁹⁸ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 26 dez. 2011 04.13]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 426. Tese de doutoramento.

¹⁹⁹ Mais concretamente, janeiro de 2000.

²⁰⁰ **Idem.** p. 427.

Este relatório especial apontou que não existia uma verdadeira Política de Acesso aos documentos, apesar de todo o empenho demonstrado pela UE na prossecução de uma Política de Informação transparente. E afirma ainda que, mesmo nos casos em que haveria uma Política de Acesso aos documentos mais ou menos organizada, esta não seria suficiente²⁰¹. Para além disso, segundo o Provedor de Justiça, a Política de Acesso aos documentos de alguns Estados-Membros chegava a ser mais aberta do que aquela existente nas instituições europeias²⁰².

Em junho de 2000, foi publicada no *Jornal Oficial* uma outra proposta de regulamento sobre o acesso do público à documentação europeia. Um dos aspetos mais inovadores dessa proposta foi a inclusão dos documentos provenientes de terceiros no âmbito de aplicação dessa mesma proposta. Ou seja, estaria acessível para consulta não só a documentação *própria* da instituição, mas também a documentação que essa mesma instituição recebia de terceiros²⁰³.

Esta proposta foi, no entanto, alterada pelo Regulamento n° 1049/2001²⁰⁴, que alargava o seu âmbito de atuação “a todas as agências criadas pelas instituições comunitárias a partir de 3 de dezembro de 2001²⁰⁵”. Os seus quatro princípios gerais eram os seguintes:

1º - “o direito de acesso geral e não condicionado, pois esta prerrogativa pode ser exercida por qualquer pessoa física ou jurídica, sem haver necessidade de justificação para o pedido²⁰⁶”;

²⁰¹ **Idem.** p. 427.

²⁰² **Idem.** p. 428.

²⁰³ **Idem.** p. 429.

²⁰⁴ *Regulamento (CE) n° 1049/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de maio de 2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão.*

²⁰⁵ **Idem.** p. 430.

²⁰⁶ **Idem.** p. 430.

2º - o direito de acessibilidade total de toda a documentação das instituições europeias. Ou seja, todos os documentos produzidos no desenrolar das atividades da UE deviam estar acessíveis ao público, salvo as exceções mencionadas *explicitamente* no *Regulamento*;

3º - a consagração da possibilidade de recurso no caso do pedido de acesso a um documento ter sido negado / recusado e

4º - uma definição mais ampla do conceito de documento em que se incluía, para além dos documentos em suporte papel, também documentos eletrónicos, registos sonoros, visuais e audiovisuais, entre outros. As temáticas desenvolvidas por esses documentos deverão estar relacionadas com as políticas, as atividades e as decisões das instituições europeias²⁰⁷.

Note-se que, mesmo em relação a certas limitações, deverá haver sempre uma ponderação de interesses para determinar se a negação do acesso é preponderante ou não em relação à disponibilização da Informação²⁰⁸.

Em 13 de novembro de 2001, foi votada no Parlamento Europeu a *Decisão do Parlamento Europeu que adota o seu Regimento às disposições do Regulamento (CE) nº 1049/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão*. Entre outras decisões, destaca-se a importância maior dada à *Internet* e à acessibilidade em formato digital dos documentos legislativos elaborados ou recebidos pelo Parlamento Europeu. Com efeito, todos esses documentos deveriam estar disponíveis para os cidadãos de forma livre e gratuita, mesmo aqueles que não existissem ainda em formato eletrónico, sendo que, para este último caso, a disponibilidade surgiria “mediante pedido dos cidadãos”²⁰⁹.

²⁰⁷ *Idem*. p. 430.

²⁰⁸ *Idem*. p. 430.

²⁰⁹ *Idem*. p. 436.

Também o Conselho apostou na disponibilização gratuita de grande parte da sua documentação. Entre esses documentos, destacam-se: as notas informativas, os mais variados relatórios, toda a documentação destinada a ser publicada no *Jornal Oficial*, entre outros²¹⁰.

No caso da Comissão Europeia, também houve modificações. No seu Regulamento interno, um dos pontos salientados foi o facto dos cidadãos de países terceiros que não residissem num dos Estados-Membros poderem, também eles, aceder à documentação europeia. Não podiam, porém, apresentar queixa ao Provedor de Justiça “podendo, contudo, interpor recurso para o Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias²¹¹”.

A nível da documentação disponibilizada, destacam-se: as atas e as ordens de trabalho das reuniões da Comissão, toda a documentação destinada a ser publicada no *Jornal Oficial*, os documentos de terceiros que estejam autorizados a ser divulgados, entre outros²¹².

O resultado final foi bastante positivo. Cada vez mais se apostava na transparência e no livre acesso à documentação. Porém, a inclusão de novos documentos na categoria de documentos com restrições de acesso era um ponto limitativo. O professor de Direito da Universidade de Essex Steve Peers referiu, por exemplo, que foram incluídos nessa

²¹⁰ UNIÃO EUROPEIA. Conselho – Decisão do Conselho de 29 de novembro de 2001 que altera o Regulamento Interno do Conselho. *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*. [Em linha]. N° L 313/40 (30 nov. 2011). [Consult. 21 dez. 2012 23.31]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2001:313:0040:0043:PT:PDF>>. p. 3.

²¹¹ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 26 dez. 2011 04.13]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 437. Tese de doutoramento.

²¹² **Idem**. p. 438.

categoria documentos que pudessem pôr em perigo interesses comerciais ou que fossem respeitantes a inspecções, entre outros²¹³.

Também o uso das novas tecnologias foi determinante para o pronto acesso à documentação europeia resultando, a partir daí, não só num aumento exponencial da quantidade de informação disponível em linha, mas também no desenvolvimento de um modelo de democracia mais transparente. No entanto, como nota Ana Lúcia Silva Terra, “os utilizadores deste instrumento legal pertencem a grupos muito restritos e já conhecedores dos meandros do processo decisório europeu²¹⁴”, fazendo diminuir, assim, o impacto das disposições europeias relativas ao acesso à documentação.

Em março de 2006, foi publicado pela Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos um relatório sobre o acesso à documentação europeia. Nesse texto, o relator Michael Cashman apresentou algumas recomendações tendentes a “fornecer um acesso mais amplo por parte do público aos documentos”²¹⁵. Apresentaremos, de seguida, algumas dessas recomendações:

1ª - Seria permitida a divulgação de “todos os documentos preparatórios de determinado procedimento²¹⁶”, assim como dos debates de cariz legislativo do Parlamento Europeu e do Conselho;

2ª - seria permitida a divulgação de documentos ligados a “procedimentos de implementação de atos não legislativos²¹⁷”;

²¹³ PEERS, Steve – From Maastricht to to Laeken: the political agenda of openness and transparency in the European Union. In DECKMYN, Veerle, org. – **Increasing transparency in the European Union?** Maastricht: European Institute of Public Administration, 2002. p. 10-12.

²¹⁴ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 26 dez. 2011 04.13]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 439. Tese de doutoramento.

²¹⁵ **Idem.** p. 440.

²¹⁶ **Idem.** p. 440.

²¹⁷ **Idem.** p. 440.

3ª - deveria ser re-avaliada a legislação referente à confidencialidade (ou não confidencialidade) dos documentos;

4ª - os Estados-Membros não deveriam restringir o acesso “às suas contribuições/alterações em processos legislativos/regulamentares²¹⁸”;

5ª - a Comissão deveria prestar um acesso completo à informação produzida “no contexto da aplicação da legislação comunitária até ao início de um processo judicial perante um tribunal²¹⁹” e

6ª - deveria haver um “ponto de acesso único a todos os documentos preparatórios de um processo legislativo ou regulamentar²²⁰”.

Por seu lado, em abril de 2007, foi publicado pela Comissão Europeia um outro documento: o *Livro Verde sobre o acesso do público aos documentos na posse das instituições da Comunidade Europeia: análise da situação*. Neste documento, a Comissão Europeia fez o ponto da situação da aplicação do regulamento de 2001, tentando determinar em que medida o acesso à documentação comunitária teria aumentado ou não. Os resultados foram muito positivos: assistiu-se a um aumento real e constante do número de pedidos de acesso à documentação da União Europeia, tendo-se verificado que “apenas 4% dos pedidos iniciais apresentados às três instituições deram origem a pedidos confirmativos²²¹”, o que pode demonstrar que apenas em 4% dos pedidos de acesso, este foi recusado. No entanto, verificou-se também que a maior parte dos pedidos de acesso foi feito por cidadãos já conhecedores das temáticas europeias, sendo que o grande público ainda se mantinha um pouco à margem. Outro dos pontos que o documento assinalava era que uma grande parte dos pedidos de acesso se prendia a litígios em tribunal e que a pesquisa de determinada documentação estava relacionada

²¹⁸ **Idem.** p. 441.

²¹⁹ **Idem.** p. 441.

²²⁰ **Idem.** p. 441.

²²¹ **Idem.** p. 442.

com o acesso a documentos que pudessem ser úteis aos cidadãos na apresentação de uma denúncia ou no caso destes mesmos cidadãos necessitarem de levar uma ação a tribunal²²².

Em 30 de abril de 2008 foi, entretanto, apresentada uma proposta de regulamento pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho²²³. Esta proposta pretendia sugerir alterações ao Regulamento (CE) nº 1049/2001, exposto atrás. Uma dessas alterações consistia na recusa de acesso à documentação que estivesse relacionada com “o exercício dos poderes de investigação de uma instituição²²⁴”. Finda essa investigação, a documentação estaria de novo acessível a todos os utilizadores. Outra das alterações sugeridas relacionava-se com a possibilidade dos utilizadores poderem interpor recurso para o Tribunal de Primeira Instância contra a instituição que houvesse recusado o acesso à documentação, assim como apresentar queixa ao Provedor de Justiça Europeu²²⁵.

Contudo, a maior alteração resultante desta proposta de regulamento e, tendo em conta a entrada em vigor do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia em 1 de dezembro de 2009, resultou na extensão do direito de acesso a todas as instituições, órgãos e organismos da União²²⁶, salvo as exceções já estipuladas na legislação e no próprio Tratado²²⁷.

²²² *Idem*. p. 443.

²²³ Esta proposta de regulamento não foi publicada no *Jornal Oficial*.

²²⁴ UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão**. [Em linha]. Bruxelas: Comissão Europeia, 2008. [Consult. 23 dez 2012 16.23]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2008:0229:FIN:PT:PDF>>. p. 8.

²²⁵ *Idem*. p. 22.

²²⁶ UNIÃO EUROPEIA. Comissão - **Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão**. [Em linha]. Bruxelas: Comissão Europeia, 2011. [Consult. 23 dez. 2012 18.23]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2011:0137:FIN:PT:PDF>>. p. 2. Vd. também UNIÃO EUROPEIA. **Tratados – Tratado da União Europeia e Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia**. 4ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2009. p. 72. ISBN 978-972-32-1760-5.

²²⁷ O próprio Tratado estipula assim, no seu artigo 15º: “3. Todos os cidadãos da União e todas as pessoas singulares ou coletivas que residam ou tenham a sua sede estatutária num Estado-Membro têm direito de

Relativamente ao acesso à documentação europeia por parte dos cidadãos, Silva Terra elaborou uma pequena análise estatística sobre esse mesmo acesso. Os resultados obtidos foram os seguintes:

No que respeita ao aproveitamento que os cidadãos europeus obtiveram do acesso à documentação do Conselho, no período entre 1994 e 1999, foi verificado que foi do meio académico que mais pedidos de informação surgiram²²⁸, sendo seguidos pelos advogados e por outras instituições que a autora não mencionou²²⁹. Estranhamente e, de acordo com as palavras da autora, os jornalistas “apresentam percentagens de pedidos na generalidade pouco significativas²³⁰”.

No período entre 2002 e 2005, e reportando-se aos documentos emanados pela Comissão Europeia, a mesma autora verificou um aumento considerável dos pedidos de acesso pelos cidadãos ou pelas “pessoas que não atuam explicitamente em nome de uma organização²³¹”. No que respeita ao meio académico houve, no entanto, um decréscimo significativo. Segundo Silva Terra, esse decréscimo resultou de uma utilização deficiente do Registo Público dos documentos, utilização essa que não respeitaria a necessária localização prévia dos documentos e que obrigaria a Comissão Europeia a ter um esforço redobrado na localização dos mesmos. Grande parte desses pedidos eram

acesso aos documentos das instituições, órgãos e organismos da União, seja qual for o respetivo suporte, sob reserva dos princípios e condições a definir nos termos do presente número. [...] O Tribunal de Justiça da União Europeia, o Banco Central Europeu e o Banco Europeu de Investimento só ficam sujeitos ao presente número na medida em que exerçam funções administrativas”. In **Idem**. p. 72.

²²⁸ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 12 fev. 2012 00.46]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 470. Tese de doutoramento.

²²⁹ Para o meio académico, 27%, 43% e 29, 5% em todos os biénios. Para os advogados, 25%, 17% e 10,5% em todos os biénios. **Idem**. p. 470.

²³⁰ Para os jornalistas, 23%, 6% e 2, 25% em todos os biénios. **Idem**. p. 471.

²³¹ Cerca de 31, 8%, 30,16%, 32, 15% e 31, 89% em todos os anos. **Idem**. p. 479.

“respeitantes ao conjunto dos documentos relativos a um dado tema, podendo abranger centenas de documentos”²³²”.

Relativamente ao Conselho, e reportando-se aos pedidos iniciais de acesso aos seus documentos no quinquénio 2002-2006, Silva Terra verificou que foram os investigadores do meio universitário aqueles que mais pedidos fizeram (uma média de 27,22%), sendo seguidos pelas associações da sociedade civil (uma média de 20,94%²³³). No que respeita aos pedidos confirmativos, a situação é semelhante. São os investigadores do meio universitário aqueles que mais pedidos fizeram (uma média de 35, 24%²³⁴). Os jornalistas, por seu lado, continuaram a ter percentagens baixas (uma média de 2,8% para os pedidos iniciais e uma média de 7,24% para os pedidos confirmativos²³⁵).

No caso da documentação proveniente do Parlamento Europeu, foi novamente o meio universitário aquele que mais pedidos de informação fez²³⁶, sendo seguido, de novo, pelas associações da sociedade civil²³⁷.

²³² Cerca de 12, 3%, 11, 15%, 11, 23% e 10, 49% em todos os anos, respectivamente. Vd. **Idem**. p. 479. UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Relatório da Comissão sobre a aplicação em 2002 do Regulamento (CE) nº 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão**. [Em linha]. Bruxelas: Comissão das Comunidades Europeias, 29 abr. 2003. [Consult. 6 mai. 2013 0.17]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2003:0216:FIN:PT:PDF>>. p. 14.

²³³ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 12 fev. 2012 00.46]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 489-490. Tese de doutoramento.

²³⁴ **Idem**. p. 489-490.

²³⁵ **Idem**. p. 489-490.

²³⁶ Para o quinquénio 2002-2006, verificou-se uma média de 48,8%. In **Idem**. p. 497-498.

²³⁷ Para o quinquénio 2002-2006, verificou-se uma média de 22, 9%. In **Idem**. p. 497-498.

CAPÍTULO 3

DOCUMENTAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA

No presente capítulo, procedemos à identificação e ao levantamento da documentação europeia encontrada, assim como dos vários sítios *Web*, Bases de Dados e demais Serviços de Informação pertencentes às instituições europeias. Só dessa forma se poderá determinar em que medida a União Europeia consegue que a sua Informação esteja acessível *de facto* a todos aqueles que a procuram e utilizam.

3. 1 Identificação e levantamento da documentação existente

3.1.1 Documentação jurídica

3.1.1.1 Tratados Europeus

Os tratados europeus constituem, por assim dizer, a fonte primária do Direito da União Europeia²³⁸, ou seja, são aquele conjunto de ordenações que se situam no topo da pirâmide do Direito Europeu e que se sobrepõem a todas as outras fontes de Direito²³⁹, inclusivamente as constituições nacionais. De entre esses tratados, podemos salientar os seguintes:

- os tratados constitutivos da União Europeia, como por exemplo, o Tratado de Roma, que instituiu a Comunidade Económica Europeia e a EURATOM, e o Tratado que instituiu a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA)²⁴⁰;

²³⁸ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 22 ago. 2011 02.17]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 657. Tese de doutoramento.

²³⁹ UNIÃO EUROPEIA – **Sínteses da legislação da UE: o direito primário**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 18.44]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/legislation_summaries/institutional_affairs/decisionmaking_process/114530_pt.htm>.

²⁴⁰ *Link* para o texto original do Tratado que instituiu a CEE: CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPEIA JACQUES DELORS – **Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 20.55]. Disponível em WWW: <URL:<http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/000037001-000038000/000037605.pdf>>. Vd. também *link* para o texto original do Tratado que instituiu a EURATOM: PORTUGAL. Universidade de Coimbra. Faculdade de Direito – **Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica (EURATOM)**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 20.59]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/pm/Tratados/Amesterdao/Tratado%20CEEA-integral.htm>>. E, finalmente, *link* para o texto original do Tratado que instituiu a CECA: COMUNIDADES EUROPEIAS.

- os tratados que modificam esses mesmos tratados constitutivos (como por exemplo, o Ato Único Europeu²⁴¹, o Tratado de Maastricht²⁴², o Tratado de Lisboa²⁴³, entre outros) e, finalmente
- os tratados de adesão dos vários países à União Europeia²⁴⁴.

3.1.1.2 Jurisprudência Europeia

Antes de procedermos à descrição da jurisprudência europeia encontrada, importa fazermos uma breve referência às competências das instituições judiciais do espaço europeu. Começaremos pelo Tribunal Geral da União Europeia, o anterior Tribunal de Primeira Instância.

Assim, o Tribunal Geral da UE exerce, em primeira instância, as seguintes competências:

- a) Resolver os litígios entre uma instituição europeia e pessoas singulares ou coletivas (através de ações de anulação, por omissão e de indemnização);

Conselho – **Texto português do Tratado que instituiu a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço**. [Em linha]. Bruxelas: Conselho, 1984. [Consult. 29 jun. 2013 21.08]. Disponível em WWW: <URL: <http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/files/database/000037001-000038000/000037579.pdf>>.

²⁴¹ *Link* para o texto do Tratado: UNIÃO EUROPEIA – Acto Único Europeu. Jornal Oficial da União Europeia. [Em Linha]. Ano 30, nº L 169 (29 de junho de 1987). [Consult. 29 jun. 2013 21.27]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/JOHtml.do?uri=OJ:L:1987:169:SOM:PT:HTML>>.

²⁴² *Link* para o texto do Tratado: UNIÃO EUROPEIA – **Tratado da União Europeia**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 21.33]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/treaties/dat/11992M/htm/11992M.html>>.

²⁴³ *Link* para o texto original do Tratado: UNIÃO EUROPEIA – Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia. Jornal Oficial da União Europeia. [Em linha]. Ano 50, nº C 306 (17 de dezembro de 2007). [Consult. 29 jun. 2013 21.38]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/JOHtml.do?uri=OJ:C:2007:306:SOM:PT:HTML>>.

²⁴⁴ Um dos exemplos que podemos referir é o Tratado de Adesão da Croácia, publicado no *Jornal Oficial* nº L 112, de 24 de abril de 2012. Vd. *link*: UNIÃO EUROPEIA. Documentos relativos à adesão da República da Croácia à União Europeia. Jornal Oficial da União Europeia. [Em linha]. Ano 55, nº L 112 (24 de abril de 2012). [Consult. 29 jun. 2013 21.45]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/JOHtml.do?uri=OJ:L:2012:112:SOM:PT:HTML>>.

- b) resolver os litígios entre os Estados-Membros e a Comissão;
- c) resolver os litígios entre os Estados-Membros e o Conselho, nas matérias que digam respeito aos auxílios de Estados, ao *dumping* e “aos atos através dos quais o Conselho exerce competências de execução²⁴⁵” e
- d) outros.

Por seu lado, as atribuições do Tribunal de Justiça são mais abrangentes. Salientamos as seguintes:

- a) A elaboração de reenvios prejudiciais, ou seja, decisões que se tomam nos casos de litígios que estão a ser julgados nos tribunais nacionais, mas que são enviados por estes ao Tribunal de Justiça;
- b) A fiscalização do cumprimento das normas europeias. Normalmente, este processo é iniciado pela Comissão Europeia, que intenta uma ação contra o Estado-Membro em incumprimento. Só no caso do Estado-Membro não proceder a medidas corretivas é que a Comissão Europeia reencaminha o processo para o Tribunal de Justiça, que poderá intentar contra o Estado-Membro uma “ação por violação do direito da União²⁴⁶”;
- c) A anulação de um ato legislativo de uma “instituição, de um órgão ou de um organismo da União²⁴⁷”, sob pedido de um Estado-Membro ou de outra instituição, órgão ou organismo europeus;

²⁴⁵ UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia - **Tribunal Geral: apresentação**. [Em linha]. [Consult. 06 mai. 2012 03.50]. Disponível em WWW: <URL:http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7033/#compet>.

²⁴⁶ UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia - **Tribunal de Justiça: apresentação**. [Em linha]. [Consult. 06 mai. 2012 04.21]. Disponível em WWW: <URL:http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7024/#competences>.

²⁴⁷ **Idem.**

- d) A fiscalização da legalidade da inação das instituições, quando essas mesmas instituições estariam obrigadas a adotar uma determinada medida e
- e) outros.

Finalmente, as atribuições do Tribunal da Função Pública são as seguintes:

- a) Resolver os litígios entre as instituições europeias e os seus funcionários e
- b) resolver os litígios entre qualquer outro órgão ou organismo e os seus funcionários, “para as quais a competência é atribuída ao Tribunal de Justiça da União Europeia²⁴⁸”.

As principais fontes de informação sobre a atividade desenvolvida por estes tribunais são as seguintes:

- a) *Coletânea de Jurisprudência do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral*

Esta coletânea²⁴⁹ “é a única fonte autêntica para citar a jurisprudência do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral²⁵⁰”. É publicada em todas as línguas oficiais e contém os textos autênticos dos acórdãos do TJ, assim como as conclusões do Advogado-Geral. Para aceder a estes acórdãos, os utilizadores poderão utilizar a Base de Dados EUR-LEX e o *website* CURIA, dos quais falarei mais tarde.

²⁴⁸ UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia - **Tribunal da função pública: apresentação**. [Em linha]. [Consult. 07 mai. 2012 04.01]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/T5_5230/#comp%C3%A9tence>.

²⁴⁹ *Link* de acesso ao documento: UNIÃO EUROPEIA. EU Bookshop – **Coletânea da jurisprudência do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 21.57]. Disponível em WWW: <URL: http://bookshop.europa.eu/pt/colect-ne-a-da-jurisprud-ncia-do-tribunal-de-justi-a-e-do-tribunal-geral-pbQDAB10005/;pgid=y8dIS7GUWMdSR0EAlMEUUsWb0000UkTmgYQS;sid=vmThHb_zpEvhRu6U67B_ut3W8wf_bx0wwjQ=?CatalogCategoryID=3gaep2IxtTwAAAE19Kc158R8>.

²⁵⁰ UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia - **Publicações jurídicas**. [Em linha]. [Consult. 07 mai. 2012 04.30]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_14559/#A1>.

b) *Coletânea de Jurisprudência: Função Pública*²⁵¹

Esta coletânea²⁵² é publicada apenas na respetiva língua do processo e contém todos os acórdãos emitidos pelo antigo Tribunal de Primeira Instância e pelo Tribunal da Função Pública²⁵³ relativos a litígios entre a Comunidade e os seus funcionários. Para aceder a estes documentos, os utilizadores poderão, também, utilizar a Base de Dados EUR-LEX e o *website* CURIA, dos quais falarei mais tarde.

c) *Repertório de Jurisprudência*

Este Repertório reúne, “de forma sistemática, os sumários dos acórdãos e dos despachos do Tribunal de Justiça, do Tribunal Geral e do Tribunal da Função Pública²⁵⁴”. A nível da estrutura, o plano de classificação do *Repertório* está organizado em 9 partes:

Parte 1 - Ordem jurídica da União Europeia (engloba documentos referentes às competências e às obrigações da União e dos Estados Membros, aos direitos fundamentais, à interpretação das leis, entre outros);

Parte 2 – Quadro institucional da União Europeia (engloba material referente ao acesso do público aos documentos, à proteção dos dados pessoais, aos atos jurídicos da União, entre outros);

Parte 3 – Contencioso (documentação referente aos recursos de anulação, ao reenvio prejudicial, às regras procedimentais, e outros);

²⁵¹ **Idem.**

²⁵² *Link* de acesso ao documento: UNIÃO EUROPEIA. EU Bookshop – **Coletânea de jurisprudência: função pública**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 22.06]. Disponível em WWW: <URL: <http://bookshop.europa.eu/pt/colect-nea-de-jurisprud-ncia-fun-o-p-blica-pbQDAH06001/?CatalogCategoryID=3jMKABstfuwAAAEjwZEY4e5L>>.

²⁵³ Desde 2005.

²⁵⁴ UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia - **Jurisprudência: Repertório de Jurisprudência**. [Em linha]. [Consult. 14 mai. 03.08]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7046>.

Parte 4 – Política Interna da União Europeia (informação referente ao Mercado Interno, à Cultura, à Saúde e demais políticas europeias);

Parte 5 - Associação dos países e territórios ultramarinos (não foi encontrada nenhuma documentação referente a esta temática, embora a referência esteja no Repertório)²⁵⁵;

Parte 6 – Política Externa (engloba documentos referentes à Política Externa e de Segurança Comum, à ajuda humanitária, aos acordos internacionais, entre outros);

Parte 7 – Disposições gerais e finais (documentação referente à modificação dos Tratados, ao campo de aplicação territorial dos Tratados, entre outros);

Parte 8 – Adesão de novos Estados-Membros (documentação referente a atos de adesão) e, finalmente, a

Parte 9 – Função pública (documentação referente aos funcionários das instituições europeias. Destacamos, neste caso, as condições de trabalho, as pensões de reforma, as posições administrativas, entre outros).

3.1.2 Publicações periódicas

3.1.2.1 *Jornal Oficial da União Europeia*

Uma das publicações mais importantes de todo o espaço europeu é o *Jornal Oficial da União Europeia (JOUE)*, que constitui o principal divulgador da legislação europeia. Neste jornal, para além da publicação dos regulamentos, das diretivas, das decisões e dos demais atos legislativos europeus, publicam-se também anúncios de concursos públicos, pareceres, comunicações, entre outros. Em suma, é a principal fonte de direito

²⁵⁵ UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Curia: Aucune jurisprudence répertoriée sous cette cote**. [Em linha]. [Consult. 14 mai. 2012 03.34]. Disponível em WWW: <URL:http://curia.europa.eu/common/recdoc/repertoire_jurisp/bull_5/tab_index_5.htm>.

para a vida interna da União. É publicado diariamente, em todas as línguas oficiais da UE e, a partir de 1998, começou a ser disponibilizado em versão eletrónica²⁵⁶.

O *Jornal Oficial* é constituído pelos seguintes elementos:

- a) **Série L: «Legislação»** - nesta série, são publicados os atos vinculativos autênticos emanados pelas instituições europeias. Referimo-nos aos regulamentos, às diretivas, às decisões, às recomendações e aos pareceres;
- b) **Série C: «Comunicações e informações»** - nesta série, são publicados os documentos que constituem o dia a dia da União. A série está dividida em três áreas distintas: informações, atos preparatórios e comunicações. Referiremos, de seguida, alguns documentos que poderemos encontrar aqui: propostas legislativas, comunicações, atas das sessões do Parlamento Europeu, perguntas escritas e respostas, pareceres do Comité Económico e Social, relatórios do Tribunal de Contas, anúncios de programas da União, anúncios de recrutamento, e outros²⁵⁷;
- c) **Série S: «Anúncios públicos»** – a série S é um suplemento que contém informações sobre anúncios de concursos públicos. Destacamos os anúncios de concursos de obras públicas, os anúncios de contratos públicos de fornecimento, entre outros²⁵⁸;
- d) **Série C E** – a série C E, disponível apenas em formato digital, pertence à Série C e contém os atos preparatórios dos processos legislativos²⁵⁹;

²⁵⁶ UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: Jornal Oficial da União Europeia**. [Em linha]. 28 abril. 2012. [Consult. 29 abr. 2012 02.47]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/JOIndex.do?ihmlang=pt>>.

²⁵⁷ UNIÃO EUROPEIA. Serviço das Publicações – **Séries L e C do JO**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 22.19]. Disponível em WWW: <URL: http://publications.europa.eu/official/chapter1_pt.htm>.

²⁵⁸ UNIÃO EUROPEIA. Serviço das Publicações – **Séries S do JO**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 22.22]. Disponível em WWW: <URL: http://publications.europa.eu/official/chapter2_pt.htm>.

²⁵⁹ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 22 ago. 2012 03.32]. Disponível em

- e) **Índices do *Jornal Oficial da União Europeia*** – publicação dos índices metodológicos e alfabéticos do *JOUE*. Estes índices são publicados mensal e anualmente, respetivamente;
- f) **Repertório da legislação comunitária em vigor** – este repertório pode ser encontrado na série L do *Jornal Oficial* e reúne “as referências aos textos originais, bem como às alterações subsequentes. Inclui ainda referências a acordos celebrados e a convenções assinadas pela União Europeia no âmbito das suas relações externas²⁶⁰”, entre outros.

3.1.2.2 *Relatório geral sobre a atividade da União Europeia*

Este *Relatório* é publicado anualmente em fevereiro²⁶¹ pela Comissão Europeia e apresenta uma panorâmica geral das atividades da União Europeia, no ano transato. Refere as grandes tendências encontradas e assinala o conjunto de atividades e políticas preconizadas e postas em prática pela União. Está disponível em todas as línguas oficiais. O último relatório publicado refere-se ao ano de 2011²⁶².

3.1.2.3 Outras publicações periódicas

De entre as várias publicações periódicas encontradas no desenrolar da nossa investigação, destacamos as seguintes:

WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 658.
Tese de doutoramento.

²⁶⁰ UNIÃO EUROPEIA. Serviço das Publicações - **Série L e C do JO**. [Em linha]. 18 abril 2012. [Consult. 29 abr. 2012 04.33]. Disponível em WWW: <URL:http://publications.europa.eu/official/chapter1_pt.htm>.

²⁶¹ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 22 ago. 2012 04.20]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 659.
Tese de doutoramento.

²⁶² UNIÃO EUROPEIA - **Relatório geral sobre a atividade da União Europeia**. [Em linha]. [Consult. 30 abr. 2012 03.33]. Disponível em WWW: <URL:http://europa.eu/generalreport/index_pt.htm>.

- a) *Enterprise & industry online magazine*²⁶³. Esta publicação, editada pela Direção-Geral das Empresas e da Indústria, propõe fornecer informação sobre as políticas setoriais referentes às empresas e às indústrias sediadas na UE. Aborda temas tão relevantes como inovação empresarial, empreendedorismo, pequenas e médias empresas, entre outros. O primeiro número foi editado em julho de 2008 e o último saiu a dezembro de 2011²⁶⁴;
- b) *Eurobarómetro*. O *Eurobarómetro* é um conjunto de várias análises estatísticas publicadas pela Comissão Europeia desde 1973²⁶⁵. Esta publicação abrange várias áreas temáticas, que podem ir desde o Alargamento à Economia, passando pela Cultura, pela Saúde, entre outros. Existem também, dentro do próprio *Eurobarómetro*, pequenas outras análises estatísticas que se diferenciam do *Eurobarómetro standard*²⁶⁶, por serem mais individualizadas ou por serem publicadas num espaço de tempo mais desigual²⁶⁷. São eles os *Eurobarometer Special Surveys*²⁶⁸, que se caracterizam por serem relatórios mais individualizados e elaborados a pedido de vários serviços da Comissão ou de outras instituições da UE; os *Flash Eurobarometer reports*²⁶⁹, que são, tal como

²⁶³ EUROPEAN UNION. European Commission. Enterprise and Industry – **About the magazine**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 23.00]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/enterprise/magazine/about/index_en.htm>.

²⁶⁴ Aqui, todos os exemplares da publicação em acesso livre: EUROPEAN UNION. European Commission. Enterprise and Industry – **Print edition – archives**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 23.03]. Disponível em WWW: <URL:http://ec.europa.eu/enterprise/magazine/print-edition/archives/index_en.htm>.

²⁶⁵ EUROPEAN UNION. European Commission – **Eurobarometer 44 – introduction**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 23.11]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb/eb44/intro_en.htm>.

²⁶⁶ EUROPEAN UNION. European Commission – **Standard Eurobarometer**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 23.07]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb_arch_en.htm>.

²⁶⁷ O *Eurobarómetro standard* caracteriza-se por ser publicado duas vezes por ano.

²⁶⁸ EUROPEAN UNION. European Commission – **Eurobarometer special surveys**. [Em linha]. [Consult. 24 dez. 2012 23.16]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb_special_en.htm>.

²⁶⁹ EUROPEAN UNION. European Commission – **Flash Eurobarometer reports**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 23.19]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/flash_arch_119_114_en.htm>.

o nome indica, sondagens elaboradas rapidamente e que respondem a pedidos de vários serviços da Comissão Europeia²⁷⁰ e, finalmente, os estudos qualitativos que analisam, investigam e determinam as motivações, os sentimentos e as reações de determinados grupos-alvo em relação a uma área temática específica²⁷¹ e

- c) A publicação *Health & Consumer voice: monthly newsletter on food safety, health and consumer policy*²⁷². Esta publicação, editada pela Direção-Geral da Saúde e dos Consumidores, tem como objetivo a publicação de artigos relacionados com a Saúde e a Segurança Alimentar, sendo a sua periodicidade mensal²⁷³.

3.1.3 Publicações institucionais

3.1.3.1 Publicações do Conselho da União Europeia

De seguida, apresentamos algumas das publicações oriundas do Conselho da União. Destacamos as seguintes:

- a) As informações para a imprensa (*press-releases* e comunicados), disponíveis na Base de Dados RAPID²⁷⁴;

²⁷⁰ Normalmente, estes relatórios são elaborados tendo como base entrevistas a determinados grupos-alvo.

²⁷¹ EUROPEAN UNION. European Commission – **Qualitative studies**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 23.22]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/quali_en.htm>.

²⁷² *Link* da publicação: EUROPEAN UNION. European Commission. Health and Consumers – Health & consumer voice. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 23.17]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/dgs/health_consumer/dyna/consumervoice/consumervoice.cfm>.

²⁷³ EUROPEAN UNION. European Commission. Health and Consumers - Health & consumer voice: monthly newsletter on food safety, health and consumer policy. [Em linha]. 9 march 2009 [Consult. 06 mai. 2012 02.30]. Disponível em WWW: <URL:<http://gulib.georgetown.edu/newjour/h/msg02798.html>>.

²⁷⁴ UNIÃO EUROPEIA - **Press releases RAPID**. [Em linha]. 30 abril 2012 [Consult. 01 mai. 2012 05.12]. Disponível em WWW: <URL: <http://europa.eu/rapid>>.

- b) as Conclusões da Presidência, disponíveis igualmente na Base RAPID e no Registo Público dos Documentos do Conselho²⁷⁵;
- c) a legislação proveniente do Conselho e que se encontra no *Jornal Oficial*, Série L;
- d) as Posições Comuns do Conselho, publicadas igualmente no *JOUE*;
- e) o relatório de atividades do Conselho²⁷⁶;
- f) a documentação relativa ao andamento dos processos legislativos ordinários, “adotados conjuntamente pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho”²⁷⁷;
- g) as listas mensais dos atos do Conselho²⁷⁸, entre outros.

3.1.3.2 Publicações do Parlamento Europeu

No que respeita às várias publicações provenientes do Parlamento Europeu, destacamos as seguintes:

²⁷⁵ UNIÃO EUROPEIA. Conselho - **Acesso aos documentos do Conselho**. [Em linha]. 06 mar. 2012 [Consult. 02 mai. 2012 02.36]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.consilium.europa.eu/documents/access-to-council-documents-public-register.aspx?lang=PT>>.

²⁷⁶ UNIÃO EUROPEIA. Conselho - **Os Arquivos Centrais (do Secretariado Geral do Conselho da União Europeia)**. [Em linha]. 06 mar. 2012 [Consult. 2 mai. 2012 03.11]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.consilium.europa.eu/documents/archives/visite-virtuelle/les-archives-centrales?lang=pt>>.

²⁷⁷ UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Processo legislativo ordinário**. [Em linha]. [Consult. 21 set. 2012 02.47]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.consilium.europa.eu/policies/ordinary-legislative-procedure.aspx?lang=pt>>.

²⁷⁸ UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Listas mensais dos actos do Conselho**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 23.29]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.consilium.europa.eu/documents/legislative-transparency/monthly-summaries-of-council-acts?lang=pt>>.

- a) As fichas técnicas do PE, estudos que têm como objetivo apresentar uma “panorâmica geral da integração europeia e da contribuição do Parlamento Europeu para esse efeito”²⁷⁹;
- b) os vários debates das sessões plenárias no Parlamento²⁸⁰;
- c) os vários relatórios²⁸¹, “que são elaborados pelas comissões parlamentares com competência na matéria tratada”²⁸²;
- d) os estudos das suas várias Direções-Gerais²⁸³ e
- e) a inclusão no *Jornal Oficial*, série C, das atas das sessões plenárias²⁸⁴. Aí são publicados e incluídos nas atas das sessões, os relatórios das comissões apresentados em sessão plenária, as resoluções, as propostas de resolução, as recomendações e as moções de censura²⁸⁵.

²⁷⁹ UNIÃO EUROPEIA. PARLAMENTO - **Fichas técnicas sobre a União Europeia**. [Em linha]. [Consult. 02 mai. 2012 03.46]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/0044c3dd41/EU-fact-sheets.html>>. Vd. também UNIÃO EUROPEIA. Parlamento - **Parlamento Europeu: Registo de Documentos**. [Em linha]. [Consult. 02 mai. 2012 03.49]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.europarl.europa.eu/RegistreWeb/search/typedoc.htm?language=PT>>.

²⁸⁰ **Idem.**

²⁸¹ **Idem.**

²⁸² TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 27 ago. 2012 02.08]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 659. Tese de doutoramento.

²⁸³ UNIÃO EUROPEIA. Parlamento - **Parlamento Europeu: Registo de Documentos**. [Em linha]. [Consult. 02 mai. 2012 03.49]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.europarl.europa.eu/RegistreWeb/search/typedoc.htm?language=PT>>.

²⁸⁴ UNIÃO EUROPEIA. Serviço das Publicações - **Séries L e C do JO**. [Em linha]. 18 abril 2012 [Consult 03 mai. 2012 02.51]. Disponível em WWW: <URL: http://publications.europa.eu/official/chapter1_pt.htm>.

²⁸⁵ UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – Ata da sessão de 1 de fevereiro de 2012. Jornal Oficial da União Europeia. [Em linha]. Nº C 114 E (19 de abril 2012). [Consult 04 mai. 2012 02.24]. Disponível em WWW: <URL:<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2012:114E:FULL:PT:PDF>>. p. 6.

3.1.3.3 Documentos COM, e outros documentos da Comissão

Estes documentos são emitidos maioritariamente pela Comissão e são publicados em todas as línguas oficiais da União. Extremamente importantes, os documentos COM refletem propostas de legislação, discussões várias sobre temas relevantes da sociedade, tais como Educação, Cultura, Sociedade da Informação, entre outros. De entre os vários documentos COM destacamos:

- a) os Livros Verdes, que constituem estudos elaborados pela Comissão sobre uma determinada área temática relevante para a UE. Depois da elaboração de tais documentos, a Comissão convida “as partes interessadas (organismos e particulares) a participar num processo de consulta e debate²⁸⁶”, promovendo a exposição dos seus pontos de vista e a apresentação de propostas²⁸⁷. Mais tarde, consoante as propostas apresentadas, a Comissão Europeia poderá elaborar um novo documento, que já apresenta desenvolvimentos legislativos e propostas de ação mais concretas: os Livros Brancos;
- b) os Livros Brancos²⁸⁸, que são documentos que apresentam propostas de ação mais específicas. Muitas vezes, são o resultado dos Livros Verdes e da posterior discussão e debate em torno das áreas temáticas abrangidas nesses Livros. Pode acontecer, também, o Conselho dispensar acolhimento favorável aos Livros Brancos, significando, nesse caso, que o respetivo documento poderá se

²⁸⁶ UNIÃO EUROPEIA - **Glossário: Livros Verdes**. [Em linha]. [Consult 04 mai. 2012 03.28]. Disponível em WWW: <URL:http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/green_paper_pt.htm>.

²⁸⁷ Aqui, uma lista com os vários Livros Verdes disponíveis em acesso livre: UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Documentos da União Europeia – Comissão Europeia – Livros Verdes**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 23.49]. Disponível em WWW: <URL:http://europa.eu/documentation/official-docs/green-papers/index_pt.htm>.

²⁸⁸ Aqui, uma lista com os vários Livros Brancos disponíveis em acesso livre: UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Livros Brancos**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 00.01]. Disponível em WWW: <URL:http://europa.eu/documentation/official-docs/white-papers/index_pt.htm>.

transformar “num programa de ação da União Europeia no domínio em causa²⁸⁹”;

- c) as várias comunicações da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu e às demais instituições;
- d) as várias propostas de decisão do Conselho;
- e) os vários relatórios da Comissão, entre outros.

Por seu lado, os documentos SEC²⁹⁰ são “documentos internos de trabalho preparados pelo Secretariado-Geral da Comissão²⁹¹” e são de divulgação mais restrita que os documentos COM²⁹². Relativamente aos documentos C, estes representam os “atos legislativos autónomos da Comissão²⁹³”, sendo que alguns deles são enviados ao Parlamento Europeu e ao Conselho para posterior informação²⁹⁴.

Relativamente aos outros documentos emitidos pela Comissão Europeia, ainda poderíamos proceder a uma descrição aprofundada dos mesmos, mas julgamos conveniente referir apenas as suas particularidades mais elementares. Assim, podemos destacar:

²⁸⁹ UNIÃO EUROPEIA - **Glossário: Livros Brancos**. [Em linha]. [Consult 04 mai. 2012 03.54]. Disponível em WWW: <URL:http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/white_paper_pt.htm>.

²⁹⁰ A partir de 2012, a sigla SEC deixou de ser utilizada sendo substituída pela sigla SWD. Vd. UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: perguntas mais frequentes (FAQ)**. [Em linha]. [Consult. 05 set. 03.17]. Disponível em WWW: <URL:<http://eur-lex.europa.eu/pt/tools/faq.htm#1.13>>.

²⁹¹ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 22 ago. 2012 04.26]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 659. Tese de doutoramento.

²⁹² *Link* com os últimos documentos SEC e SWD disponíveis: UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: documentos SEC e SWD: últimos documentos disponíveis**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 0.20]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/SECIndex.do?ihmlang=pt>>.

²⁹³ UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Registo dos documentos da Comissão Europeia: ajuda**. [Em linha]. [Consult. 03 set. 03.03]. Disponível em WWW: <URL:<http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/aide.cfm?CL=pt&page=aideprinc>>.

²⁹⁴ **Idem**.

- a) os documentos JOIN²⁹⁵, que cobrem as comunicações conjuntas, assim como as propostas, os relatórios, os vários Livros Verdes e Brancos que sejam adotados pela Comissão e pelo Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e para a Política de Segurança²⁹⁶;
- b) os documentos OJ, referentes à ordem do dia das várias reuniões feitas pela Comissão;
- c) os documentos PV²⁹⁷, que abrangem os processos verbais das várias reuniões feitas pela Comissão e
- d) os variadíssimos documentos que cada Direção-Geral apresenta, sejam estes documentos relatórios, estudos temáticos, publicações gerais, brochuras, entre outros²⁹⁸.

3.1.3.4 Publicações do Comité Económico e Social Europeu

O Comité Económico e Social Europeu, no desenrolar da sua atividade institucional, emite, antes de tudo, pareceres. Esses pareceres poderão ser de dois tipos: por consulta ou por sua própria iniciativa. Os pareceres de consulta poderão ser, entretanto, de dois

²⁹⁵ *Link* da página de pesquisa dos documentos da Comissão, onde podem ser pesquisados os documentos JOIN: UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Registo de documentos da Comissão: pesquisa de documentos**. [Em linha] [Consult. 30 jun. 2013 0.53]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/recherche.cfm?CL=pt>>.

²⁹⁶ UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: perguntas mais frequentes (FAQ)**. [Em linha]. [Consult. 05 set. 03.13]. Disponível em WWW: <URL:<http://eur-lex.europa.eu/pt/tools/faq.htm#1.13>>.

²⁹⁷ *Link* com o exemplo de um documento PV: UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Registo de documentos da Comissão: resultados da pesquisa**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 0.51]. Disponível em WWW: <URL:[http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/liste.cfm?urlParam=true&CL=pt&elementsperpage=20&sortBy=0&crit_doc_cote_type=10061&crit_doc_cote_year=2009&crit_doc_cote_number=&versionFOnly=0&crit_date_from=&crit_date_to=&crit_srv_name=&crit_srv_id_list=0&crit_doc_title_or_subject_words=&crit_title_search_language=ALL&crit_word_search_mode=0&crit_doc_family=\[\]](http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/liste.cfm?urlParam=true&CL=pt&elementsperpage=20&sortBy=0&crit_doc_cote_type=10061&crit_doc_cote_year=2009&crit_doc_cote_number=&versionFOnly=0&crit_date_from=&crit_date_to=&crit_srv_name=&crit_srv_id_list=0&crit_doc_title_or_subject_words=&crit_title_search_language=ALL&crit_word_search_mode=0&crit_doc_family=[])>.

²⁹⁸ Como exemplo, apresentamos o *link* para a página de publicações da DG Justiça – Secção Justiça Civil: EUROPEAN UNION. European Commission. Justice. Civil Justice – **Documents**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 0.57]. Disponível em WWW:<URL:http://ec.europa.eu/justice/civil/document/index_en.htm>.

outros tipos: de consulta obrigatória ou de consulta facultativa²⁹⁹. Os pareceres obrigatórios resultam da necessidade legal de certas decisões serem tomadas apenas após ter sido consultado o CESE. Ou seja, essa consulta está determinada por lei. Pelo contrário, os pareceres que resultem de consulta facultativa não estão determinados legislativamente, são apenas a resposta a uma solicitação da Comissão, do Conselho ou do Parlamento Europeu. No caso do CESE pretender emitir a sua opinião sobre um assunto relevante da atualidade, poderá fazê-lo através de um parecer por sua própria iniciativa.

Os pareceres do CESE poderão ser encontrados no *Jornal Oficial da União Europeia – Série C* ou, então, poderão ser publicados em separado³⁰⁰. Para além dos pareceres, o Comité publica igualmente um boletim mensal (*EESC info*³⁰¹) e diversas publicações sobre os mais variados assuntos³⁰².

3.1.3.5 Publicações do Comité das Regiões

O Comité das Regiões é um órgão consultivo e engloba representantes das pessoas coletivas regionais e locais da União. Produz pareceres sobre propostas legislativas da Comissão, do Parlamento Europeu ou do Conselho que digam diretamente respeito a assuntos regionais e locais, atuando de forma independente e não estando vinculados a qualquer instrução³⁰³.

²⁹⁹ De facto, segundo nota João Mota de Campos, “a falta de consulta do Comité, nos casos em que o Tratado a prevê, constituiria omissão de uma formalidade essencial que poderia implicar a anulação do acto adotado pela Autoridade Comunitária”. In CAMPOS, João Mota de – **Direito comunitário: I vol : o direito institucional**. 6ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989. ISBN 972-31-0523-3. p. 286.

³⁰⁰ Aqui o *link* da pesquisa dos documentos do CESE: EUROPEAN UNION. European Economic and Social Committee – **Opinions research**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 23.32]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.en.opinions-search>>.

³⁰¹ *Link* do *EESC info*: EUROPEAN UNION. European Economic and Social Committee – **EESC info**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 23.39]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.en.eesc-info>>.

³⁰² *Link* de acesso às várias publicações do CESE: EUROPEAN UNION. European Economic and Social Committee – **Publications**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 23.43]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.en.publications>>.

³⁰³ UNIÃO EUROPEIA - **Comité das Regiões**. [Em linha]. [Consult. 21 mai. 2012 03.03]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/about-eu/institutions-bodies/cor/index_pt.htm>. Vd também UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Fichas técnicas sobre a União Europeia : O Comité das Regiões**. [Em

Os pareceres do Comité das Regiões poderão ser encontrados no *Jornal Oficial da União Europeia – Série C* ou, então, poderão ser publicados em separado no próprio *site* da instituição³⁰⁴.

3.1.3.6 Publicações do Banco Europeu de Investimento

De seguida, apresentaremos algumas das publicações editadas pelo Banco Europeu de Investimento, que é “o banco de empréstimos a longo prazo da UE, instituído pelo Tratado de Roma e criado em 1958³⁰⁵”. Este Banco tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento económico equilibrado e sustentável das regiões mais desfavorecidas do espaço europeu³⁰⁶.

Assim, podemos destacar:

- a) A *EIB info*, que é uma espécie de boletim publicado, pelo menos, três vezes por ano e que contém diversos artigos sobre a atividade do Banco;
- b) o relatório anual do BEI e
- c) outros documentos do Banco, sobre assuntos específicos³⁰⁷.

linha]. [Consult. 22 jun. 2013 17.37]. Disponível em WWW: <URL: http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/displayFtu.html?ftuId=FTU_1.3.13.html>.

³⁰⁴ *Link* com a página referente à pesquisa dos pareceres do Comité: EUROPEAN UNION. Committee of the Regions – **Members’ Portal**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 23.53]. Disponível em WWW: <URL: <https://toad.cor.europa.eu/CORWorkInProgress.aspx>>.

³⁰⁵ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 29 ago. 2012 01.13]. Disponível em WWW: <URL: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 659. Tese de doutoramento.

³⁰⁶ **Idem**. p. 659.

³⁰⁷ *Link* da pesquisa do conjunto das publicações do BEI: EUROPEAN INVESTMENT BANK – **Publications**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 00.06]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eib.org/infocentre/publications/index.htm>>.

3.1.3.7 Publicações do Tribunal de Contas Europeu

Dois dos documentos mais importantes do Tribunal de Contas Europeu são, respetivamente, o seu *Relatório anual sobre a execução do Orçamento*, publicado anualmente no *Jornal Oficial – Série C* e o seu *Relatório geral de atividades*, que poderá ser obtido no próprio *site* do Tribunal. Para além destes documentos, o Tribunal também publica relatórios de auditoria e pareceres³⁰⁸, o *Journal du Court des Comptes européenne*³⁰⁹ e outras publicações³¹⁰.

3.1.3.8 Publicações do CEDEFOP

Seguidamente, apresentaremos algumas das publicações lançadas pelo Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, mais conhecido como CEDEFOP. Assim, destacamos:

- a) Os documentos que façam parte da coleção *Cedefop information series*;
- b) os documentos que façam parte da coleção de *papers* da instituição e
- c) as mais variadas monografias relacionadas com a formação profissional³¹¹.

³⁰⁸ *Link* dos relatórios e pareceres do Tribunal de Contas: UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Contas Europeu – **Relatórios de auditoria e pareceres**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 0.33]. Disponível em WWW: <URL: <http://eca.europa.eu/portal/page/portal/publications/auditreportsandopinions>>.

³⁰⁹ *Link* do *Journal du Court des Comptes européenne*: UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Contas Europeu – **Journal du Court des Comptes Européenne**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 0.37]. Disponível em WWW: <URL: <http://eca.europa.eu/portal/page/portal/publications/Journal>>.

³¹⁰ UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Contas Europeu – **Publicações**. [Em linha]. [Consult. 5 mai. 2013 19.15]. Disponível em WWW: <URL: <http://eca.europa.eu/portal/page/portal/publications>>.

³¹¹ *Link* da pesquisa do conjunto de publicações do CEDEFOP: EUROPEAN UNION. European Centre for the Development of Vocational Training – **Publications**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 0.45]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.cedefop.europa.eu/EN/publications.aspx>>.

3.1.3.9 Publicações da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho

A Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND) tem a missão de estabelecer boas condições de vida e de trabalho em todo o espaço europeu. Instituída em 1975, esta instituição “dá pareceres autorizados e conselhos aos responsáveis e principais agentes da política social [e] contribui para a melhoria da qualidade de vida³¹²” de todos os trabalhadores e cidadãos europeus.

As suas publicações são as seguintes:

- a) Relatórios anuais e outro tipo de relatórios³¹³;
- b) estudos de caso³¹⁴;
- c) o periódico *Foundation focus*, editado duas vezes por ano³¹⁵;
- d) o periódico *Eurofound news*, editado mensalmente³¹⁶ e

³¹² UNIÃO EUROPEIA – **Sínteses da legislação da UE: Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho**. [Em linha]. 25 maio 2007 [Consult. 25 mai. 2012 03.23]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/legislation_summaries/employment_and_social_policy/employment_rights_and_workorganisation/c11111_pt.htm>.

³¹³ *Link* com os vários relatórios anuais da EUROFOUND: EUROPEAN UNION. Eurofound – **Publications by type – Eurofound’s annual reports – 2011**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 05.53]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eurofound.europa.eu/publications/bytype/annual-report2011.htm>>.

³¹⁴ *Link* com os vários estudos de caso: EUROPEAN UNION. Eurofound – **Publications by type – Case studies – 2012**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 05.58]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eurofound.europa.eu/publications/bytype/casestudies2012.htm>>.

³¹⁵ *Link* com alguns exemplares do periódico: EUROPEAN UNION. Eurofound – **Publications by type – Foundation focus – 2011**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 01.02]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eurofound.europa.eu/publications/bytype/foundationfocus2011.htm>>.

³¹⁶ *Link* com alguns exemplares do periódico: EUROPEAN UNION. Eurofound – **Publications by type – Eurofound news, - 2012**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 01.06]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eurofound.europa.eu/publications/bytype/newsletter2012.htm>>.

- e) o periódico *The european restructuring monitor quarterly*, editado quadrimestralmente³¹⁷, assim como as mais variadas publicações sobre condições de vida e de trabalho.

3.1.3.10 As várias publicações do Gabinete de Estatísticas da União Europeia (EUROSTAT)

O Gabinete de Estatísticas da União Europeia (EUROSTAT), criado em 1953³¹⁸, é o principal fornecedor de estatísticas do espaço europeu. Situado no Luxemburgo, este Gabinete pretende fornecer dados estatísticos credíveis nas mais variadas áreas, desde a Economia à Gestão passando pela Agricultura, pelo Comércio Externo, pelos Transportes e por muitas outras áreas temáticas³¹⁹.

De entre as várias publicações, destacamos:

- a) o Anuário do Eurostat³²⁰;
- b) o *Eurostat regional yearbook*³²¹;

³¹⁷ *Link* com alguns exemplares do periódico: EUROPEAN UNION. Eurofound – **Publications by type - The European restructuring monitor quarterly – 2012**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 01.09]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eurofound.europa.eu/publications/bytype/erm-quarterly2012.htm>>.

³¹⁸ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 02 set. 2012 04.52]. Disponível em WWW: <URL: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 675. Tese de doutoramento.

³¹⁹ EUROPEAN UNION. European Commission. Eurostat - **Eurostat : your key to european statistics: introduction**. [Em linha]. 25 maio 2012 [Consult. 25 mai. 2012 04.23]. Disponível em WWW: <URL: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/about_eurostat/introduction>. Vd. também EUROPEAN UNION. European Commission. Eurostat - **Eurostat: your key to european statistics: statistics by theme**. [Em linha]. 24 maio 2012 [Consult. 25 mai. 04.26]. Disponível em WWW: <URL: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/statistics/themes>>.

³²⁰ EUROPEAN UNION. Eurostat – **Europe in figures – Eurostat yearbook**. [Em linha]. February 2013. [Consult. 01 jul. 2013 01.27]. Disponível em WWW: <URL: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/statistics_explained/index.php/Europe_in_figures_-_Eurostat_yearbook>.

³²¹ *Link* com o último exemplar: EUROPEAN UNION. Eurostat – **Publications: Regional yearbook 2012 / Statistical atlas**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 01.30]. Disponível em WWW: <URL: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/publications/regional_yearbook>.

c) a coleção *Statistics in focus / Data in focus*³²² e

d) muitas outras publicações sobre estatística³²³.

3.2 Identificação e levantamento das Bases de Dados e dos sítios *Web*

Uma boa Biblioteca ou um bom Centro de Documentação deve ter, acima de tudo, a preocupação de fornecer aos seus utilizadores a informação que eles necessitem. Poderá fornecer materiais em suporte papel (monografias e periódicos) ou materiais em suporte eletrónico (CD-ROM's, DVD's, CD's) mas, muitas vezes, essa informação não basta para satisfazer as necessidades dos utilizadores. A informação pedida está, muitas vezes, apenas disponível em documentos eletrónicos publicados na rede e apenas acessíveis na rede. A *Internet* é uma Biblioteca muito mais vasta do que as Bibliotecas ditas tradicionais, situadas num lugar físico específico, com salas de leitura, uma receção para entrega de obras, vários gabinetes de estudo, uma sala de reservados, entre outros. A Biblioteca da *Internet* é o mundo todo, com os seus vários documentos html, pdf, e muitos outros mais. E qualquer Biblioteca não pode pôr de lado essa realidade pois, se o fizer, arrisca-se a perder o comboio da Informação.

Ou seja, uma boa Biblioteca deverá proporcionar aos seus utilizadores o acesso a essa informação digital, disponível separadamente através de motores de busca ou em bloco, através do uso de Bases de Dados. No caso da documentação da União Europeia, é preferível utilizar as Bases de Dados, pois estas estão muito bem organizadas, sendo muito fácil encontrar um documento, especialmente se este for de legislação.

³²² *Link* com as várias publicações da coleção: EUROPEAN UNION. Eurostat – **Publications: Statistics in focus / Data in focus**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 01.36]. Disponível em WWW: <URL: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/publications/collections/sif_dif>.

³²³ *Link* com as várias publicações do EUROSTAT: EUROPEAN UNION. Eurostat – **Publications**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 01.39]. Disponível em WWW: <URL: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/publications/recently_published>.

Assim, de seguida, faremos um esboço das Bases de Dados e dos sítios *Web* europeus mais importantes, apresentando as suas principais características e particularidades. Depois, expandiremos a nossa pesquisa abrangendo outras Bases de Dados europeias igualmente importantes.

3.2.1 Bases de dados

3.2.1.1 EUR-LEX³²⁴

A EUR-LEX é uma das Bases de Dados jurídicas mais importantes do Portal da União Europeia. O seu objetivo prioritário consiste em estabelecer um único acesso de entrada a todas as fontes de informação legislativas em linha, adotando um modelo simples, claro e transparente, disponibilizando gratuitamente os documentos para consulta. Para que tal seja realmente efetuado, é imperioso transformar os serviços em algo integrado, onde o acesso a hiperligações rápidas se torne uma realidade. Este serviço apresenta as seguintes funcionalidades:

- Ponto de entrada único para a totalidade dos documentos jurídicos da União Europeia;
- Acesso direto às Bases de Dados PRELEX, TED e outras³²⁵;
- Disponibilidade dos documentos em vários formatos (PDF, TIFF, HTML, entre outros);
- Inclusão de textos que explicam os procedimentos legislativos e decisórios da União Europeia (ex: o *link* “Acerca do direito na UE”)³²⁶ e

³²⁴ Para além da versão tradicional da EUR-LEX, a União Europeia disponibilizou, a partir de março de 2013, uma nova versão desta Base de Dados, versão essa na qual se poderá consultar o *Jornal Oficial* que faz fé, ou seja, que é juridicamente vinculativo. Vd. UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: acesso ao direito da União Europeia: Jornal Oficial da União Europeia**. [Em linha]. [Consult. 01 set. 2013 0.07]. Disponível em WWW: <URL: <http://new.eur-lex.europa.eu/oj/direct-access.html?locale=pt>>.

³²⁵ UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: ligações**. [Em linha]. 16 março 2012 [Consult. 01 jun. 2012 02.01]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/tools/links.htm>>.

³²⁶ **Idem**.

- vários outros *links*.

A pesquisa em EUR-LEX é extremamente vantajosa para os escritórios de advogados. Muitos estagiários fazem o levantamento da legislação mais significativa e daquela mais recente³²⁷. Destacamos: a pesquisa nas diretivas, nos regulamentos, ou noutros atos legislativos³²⁸; a pesquisa no *Jornal Oficial*, pesquisa essa que poderá ser feita por ano, por mês ou, então, procurando determinar quais os últimos números do *Jornal* disponíveis³²⁹; a pesquisa pelo número do documento, entre outros³³⁰.

Os principais domínios da EUR-LEX são:

a) *Jornal Oficial da União Europeia*

A EUR-LEX disponibiliza *online* o *Jornal Oficial*, nomeadamente as séries L (Legislação) e C (Comunicações e Informações) referentes aos anos de 1968 e seguintes³³¹. Para os utilizadores que pretendam consultar a série S (concursos públicos), deverão se dirigir à Base de Dados TED, da qual iremos fazer uma breve apresentação um pouco mais à frente.

³²⁷ Informação cedida pela Dr^a Ana Folque Gouveia, responsável pelo Centro de Documentação Europeia (CDE) da Universidade Católica Portuguesa.

³²⁸ UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: pesquisa na legislação**. [Em linha]. [Consult. 01 jun. 2012 02.21]. Disponível em WWW: <URL: http://eur-lex.europa.eu/RECH_legislation.do>.

³²⁹ UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: Jornal Oficial da União Europeia**. [Em linha]. [Consult. 01 jun. 2012 02.23]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/JOIndex.do?ihmlang=pt>>.

³³⁰ UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: pesquisa por número natural**. [Em linha]. [Consult. 01 jun. 2012 02.26]. Disponível em WWW: <URL: http://eur-lex.europa.eu/RECH_naturel.do?ihmlang=pt>.

³³¹ Os números anteriores a 1968 também estão disponíveis online, embora tenha sido apenas em 1968 que a divisão das séries em L e C tenha iniciado. Vd. **EUR-LEX: Jornal Oficial da União Europeia**. [Em linha]. 05 jun. 2012 [Consult. 05 jun. 2012 02.19]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/JOIndex.do?ihmlang=pt>>.

b) *Os Tratados*

Através da EUR-LEX, todos os utilizadores interessados poderão aceder ao texto integral dos Tratados da União. Destacamos:

- Os tratados constitutivos (Tratado de Roma, que instituiu a Comunidade Económica Europeia e a EURATOM, e o Tratado que instituiu a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço [CECA]);
- os tratados de adesão³³² e
- os tratados que alteram os tratados originais (Ato Único Europeu, o Tratado de Lisboa, entre outros³³³).

c) *A Legislação*

Neste domínio, estão disponibilizados aqueles atos jurídicos que são o resultado das atividades legislativas normais das instituições europeias. Destacamos:

- Os regulamentos, as diretivas e as decisões;
- as orientações do Banco Central Europeu e
- as recomendações, os pareceres, as resoluções e as declarações, assim como outros documentos legislativos publicados no *Jornal Oficial*³³⁴.

³³² Entre os quais podemos incluir o recente tratado de adesão da Croácia, assinado em 9 de dezembro de 2011. Vd. UNIÃO EUROPEIA - *Jornal Oficial da União Europeia*. [Em Linha]. Ano 55, nº L 112 (24 de abril de 2012). [Consult. 09 jun. 2013 02:54]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:112:FULL:PT:PDF>>.

³³³ *Link* dos vários tratados da UE: UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: tratados**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 02:38]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/treaties/index.htm>>.

³³⁴ UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: acesso ao direito da União Europeia: tipos de documentos no EUR-LEX**. [Em Linha]. 15 mar. 2012 [Consult. 11 jun. 2012 02:54]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/tools/TableSectors.htm>>.

Está também acessível *online* o *Repertório da legislação comunitária em vigor*, que permite a pesquisa dos documentos através de uma classificação por matérias. Assim, se um utilizador pretender consultar um documento sobre fiscalidade, bastará clicar na classe 09 – Fiscalidade e tentar encontrar o documento pretendido. Encontrará diversas subclasses, das quais uma será a indicada para encontrar o ficheiro que pretende³³⁵.

Poderá, também, ser consultada a legislação consolidada, que consiste na integração num único documento oficioso dos vários atos que constituem a atividade legislativa normal da União, acrescidos das posteriores alterações e retificações que poderão, eventualmente, ser feitas aos atos³³⁶.

d) *A Legislação em preparação*

Estão acessíveis:

- As posições comuns do Conselho;
- as propostas legislativas da Comissão, tal como são publicadas nas séries COM, SEC, e outras;
- as resoluções legislativas e orçamentais;
- as iniciativas do Parlamento Europeu;
- os pareceres do Comité Económico e Social e do Comité das Regiões;

³³⁵ Link para o *Repertório da legislação comunitária em vigor*: UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: repertório da legislação da União Europeia em vigor**. [Em linha]. [Consult 01 jul. 2013 02:04]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/legis/latest/index.htm>>.

³³⁶ UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: repertório da legislação consolidada da União Europeia**. [Em linha]. [Consult 11 jun. 2012 03:00]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/consleg/latest/index.htm>>.

- os relatórios do Tribunal de Contas e
- outra legislação³³⁷.

e) *A Jurisprudência*

Podemos encontrar:

- Os acórdãos do Tribunal de Justiça;
- os acórdãos do Tribunal Geral;
- as conclusões dos Advogados-Gerais;
- os despachos do Tribunal da Função Pública,
- entre outros³³⁸.

f) *Perguntas Parlamentares*

Estão disponíveis:

- As perguntas escritas pelo Parlamento Europeu à Comissão e ao Conselho;

³³⁷ *Link do Repertório da legislação da União Europeia em preparação*: UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: repertório da legislação da União Europeia em preparação**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 02.52]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/rep/latest/index.htm>>. *Link da pesquisa nos atos preparatórios*: UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: pesquisa nos atos preparatórios**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 02.55]. Disponível em WWW: <URL: http://eur-lex.europa.eu/RECH_actes_preparatoires.do?ihmlang=pt>.

³³⁸ *Link com os últimos documentos disponíveis do Tribunal de Justiça, do Tribunal Geral e do Tribunal da Função Pública*: UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: jurisprudência da UE por data / por número**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.00]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/JURISIndex.do?ihmlang=pt>>.

- as perguntas feitas durante as sessões parlamentares e
- outros documentos³³⁹.

Toda esta documentação poderá, também, ser consultada no próprio *site* do Parlamento Europeu: <http://www.europarl.europa.eu/portal/pt>³⁴⁰.

3.2.1.2 TED

O suplemento S do *Jornal Oficial*, respeitante aos anúncios de concursos públicos, já não tem uma versão em papel desde julho de 1998³⁴¹. A partir dessa data, a União Europeia decidiu que o suplemento estaria apenas disponível em versão eletrónica, seja por intermédio de um CD-ROM ou *online*, através da Base de Dados TED.

Esta Base de Dados oferece aos utilizadores a possibilidade de pesquisarem não só os números mais recentes do suplemento, mas também os números publicados nos últimos cinco anos³⁴². Assim, todos os utilizadores que pretendam pesquisar os documentos, deverão dirigir-se à pesquisa geral e procurar o documento que pretendem³⁴³. Nesta pesquisa, existem várias possibilidades de busca: a pesquisa pelo número do suplemento, a pesquisa por código CPV, a pesquisa por tipo de contrato, entre outros. Para além desta pesquisa, existe também uma outra, mais especializada³⁴⁴.

³³⁹ *Link* com as perguntas parlamentares: UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: perguntas parlamentares**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.04]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/questions/questions.htm>>.

³⁴⁰ UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Parlamento Europeu**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.08]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/portal/pt>>.

³⁴¹ UNIÃO EUROPEIA. Simap - **TED: oportunidades de negócios na Europa**. [Em Linha]. [Consult. 15 jun. 2012 03:19]. Disponível em WWW: <URL: http://simap.europa.eu/supplier/opportunities-in-europe/index_pt.htm>.

³⁴² **Idem**.

³⁴³ *Link* da página de pesquisa da TED: UNIÃO EUROPEIA. Ted – **Pesquisar**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.16]. Disponível em WWW: <URL: <http://ted.europa.eu/TED/search/search.do>>.

³⁴⁴ *Link* da pesquisa avançada: UNIÃO EUROPEIA. Ted – **Pesquisa avançada**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.20]. Disponível em WWW: <URL: <http://ted.europa.eu/TED/search/expertSearch.do>>.

É possível, no entanto, pesquisar diretamente no suplemento do *Jornal Oficial* seja por intermédio da pesquisa por oportunidades de negócio³⁴⁵, por setor comercial (CPV)³⁴⁶, por local de entrega (NUTS)³⁴⁷ ou por *heading*³⁴⁸. Para além disso, também se pode proceder a estatísticas sobre os vários tipos de contrato lançados, e em que países esses contratos são lançados. Com efeito, através do modo estatístico de pesquisa, é possível que um utilizador saiba quantos contratos de empreitadas de obras foram assinados em Portugal, ou em Espanha, ou mesmo num país distante como a Hungria. As informações que se podem retirar dessas estatísticas são valiosas, especialmente para quem pretenda investigar sobre o grau de incidência desse tipo de contratos no espaço europeu³⁴⁹.

3.2.1.3 Observatório Legislativo

O Observatório Legislativo é uma Base de Dados do Parlamento Europeu que “analisa e acompanha o processo interinstitucional da União Europeia, o papel do PE na elaboração da legislação e as atividades das instituições envolvidas no processo legislativo³⁵⁰”. Este Observatório consiste em pequenos dossiers de ficheiros que reúnem e listam todos os documentos, atividades e outro tipo de informação relacionada

³⁴⁵ *Link* da pesquisa por oportunidades de negócio: UNIÃO EUROPEIA. Ted – **Oportunidades de negócio**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.23]. Disponível em WWW: <URL: <http://ted.europa.eu/TED/browse/browseByBO.do>>.

³⁴⁶ *Link* da pesquisa por setor comercial (CPV): UNIÃO EUROPEIA. Ted – **Setor comercial (CPV)**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.25]. Disponível em WWW: <URL: <http://ted.europa.eu/TED/browse/browseByBS.do>>.

³⁴⁷ *Link* da pesquisa por local de entrega (NUTS): UNIÃO EUROPEIA. Ted – **Local de entrega (NUTS)**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.27]. Disponível em WWW: <URL: <http://ted.europa.eu/TED/browse/browseByPD.do>>.

³⁴⁸ *Link* da pesquisa por *heading*: UNIÃO EUROPEIA. Ted – **Heading**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.29]. Disponível em WWW: <URL: <http://ted.europa.eu/TED/browse/browseByHeading.do>>.

³⁴⁹ *Link* do modo estatístico de pesquisa: UNIÃO EUROPEIA. Ted – **Pesquisar**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.33]. Disponível em WWW: <URL: <http://ted.europa.eu/TED/search/search.do>>.

³⁵⁰ PORTUGAL. Universidade de Lisboa. Faculdade de Direito. Centro de Documentação Europeia – **Direito da União Europeia**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2012 02.05]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.fd.ul.pt/Institutos/CentrodeDocumenta%C3%A7%C3%A3oEuropeia/DireitodaUni%C3%A3oEuropeia.aspx>>.

com um determinado ato legislativo³⁵¹ sem, no entanto, ter como objetivo prioritário ser um mero depósito de documentação nem uma porta de acesso ao texto integral dos documentos.

Cada dossier de ficheiros apresenta a seguinte informação:

- informação considerada básica como o título dos ficheiros, a classificação dos assuntos referidos, o tipo de procedimento, entre outros;
- informação relacionada com as instituições envolvidas num determinado procedimento legislativo;
- informação relacionada com as diferentes fases por que passa esse procedimento legislativo;
- informação técnica e legislativa;
- informação dos *links* para a versão final dos procedimentos;
- informação relativa ao IPEX, que constitui “a platform for information exchange between the European Parliament and the national parliaments³⁵²”, e à base de dados PRELEX,
- entre outros³⁵³.

O Observatório Legislativo é bastante útil para os utilizadores que pretendam determinar se um ato legislativo já foi adotado ou não sendo, também, bastante útil para aqueles que queiram saber até que ponto esse ato foi comunicado *realmente* aos

³⁵¹ EUROPEAN UNION. European Parliament. Legislative Observatory – **Find out more**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2012 02.30]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/oeil/info/info.do>>.

³⁵² **Idem**.

³⁵³ **Idem**.

Estados-Membros³⁵⁴. Em traços gerais, o Observatório Legislativo controla e monitoriza o processo de tomada de decisão nas instituições europeias, dando especial ênfase ao papel do Parlamento Europeu e tendo em atenção as propostas desenvolvidas pela Comissão e por cada uma das novas presidências do Conselho³⁵⁵.

Quanto ao Parlamento Europeu, o papel do Observatório Legislativo não se resume à monitorização legislativa, mas também foca os poderes orçamentais que ele possui, assim como os seus poderes de iniciativa, entre outros³⁵⁶.

3.2.1.4 PRELEX

A Base de Dados PRELEX acompanha as etapas principais do processo de tomada de decisão entre a Comissão e as outras instituições europeias, monitorizando o trabalho das instituições envolvidas nesse processo de tomada de decisão³⁵⁷. Os documentos tratados por esta Base de Dados abrangem a totalidade das propostas (processos legislativos, celebração de acordos internacionais, entre outros) e das comunicações que a Comissão transmite ao Conselho ou ao Parlamento Europeu, bem como a outras instituições e órgãos³⁵⁸. Para além disso, apresentam-se todos os outros atos que se seguem a essa transmissão pela Comissão como, por exemplo, o parecer do Parlamento

³⁵⁴ Em princípio, esta última informação será dada pela Base de Dados IPEX. De facto, segundo o que é apresentado na página da Base de Dados IPEX, aquilo que se pretende é “expandir a base de informações de que os parlamentos nacionais dispõem sobre documentos ou temas específicos da UE”. In UNIÃO EUROPEIA. IPEX – **Sobre o IPEX para o Tratado de Lisboa**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2012 4.02]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ipex.eu/IPEXL-WEB/about/aboutIpeXl.do?appLng=PT>>.

³⁵⁵ *Link* para um dos dossiers de ficheiros: EUROPEAN UNION. European Parliament. Legislative Observatory – **Procedure file**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.43]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/oeil/popups/ficheprocedure.do?reference=2012/0163%28COD%29&l=en>>.

³⁵⁶ EUROPEAN UNION. European Parliament. Legislative Observatory – **Find out more**. [Em linha] [Consult. 29 jun. 2012 05.00]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/oeil/info/info.do>>.

³⁵⁷ UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **PRELEX: acompanhamento dos procedimentos interinstitucionais**. [Em linha]. [Consult 30 jun. 2012 2.26]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/prelex/apcnet.cfm?CL=pt>>.

³⁵⁸ **Idem**.

Europeu, a adoção formal pelo Conselho, entre outros³⁵⁹. Esta Base de Dados reencaminha os utilizadores para a versão eletrónica dos documentos, disponíveis na Base RAPID, na EUR-LEX e nos *websites* do Parlamento Europeu e do Comité Económico e Social.

3.2.1.5 RAPID

A Base de Dados RAPID, administrada pela Direção-Geral Imprensa e Comunicação da Comissão Europeia, tem “a dupla finalidade de, por um lado, informar os meios de comunicação social e os cidadãos das atividades das instituições europeias e, por outro, informar a Comissão da opinião dos Estados Membros em relação ao projeto europeu³⁶⁰”. Esta Base de Dados contém todos os comunicados de imprensa da Comissão publicados desde 1975³⁶¹ e disponibiliza, de igual modo, comunicados de outras instituições europeias, embora essa disponibilização não seja completa³⁶². Os comunicados são publicados em, pelo menos, duas línguas oficiais (inglês e francês), embora muitos deles estejam disponíveis em todas as línguas. Todos os documentos desta Base de Dados são públicos.

3.2.1.6 ARCHISplus

O ARCHISplus³⁶³ constitui a Base de Dados dos Arquivos Históricos da Comissão Europeia. Estes Arquivos estão localizados em Bruxelas, na Bélgica e, tendo em conta a

³⁵⁹ *Link* da pesquisa simples da PRELEX: UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **PRELEX: pesquisa simples**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.50]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/prelex/rech_simple.cfm?CL=pt>.

³⁶⁰ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 02 set. 2012 03.10]. Disponível em WWW: <URL: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 673. Tese de doutoramento.

³⁶¹ UNIÃO EUROPEIA – **Press releases RAPID: about Rapid**. [Em linha]. [Consult. 22 jun 19.56]. Disponível em WWW: <URL: <http://europa.eu/rapid/about.htm>>.

³⁶² Como, por exemplo, o Banco Europeu de Investimento, o Eurostat e outros.

³⁶³ *Link* da página de pesquisa do ARCHISplus: EUROPEAN UNION. European Commission. Historical Archives – **ARCHISplus: searching the archival fonds**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 04.23]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/historical_archives/archisplus/arcp_central.cfm?page=recherche&CFID=33444994&C>

regra dos trinta anos, legislada pelo regulamento 354/83, cada documento de arquivo só pode ser tornado público decorridos trinta anos após a sua produção³⁶⁴. Segundo a investigadora em documentação europeia Ana Lúcia Silva Terra, esta Base de Dados “funciona como um catálogo contendo as referências de todos os documentos transferidos das instituições europeias trinta anos após a sua produção e de alguns arquivos pessoais de individualidades ligadas à construção do projeto europeu³⁶⁵”. No entanto, para aceder a essa documentação, será necessário ao utilizador dirigir-se pessoalmente aos locais de consulta dos Arquivos, localizados tanto em Bruxelas³⁶⁶ como em Florença³⁶⁷.

3.2.1.7 Registo Público dos Documentos do Conselho

Esta Base de Dados contém o registo público de todos os documentos publicados pelo Conselho desde 1 de janeiro de 1999, sendo estes documentos “arquivados através de um sistema de arquivo automático³⁶⁸”. Esta Base de Dados segue igualmente a política de transparência adotada pelas instituições europeias, política essa regulamentada pelo

FTOKEN=d6f04e1d3ba54ab8-E8EBC901-D5E9-1514-98F34512C3F5C2CF&jsessionId=20066bd9528715684010>.

³⁶⁴ EUROPEAN UNION. European Commission. Historical Archives – **Frequently asked questions**. [Em linha]. [Consult. 01 out. 2012 03.34]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/historical_archives/faq_en.htm>.

³⁶⁵ TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em Linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 29 ago. 2012 03.00]. Disponível em WWW: <URL: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. p. 670. Tese de doutoramento.

³⁶⁶ Local onde estão localizados os microfilmes dos documentos originais.

³⁶⁷ Local onde estão localizados os documentos originais. Vd. EUROPEAN UNION. European University Institute – **Frequently asked questions**. [Em linha]. European University Institute: Firenze, 2012. [Consult 28 ago. 2012 3.19]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/historical_archives/faq_en.htm>.

³⁶⁸ UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Acesso aos documentos do Conselho: registo público**. [Em linha]. [Consult. 02 set. 2012 03.36]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.consilium.europa.eu/documents/access-to-council-documents-public-register.aspx?lang=PT>>.

artigo 15º do *Tratado sobre o funcionamento da União Europeia* e pelo Regulamento (CE) nº 1049/2001, do Parlamento Europeu e do Conselho³⁶⁹, já mencionados atrás.

Os níveis de pesquisa disponibilizados por esta Base de Dados são a pesquisa simples³⁷⁰ e a pesquisa avançada³⁷¹, sendo também possível fazer uma pesquisa pelos documentos mais recentes³⁷².

3.2.1.8 Registo de Documentos da Comissão

Esta Base de Dados contém o registo público de todos os documentos publicados pela Comissão desde 1 de janeiro de 2001, dando-se especial realce aos documentos legislativos, mais especificamente aos documentos com as referências COM, C e SEC (agora SWD). Também poderão ser encontradas as ordens de trabalho, as atas das reuniões da Comissão e outros documentos que a Comissão possa emitir³⁷³.

Os níveis de pesquisa disponibilizados por esta Base de Dados são a pesquisa por referência de documento / serviço responsável e a pesquisa por título³⁷⁴.

³⁶⁹ UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Política respeitante ao acesso a documentos do Conselho Europeu e do Conselho**. [Em linha]. [Consult. 02 set. 04.00]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.consilium.europa.eu/documents/policy-regarding-access-to-council-documents?lang=pt>>.

³⁷⁰ *Link* da pesquisa simples: UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Pesquisa simples**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 04.33]. Disponível em WWW: <URL: <http://register.consilium.europa.eu/servlet/driver?typ=&page=Simple&cmsid=638&lang=PT&fc=REGAISPT>>.

³⁷¹ *Link* da pesquisa avançada: UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Pesquisa avançada**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 04.36]. Disponível em WWW: <URL: http://register.consilium.europa.eu/servlet/driver?page=Advanced&typ=&srm=25&md=100&ssf=DATE_DOCUMENT+DESC&cmsid=639&lang=PT&fc=REGAISPT>.

³⁷² *Link* da pesquisa pelos documentos mais recentes: UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Documentos mais recentes**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 04.37]. Disponível em WWW: <URL: http://register.consilium.europa.eu/servlet/driver?page=Result&typ=LatestDocuments&srm=25&md=400&ssf=&dd_FT_DATE=&cmsid=2200&lang=PT&fc=REGAISPT>.

³⁷³ UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Registo de documentos da Comissão: bem-vindo ao registo da Comissão Europeia!** [Em linha]. [Consult. 05 set. 2012 04.07]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/registre.cfm?CL=pt>>.

³⁷⁴ *Links* da pesquisa por referência de documento / serviço responsável e da pesquisa por título : UNIÃO EUROPEIA – **Registo de documentos da Comissão: pesquisa de documentos**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 04.42]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/recherche.cfm?CL=pt>>.

3.2.1.9 Registo de Documentos do Parlamento Europeu

Também o Parlamento Europeu possui um registo público da sua documentação. Neste registo, legislado pelo regulamento (EC) nº 1049/2001, podemos encontrar toda a documentação referente à atividade parlamentar da instituição³⁷⁵, toda a documentação enviada ao Parlamento por outras instituições europeias e por países terceiros, toda a documentação relativa aos procedimentos orçamentais da União Europeia, entre outros³⁷⁶.

O público tem acesso livre à documentação disponibilizada pelo Registo, não sendo necessário qualquer tipo de autorização para aceder a essa mesma documentação³⁷⁷.

3.2.1.10 Registo de Documentos do Comité Económico e Social Europeu³⁷⁸

À imagem da Comissão, do Conselho e do Parlamento Europeu, também o Comité Económico e Social possui um registo público da sua documentação. Neste Registo, podemos encontrar os seus pareceres, assim como as ações que sejam decorrentes da emissão desses mesmos pareceres³⁷⁹. Também é possível encontrar os sumários dos pareceres adotados, assim como brochuras, panfletos e a principal *newsletter* do CESE: a *EESC info*.

³⁷⁵ Documentos das sessões plenárias, documentos relativos às atividades dos deputados, documentos dos vários comités, entre outros.

³⁷⁶ *Link* da página oficial do Registo de Documentos do Parlamento Europeu: EUROPEAN UNION. European Parliament – **European Parliament: register of documents**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 04.47]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/RegistreWeb/search/typedoc.htm?language=EN>>.

³⁷⁷ EUROPEAN UNION. European Parliament – **European Parliament : register of documents : welcome**. [Em linha]. [Consult. 27 set. 2012 03.01]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/RegistreWeb/search/simple.htm?language=EN>>.

³⁷⁸ *Link* da página oficial do Registo de Documentos do Comité Económico e Social Europeu: EUROPEAN UNION. European Economic and Social Committee – **Register of documents**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 04.52]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.en.register-of-documents>>.

³⁷⁹ EUROPEAN UNION. European Economic and Social Committee – **Documents**. [Em linha]. [Consult. 06 set. 2012 02.02]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.en.documents>>.

3.2.1.11 JURIFAST – Fast Information System³⁸⁰

Esta Base de Dados, pertencente à Associação dos Conselhos de Estado e dos Supremos Tribunais Administrativos da União Europeia, integra no seu catálogo as decisões prejudiciais do TJ e “as questões prejudiciais relevantes enviadas pelos tribunais dos Estados-Membros³⁸¹”.

3.2.1.12. Base de Dados JURE³⁸²

Esta Base de Dados, desenvolvida pela Comissão Europeia, contém jurisprudência em áreas tão diversas como o Direito Civil e o Direito Comercial, assim como jurisprudência referente à Convenção de Bruxelas de 1968³⁸³ e à Convenção de Lugano de 1988³⁸⁴.

3.2.1.13 Outras Bases de Dados

Outras Bases de Dados foram, porém, encontradas. Destacamos as seguintes:

- a Base de Dados Europeia de Grupos de Ação Local, onde podemos aceder a várias publicações na área da Agricultura³⁸⁵;

³⁸⁰ *Link* da página oficial da Base de Dados JURIFAST: EUROPEAN UNION. Association of the Councils of State And Supreme Administrative Jurisdictions of the European Union I.N.P.A. – **Case law**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.01]. Disponível em WWW: <URL: http://www.juradmin.eu/en/jurisprudence/jurifast_en.html>.

³⁸¹ UNIÃO EUROPEIA. Portal Europeu da Justiça – **Jurisprudência da UE**. [Em linha]. [Consult. 10 out. 2012 04.11]. Disponível em WWW: <URL: https://e-justice.europa.eu/content_eu_case_law-12-pt.do>.

³⁸² EUROPEAN UNION. European Commission – **JURE database: about**. [Em linha]. [Consult. 5 mai. 2013 21.43]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/civiljustice/jure/tools/about_en.cfm>.

³⁸³ *Convenção relativa à competência judiciária e à execução de decisões em matéria civil e comercial*.

³⁸⁴ *Convenção relativa à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial*.

³⁸⁵ *Link* da Base de Dados Europeia de Grupos de Ação Local: UNIÃO EUROPEIA. Leader+ - **Base de Dados Europeia de Grupos de Acção Local**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.08]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/agriculture/rur/leaderplus/lagdb_pt.htm>.

- a Base de Dados EURYDICE, que contém um grande número de documentos sobre sistemas e políticas de educação na União Europeia³⁸⁶;
- a Base de Dados CASE, que constitui a Base de Dados dos Arquivos do Conselho da União Europeia³⁸⁷;
- a Base de Dados bibliográfica VET-Bib, que tem muita documentação sobre o ensino e a formação profissional³⁸⁸;
- a Base de Dados 98/34/CE (TRIS), que é o Sistema de Informação em matéria de Regulamentações Técnicas³⁸⁹;
- a Base de Dados DORIE³⁹⁰, que pertence à própria Comissão e que inclui atos jurídicos, comunicados e artigos de imprensa, algumas notas internas dos serviços da Comissão, entre outros. Esta Base de Dados é histórica e contém alguns documentos que remontam aos primeiros tempos da Comunidade³⁹¹;

³⁸⁶ *Link* da Base de Dados EURYDICE: EUROPEAN UNION. European Commission. Education, Audiovisual & Culture Executive Agency – **Eurydice**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.14]. Disponível em WWW: <URL: http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/index_en.php>.

³⁸⁷ UNIÃO EUROPEIA. Conselho – *CASE*. [Em linha]. [Consult. 02 out. 2012 02.52]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.consilium.europa.eu/documents/archives/case?lang=pt>>.

³⁸⁸ *Link* da Base de Dados bibliográfica VET-Bib: EUROPEAN UNION. European Centre for the Development of Vocational Training – **VET-BIB: bibliographic database**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.17]. Disponível em WWW: <URL: <http://libserver.cedefop.europa.eu/F>>.

³⁸⁹ *Link* da Base de Dados TRIS: UNIÃO EUROPEIA. Comissão. Empresas e Indústria – **Directiva 98/34/CE (TRIS)**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.20]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/enterprise/tris/pisa/app/search/index.cfm?lang=PT>>.

³⁹⁰ *Link* para a página de pesquisa da Base de Dados DORIE: UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **DORIE: search**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.27]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/dorie/search.do?reset=true>>.

³⁹¹ UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **DORIE**. [Em linha]. [Consult. 07 set. 2012 03.55]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/dorie/home.do?locale=pt>>.

- a Base de Dados do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência³⁹²;
- a Base de Dados N-LEX, que constitui um ponto de acesso comum ao Direito Nacional³⁹³, entre outros.

3.2.2 Sítios *Web*

3.2.2.1 CURIA

O *website* CURIA é o endereço oficial do Tribunal de Justiça da União Europeia, do Tribunal Geral e do Tribunal da Função Pública, sendo utilizado, acima de tudo, pelos alunos e pelos professores de Direito. Através deste endereço, os utilizadores poderão se informar sobre os mais variados assuntos relativos a estas três instituições, nomeadamente:

- a composição do Tribunal de Justiça, do Tribunal Geral e do Tribunal da Função Pública;
- o modo de designação dos juízes e dos Advogados-Gerais dos três tribunais³⁹⁴;
- a sua missão, função e atividades³⁹⁵;
- as competências do Tribunal de Justiça, do Tribunal Geral e do Tribunal da Função

³⁹² *Link* da Base de Dados do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência: EUROPEAN UNION. European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction – **European Legal Database on Drugs**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.33]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.emcdda.europa.eu/eldd>>.

³⁹³ *Link* da Base de Dados N-LEX: UNIÃO EUROPEIA – **N-LEX: um ponto de acesso comum ao direito nacional**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.36]. Disponível em WWW: <URL: http://eur-lex.europa.eu/n-lex/index_pt.htm>.

³⁹⁴ UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: Tribunal de Justiça: apresentação**. [Em Linha]. [Consult. 17 jun. 2012 03:15]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7024>.

³⁹⁵ **Idem**.

Pública;

- as diferentes espécies de ações e recursos exercidos pelo Tribunal de Justiça, pelo Tribunal Geral e pelo Tribunal da Função Pública (ações por incumprimento, recursos de anulação, ações por omissão, ações de indemnização, ações e recursos em matéria de função pública, recursos de decisão do Tribunal Geral, processos de reenvio prejudicial, entre outros)³⁹⁶ e

- o modo como se desenvolve a tramitação dos processos (tramitação processual relativa às ações e recursos diretos; tramitação processual relativa ao reenvio prejudicial; tramitações processuais específicas)³⁹⁷.

Para além disso, o *website* disponibiliza ligações diretas a documentos relevantes na área da tramitação processual³⁹⁸, sendo que a maior parte destes documentos está disponível no formato PDF.

Contudo, o ponto forte do serviço CURIA é a disponibilização aos utilizadores da jurisprudência europeia. De facto, o serviço publica variadíssimos documentos sobre esta temática, os mais importantes dos quais são a *Coletânea da jurisprudência do Tribunal e do Tribunal Geral* e a *Coletânea da jurisprudência do Tribunal da Função Pública*. Estes documentos são, no entanto, pagos e não estão disponíveis *online*.

A *Coletânea de Jurisprudência do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral*, assim como a *Coletânea de Jurisprudência do Tribunal da Função Pública* são as únicas fontes

³⁹⁶ **Idem.** Vd. também UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: Tribunal Geral: apresentação**. [Em Linha]. [Consult. 17 jun. 2012 03:18]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7033>. e UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: Tribunal da Função Pública: apresentação**. [Em Linha]. [Consult. 17 jun. 2012 03:19]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/T5_5230>.

³⁹⁷ **Idem.** Vd. também UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: Tribunal Geral: apresentação**. [Em Linha]. [Consult. 17 jun. 2012 03:23]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7033>.

³⁹⁸ *Link* para os vários documentos relacionados com a tramitação processual: UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: tramitação processual**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.44]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7031>.

autênticas para citar a jurisprudência europeia, só estas publicações fazendo “fé, prevalecendo em caso de divergências com a versão eletrônica³⁹⁹”. No último fascículo de cada coletânea, está disponibilizado um índice remissivo de assuntos, sendo que os restantes índices poderão ser encontrados *online*.

Relativamente à *Coletânea da jurisprudência - função pública*, esta inclui todos os acórdãos e despachos publicados pelo Tribunal Geral e pelo Tribunal da Função Pública que “sejam proferidos no domínio do direito da função pública em primeira instância⁴⁰⁰”, incluindo ainda pequenos resumos desses mesmos acórdãos e despachos. É publicada em todas as línguas oficiais e contém, para além dos resumos já mencionados atrás, os “sumários dos acórdãos do Tribunal de Primeira Instância e do Tribunal de Justiça proferidos no âmbito de recursos interpostos de decisões do Tribunal da Função Pública e do Tribunal de Primeira Instância, respetivamente⁴⁰¹”. Esta publicação é paga.

O *website* possibilita, porém, uma outra solução, gratuita e rápida: a inclusão *online* dos acórdãos mais recentes do Tribunal de Justiça, do Tribunal Geral e do Tribunal da Função Pública na ligação http://curia.europa.eu/jcms/jcms/j_6/⁴⁰². O acesso à documentação far-se-á no próprio *site*, podendo a listagem dos documentos ser apresentada pelo nome dos documentos⁴⁰³ ou pelo nome dos processos⁴⁰⁴.

³⁹⁹ UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: jurisprudência: conteúdo da base de dados**. [Em Linha]. [Consult. 19 jun. 2012 02:40]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_14954/>.

400 **Idem.**

401 **Idem.**

⁴⁰² UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: pesquisa de um processo**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.59]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/j_6/>.

⁴⁰³ Link para a lista dos resultados pelo nome dos documentos: UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Lista dos resultados**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 00:08]. Disponível em WWW: <URL:
http://curia.europa.eu/juris/documents.jsf?pro=&lgrc=pt&nat=&oqp=&dates=%2524type%253Dpro%2524mode%253DfromTo%2524from%253D2012.06.19%2524to%253D2012.06.26&lg=&language=pt&jur=C&cit=none%252CC%252CCJ%252CR%252C2008E%252C%252C%252C%252C%252C%252C%252C%252C%252Ctrue%252Cfalse%252Cfalse&td=%3B%3BPUB1%2CPUB3%3BNPUB1%3B%3BORDALLTYP&pcs=O&avg=&page=1&mat=or&jge=&for=&cid=4553878>.

Assim, poderemos encontrar no serviço CURIA:

- um acesso à jurisprudência através do número de processo⁴⁰⁵;
- “as referências às notas de doutrina relativas aos acórdãos do Tribunal de Justiça, do Tribunal Geral e do Tribunal da Função Pública desde a respetiva criação⁴⁰⁶” e
- a versão eletrónica do índice alfabético por assuntos⁴⁰⁷.

Outros documentos disponíveis são os seguintes

- *Estatuto do Tribunal de Justiça*⁴⁰⁸;
- *Regulamento de processo do Tribunal de Justiça*⁴⁰⁹;

⁴⁰⁴ *Link* para a lista dos resultados pelo nome dos processos: UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Lista dos resultados**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 0.11]. Disponível em WWW: <URL:

<http://curia.europa.eu/juris/liste.jsf?pro=&lgrc=pt&nat=&oqp=&dates=%2524type%253Dpro%2524mode%253DfromTo%2524from%253D2012.06.19%2524to%253D2012.06.26&lg=&language=pt&jur=C&cit=none%252CC%252CCJ%252CCR%252C2008E%252C%252C%252C%252C%252C%252C%252C%252C%252Ctrue%252Cfalse%252Cfalse&td=%3B%3BPUB1%2CPUB3%3BNPUB1%3B%3BORDALLTYP&pcs=O&avg=&page=1&mat=or&jge=&for=&cid=4553878>>.

⁴⁰⁵ *Link* para o acesso à jurisprudência através do número de processo: UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: Acesso à jurisprudência através do número de processo**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.51]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7045>.

⁴⁰⁶ UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: notas de doutrina aos acórdãos**. [Em Linha]. [Consult. 21 jun. 2012 03:56]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7083>.

⁴⁰⁷ *Link* para o índice alfabético por assuntos: UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: índice analítico**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.55]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7047>.

⁴⁰⁸ *Link* para o *Estatuto do Tribunal de Justiça*: UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Estatuto do Tribunal de Justiça**. [Em linha]. (janeiro de 2007). [Consult. 02 jul. 2013 0.22]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.carloscoelho.eu/pdf/diversos/estatuto.pdf>>.

⁴⁰⁹ *Link* para o *Regulamento de processo do Tribunal de Justiça*: UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Regulamento de processo do Tribunal de Justiça** [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 0.32]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/upload/docs/application/pdf/2008-09/txt5_2008-09-26_10-57-1_914.pdf>.

- a publicação periódica *Reflets*, que versa sobre os desenvolvimentos recentes do Direito Europeu⁴¹⁰ e

- o *Repertório de jurisprudência*, entre outros.

Referindo-me ao *Repertório de jurisprudência*, esta publicação compila os sumários dos acórdãos e dos despachos do Tribunal de Justiça, do Tribunal Geral e do Tribunal da Função Pública. Está disponível *online*, embora apenas em francês. O plano de classificação do repertório está dividido em nove partes:

- 1 - Ordem jurídica da União Europeia;
- 2 – Quadro institucional da União Europeia;
- 3 – Contencioso;
- 4 – Política interna da União Europeia;
- 5 – Associação dos países e territórios ultramarinos;
- 6 – Política externa;
- 7 – Disposições gerais e finais;
- 8 – Adesão de novos Estados Membros e
- 9 – Função pública⁴¹¹.

⁴¹⁰ *Link* para a publicação periódica *Reflets*: UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Reflets**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 0. 42]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7063>.

3.2.2.2 Arquivo Histórico Central do Parlamento Europeu

O Arquivo Histórico Central do Parlamento Europeu disponibiliza para os seus utilizadores “os seus arquivos históricos relativos à sua atividade legislativa e política, desde 1952 até à 4ª legislatura (1994-1999)⁴¹²”. Uma parte significativa dessa documentação ainda não está disponível e a que está disponível pode ser pesquisada diretamente na Base de Dados dos Arquivos Históricos centrais⁴¹³.

O Arquivo também disponibiliza *online* alguns documentos pertencentes ao Fundo Simone Veil, advogada e política francesa e que foi a primeira presidente eleita do Parlamento Europeu⁴¹⁴.

3.2.2.3 Arquivos do Conselho da União Europeia

Os Arquivos do Conselho da União Europeia disponibilizam para os seus utilizadores informações “sobre os fundos relativos ao funcionamento corrente do Secretariado-Geral do Conselho no quadro das bases jurídicas⁴¹⁵” a seguir expostas:

- a base jurídica da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (fundo CM1);

⁴¹¹ UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: repertório de jurisprudência**. [Em linha]. [Consult. 14 jan. 2013 00.00]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7046>.

⁴¹² UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Arquivos Históricos Centrais**. [Em linha]. [Consult. 01 out. 2012 04.18]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/0097d628af/Apresenta%C3%A7%C3%A3o.html>>.

⁴¹³ UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Serviço de documentação**. [Em linha]. [Consult. 01 out. 2012 04.27]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/00a974f25a/Documentation-service.html>>.

⁴¹⁴ UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Fundo arquivístico «Simone Veil», conservado no Centro Arquivístico e documental do Parlamento Europeu**. [Em linha]. [Consult. 01 out. 2012 04.55]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/000a6339b0/Fundo-Simone-Veil.html>>.

⁴¹⁵ UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Arquivos do Conselho da União Europeia**. [Em linha]. [Consult. 02 out. 2012 01.54]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.consilium.europa.eu/documents/archives?lang=pt>>.

- a base jurídica da Comunidade Económica Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica (Fundo CM2);
- a base jurídica da União Europeia (Fundo CM4) e
- a base jurídica da União Europeia pós-Tratado de Lisboa (Fundo CM8).

Os Arquivos possuem igualmente documentos sobre negociações intergovernamentais, entre os quais destacamos os seguintes:

- documentos sobre os alargamentos da União Europeia (Fundo CM5);
- documentos sobre as Convenções de Iaundé, de Lomé e sobre o Acordo de Cotonu (Fundo CM6) e
- documentos sobre todos os outros acordos celebrados entre a União Europeia e países terceiros⁴¹⁶.

Tal como foi referido em relação aos Arquivos Históricos da Comissão Europeia, também neste Arquivo Histórico os dossiês só poderão ser abertos ao público trinta anos após a sua publicação⁴¹⁷.

Relativamente aos fundos disponíveis, ainda são poucos. Temos, por um lado, a documentação produzida pela CECA entre os anos de 1952 e 1964 (CM1) e, por outro, a documentação produzida pela Comunidade Económica Europeia e pela EURATOM

⁴¹⁶ UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Arquivos do Conselho da União Europeia**. [Em linha]. [Consult. 02 out. 2012 02.10]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.consilium.europa.eu/documents/archives?lang=pt>>.

⁴¹⁷ **Idem.**

entre os anos de 1958 e 1974 (CM2). Para além disso, também se pode aceder à documentação relativa à negociação dos Tratados de Roma (CM3 NEGÓ 1)⁴¹⁸.

De destacar que, até à data, a pesquisa na Base de Dados CASE, que constitui a Base de Dados do próprio Arquivo, ainda não apresentava os dossiês digitalizados nos seus resultados⁴¹⁹.

3.2.2.4 Arquivos do Banco Central Europeu

O acervo arquivístico do Banco Central Europeu é constituído pelas seguintes fontes:

- pela documentação do Comité de Governadores dos Bancos Centrais dos Estados-Membros (período entre 1964 e 1993);
- pela documentação do Instituto Monetário Europeu (período entre 1994 e 1998) e
- pela documentação do Banco Central Europeu propriamente dito (período entre 1998 e o presente)⁴²⁰.

Em matéria de documentação disponível, ainda é pouca: estão acessíveis *online* as ordens de trabalho, as atas de reunião do Comité de Governadores⁴²¹ e vários documentos com mais de trinta anos⁴²².

⁴¹⁸ UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **CASE**. [Em linha]. [Consult. 02 out. 2012 02.52]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.consilium.europa.eu/documents/archives/case?lang=pt>>.

⁴¹⁹ **Idem**.

⁴²⁰ UNIÃO EUROPEIA. Banco Central Europeu – **Introdução**. [Em linha]. [Consult. 05 out. 2012 03.22]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.europa.eu/ecb/history/archive/intro/html/index.pt.html>>.

⁴²¹ *Link* para os documentos do Banco Central Europeu disponíveis ao público: UNIÃO EUROPEIA. Banco Central Europeu – **Registos disponíveis ao público**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.30]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.europa.eu/ecb/history/archive/requested/html/index.pt.html>>.

⁴²² *Link* para as ordens de trabalho e atas do Comité de Governadores do BCE: UNIÃO EUROPEIA. Banco Central Europeu – **Comité de Governadores: ordens de trabalho e atas**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.32]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.europa.eu/ecb/history/archive/agendas/html/index.pt.html>>.

3.2.2.5 Arquivos Históricos da União Europeia⁴²³

Os Arquivos Históricos da União Europeia estão ligados ao Instituto Universitário Europeu⁴²⁴ e são geridos pelo Orçamento Geral da União. O seu objetivo é preservar a documentação vinda das instituições europeias, ou das personalidades ou organizações que sejam favoráveis à integração europeia⁴²⁵.

Os seus fundos são, basicamente, três: os **EC** (fundos provenientes das Comunidades Europeias), o fundo **DEP** (depósitos) e o fundo **COL** (coleções)⁴²⁶. Dessa documentação, apenas estão disponíveis *online* os inventários feitos pela própria instituição. Para aceder a cada documento em separado, o utilizador deverá dirigir-se às instalações do próprio Arquivo. Também é possível aceder a esses inventários através da pesquisa aos fundos das personalidades e das instituições que produziram essa mesma documentação⁴²⁷.

Um outro projeto, dentro dos Arquivos Históricos e que também é interessante, é a chamada *European oral history*. Através deste projeto, os utilizadores poderão aceder à

⁴²³ *Link* para a página de pesquisa dos Arquivos Históricos da União Europeia: EUROPEAN UNION. European University Institute. EU Historical Archives – **Search by subject**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.37]. Disponível em WWW: <URL: http://www.eui.eu/flora_ahue/jsp/ahue/search_form.jsp>.

⁴²⁴ Sítio em Florença.

⁴²⁵ EUROPEAN UNION. European University Institute. EU Historical Archives – **Historical Archives of the European Union**. [Em linha]. [Consult. 15 set. 2012 04.45]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eui.eu/Research/HistoricalArchivesOfEU/Index.aspx>>.

⁴²⁶ EUROPEAN UNION. European University Institute. EU Historical Archives – **Overview of HAEU holdings**. [Em linha]. [Consult. 15 set. 2012 04.51]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eui.eu/HAEU/EN/Fonds.asp>>.

⁴²⁷ *Link* para os fundos das personalidades e das instituições que produziram a documentação dos Arquivos: EUROPEAN UNION. European University Institute. EU Historical Archives – **Record creators**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.42]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eui.eu/HAEU/EN/Isaar.asp>>.

transcrição de documentos sonoros vindos das grandes personalidades da cena política europeia, sendo esses documentos constituídos maioritariamente por entrevistas⁴²⁸.

3.2.2.6 Portal da União Europeia: publicações⁴²⁹

Embora não possa ser classificado exatamente como uma Base de Dados, mas simplesmente como um Portal, o *site* das publicações da União Europeia é extensíssimo e é uma referência incontornável para quem queira elaborar um trabalho de investigação sobre a documentação da União Europeia. Através deste Portal, pode-se aceder gratuitamente a vários documentos da União, entre os quais destacamos os seguintes:

- o *Jornal Oficial da União Europeia*, já descrito atrás⁴³⁰;
- o Registo de Documentos do Parlamento Europeu, também já descrito atrás⁴³¹;
- o Registo Público dos Documentos do Conselho⁴³²;
- o Registo de Documentos da Comissão⁴³³, assim como o Registo da Comitologia;
- o Registo de Documentos do Comité Económico e Social Europeu⁴³⁴;

⁴²⁸ EUROPEAN UNION. European University Institute. EU Historical Archives – **European oral history: Voices on Europe**. [Em linha]. [Consult. 15 set. 2012 05.11]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eui.eu/HAEU/OralHistory/EN/VOE.asp>>.

⁴²⁹ *Link* do Portal das Publicações da União Europeia: UNIÃO EUROPEIA – **Publicações**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.47]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/publications/index_pt.htm>.

⁴³⁰ Vd. secção 3.1.2.1 da nossa investigação.

⁴³¹ Vd. secção 3.2.1.9.

⁴³² Vd. secção 3.2.1.7.

⁴³³ Vd. secção 3.2.1.8. Vd. igualmente UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Registo da comitologia**. [Em linha]. [Consult 08 jun 2013 21.06]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/transparency/regcomitology/index.cfm?CLX=pt>>.

⁴³⁴ Vd. secção 3.2.1.10.

- o *Relatório geral sobre a atividade da União Europeia*⁴³⁵;
- toda a documentação referente às sessões plenárias do Parlamento Europeu, estando incluídas nesta documentação as ordens do dia, os relatórios do PE, as propostas de resolução postas a votação em plenário, o relato integral dos debates de cada sessão plenária, as atas contendo as decisões tomadas pelo PE, os textos aprovados em cada sessão, entre outros⁴³⁶;
- toda a documentação referente às posições do Parlamento Europeu em relação a determinadas temáticas, assim como às posições do Conselho em primeira leitura⁴³⁷;
- toda a documentação referente à aprovação do Orçamento da Comunidade⁴³⁸;
- as perguntas parlamentares, que são dirigidas às outras instituições e órgãos da União e que se destinam a fiscalizar o trabalho dessas mesmas instituições e órgãos⁴³⁹;
- as fichas técnicas sobre a União Europeia e sobre o processo de integração europeu⁴⁴⁰, estando incluído nesse material documentação referente à estrutura e à organização da

⁴³⁵ Vd. secção 3.1.2.2.

⁴³⁶ *Link* para a pesquisa da documentação referente às sessões plenárias do Parlamento Europeu: UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Plenário: sessão plenária**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.52]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/plenary/pt/texts-adopted.html>>.

⁴³⁷ *Link* para as posições do Parlamento Europeu e para as posições do Conselho em primeira leitura: UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Plenário: processo legislativo ordinário**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.57]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/plenary/pt/parliament-positions.html>>.

⁴³⁸ *Link* para a documentação referente aos procedimentos orçamentais : EUROPEAN UNION. European Parliament – **About Parliament**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.59]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/plenary/en/introduction-budgetary-procedure.html>>.

⁴³⁹ UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Plenário: perguntas e declarações**. [Em linha]. [Consult. 06 set. 2012 02.45]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/plenary/pt/parliamentary-questions.html>>.

⁴⁴⁰ *Link* para as fichas técnicas sobre a União Europeia: UNIÃO EUROPEIA. Parlamento - **Fichas técnicas sobre a União Europeia**. [Em linha]. [Consult. 02 mai. 2012 03.46]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/0044c3dd41/EU-fact-sheets.html>>.

UE, documentação referente à Europa dos Cidadãos⁴⁴¹, ao mercado interno, entre outros;

- as várias conclusões do Conselho Europeu⁴⁴²;

- os vários Livros Verdes publicados pela Comissão Europeia⁴⁴³, assim como os vários Livros Brancos⁴⁴⁴;

- toda a documentação de trabalho produzida pelos vários comités da Comissão Europeia⁴⁴⁵;

- os documentos da Base de Dados DORIE⁴⁴⁶;

- a jurisprudência do Tribunal de Justiça⁴⁴⁷;

⁴⁴¹ *Link* para a informação referente à Europa dos Cidadãos: EUROPEAN UNION. European Parliament - **Fact sheets on the European Union**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.06]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/en/0044c3dd41/EU-fact-sheets.html?tab=theme2>>.

⁴⁴² *Link* para as conclusões do Conselho Europeu: UNIÃO EUROPEIA. Conselho Europeu – **Conclusions from 2013 to 2003**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.10]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.european-council.europa.eu/council-meetings/conclusions.aspx?lang=PT>>.

⁴⁴³ *Link* para os vários Livros Verdes publicados pela Comissão Europeia: UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Documentos da União Europeia: Comissão Europeia: Livros Verdes**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.13]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/documentation/official-docs/green-papers/index_pt.htm>.

⁴⁴⁴ *Link* para os vários Livros Brancos publicados pela Comissão Europeia: UNIÃO EUROPEIA – **Livros Brancos**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.15]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/documentation/official-docs/white-papers/index_pt.htm>.

⁴⁴⁵ *Link* para a página de pesquisa dos vários documentos de trabalho produzidos pelos Comitês da Comissão Europeia: EUROPEAN UNION. European Commission – **Comitology register: document search**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 19]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/transparency/regcomitology/index.cfm?do=Search.Search&NewSearch=1>>.

⁴⁴⁶ Vd. secção 3.2.1.13.

⁴⁴⁷ *Link* para a página de pesquisa do Tribunal de Justiça: UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Formulário de pesquisa**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 22]. Disponível em WWW: <URL: <http://curia.europa.eu/juris/recherche.jsf?language=pt>>.

- o *Relatório anual* do Tribunal de Justiça⁴⁴⁸;
- o *Relatório anual* do Banco Central Europeu⁴⁴⁹;
- os *Relatórios de convergência* do Banco Central Europeu, que determinam até que ponto os Estados Membros estão a respeitar ou não as suas obrigações decorrentes da União Económica e Monetária⁴⁵⁰;
- os relatórios de estabilidade financeira, que determinam quais as potenciais fontes de risco para a estabilidade financeira da zona euro⁴⁵¹;
- as várias estatísticas publicadas pelo Banco Central Europeu⁴⁵²;
- as decisões do Provedor de Justiça Europeu⁴⁵³;

⁴⁴⁸ *Link* para o *Relatório anual* do Tribunal de Justiça: UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia - **Relatório anual**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.25]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7000/annual-report>.

⁴⁴⁹ *Link* para o *Relatório anual* do Banco Central Europeu : EUROPEAN UNION. European Central Bank – **Annual report**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.28]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.europa.eu/pub/annual/html/index.en.html>>.

⁴⁵⁰ EUROPEAN UNION. European Central Bank – **Convergence report: about**. [Em linha]. [Consult. 09 set. 2012 02.48]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.europa.eu/pub/convergence/html/index.en.html>>.

⁴⁵¹ EUROPEAN UNION. European Central Bank – **Financial stability review: about the review**. [Em linha]. [Consult. 09 set. 2012 02.56]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.europa.eu/pub/fsr/html/index.en.html>>.

⁴⁵² *Link* para a página das estatísticas do Banco Central Europeu: EUROPEAN UNION. European Central Bank – **Statistics**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.31]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.int/stats/html/index.en.html>>.

⁴⁵³ *Link* para as decisões do Provedor de Justiça Europeu: UNIÃO EUROPEIA. Provedor de Justiça Europeu – **Decisões**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.33]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ombudsman.europa.eu/decision/pt/default.htm>>.

- os projetos de recomendações feitos pelo Provedor de Justiça, e resultantes da constatação de um eventual mau funcionamento das instituições europeias⁴⁵⁴;
- o *Relatório anual* do Provedor de Justiça⁴⁵⁵;
- os pareceres da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados⁴⁵⁶, assim como os seus vários *papers*⁴⁵⁷, artigos⁴⁵⁸ e relatórios anuais⁴⁵⁹;
- os pareceres e resoluções do Comité das Regiões⁴⁶⁰, assim como os seus documentos de trabalho⁴⁶¹;

⁴⁵⁴ UNIÃO EUROPEIA. Provedor de Justiça Europeu – **Projetos de recomendações**. [Em linha]. [Consult. 09 set. 2012 03.13]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ombudsman.europa.eu/recommen/pt/default.htm>>.

⁴⁵⁵ *Link* para os vários Relatórios Anuais do Provedor de Justiça: UNIÃO EUROPEIA. Provedor de Justiça Europeu – **Relatórios anuais**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.38]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ombudsman.europa.eu/activities/annualreports.faces>>.

⁴⁵⁶ *Link* para os vários pareceres da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados: EUROPEAN UNION. European Data Protection Supervisor – **Opinions**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 42]. Disponíveis em WWW: <URL: <http://www.edps.europa.eu/EDPSWEB/edps/lang/en/Home/Consultation/OpinionsC>>.

⁴⁵⁷ *Link* para os vários *papers* da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados: EUROPEAN UNION. European Data Protection Supervisor – **Papers**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 44]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.edps.europa.eu/EDPSWEB/edps/lang/en/Home/EDPS/Publications/Papers>>.

⁴⁵⁸ *Link* para os vários artigos da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados: EUROPEAN UNION. European Data Protection Supervisor – **Speeches & articles**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 46]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.edps.europa.eu/EDPSWEB/edps/site/mySite/SpeechArticle>>.

⁴⁵⁹ *Link* para os vários Relatórios Anuais da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados: EUROPEAN UNION. European Data Protection Supervisor – **Annual reports**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 48]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.edps.europa.eu/EDPSWEB/edps/lang/en/Home/EDPS/Publications/AR>>.

⁴⁶⁰ *Link* para a página de pesquisa dos pareceres e resoluções do Comité das Regiões: EUROPEAN UNION. Committee of the Regions – **Members' portal**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.52]. Disponível em WWW: <URL: <https://toad.cor.europa.eu/CORWorkInProgress.aspx>>.

⁴⁶¹ *Link* para a página de pesquisa dos documentos de trabalho do Comité das Regiões: EUROPEAN UNION. Committee of the Regions – **Search**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 54]. Disponível em WWW: <URL: <https://toad.cor.europa.eu/Search.aspx>>.

- os vários documentos das Agências e dos organismos descentralizados da União Europeia⁴⁶²;
- as publicações disponibilizadas pela livraria *online* da União Europeia (*EU Bookshop*)⁴⁶³;
- as publicações grátis do Conselho da União Europeia, disponibilizadas pela livraria *online* da instituição⁴⁶⁴;
- as mais variadas *newsletters*, através do site *Newsroom*⁴⁶⁵;
- *The European Integration History Index*, que constitui um Portal sobre a história da Europa no período do pós-guerra, focando especialmente a documentação relativa à integração europeia. Este Index⁴⁶⁶ resulta de um projeto conjunto entre a Biblioteca do Instituto Universitário Europeu, os Arquivos Históricos da União Europeia e o CVCE

⁴⁶² *Link* para os vários documentos das Agências e dos organismos descentralizados da União Europeia: UNIÃO EUROPEIA – **Agências da UE**. [Em linha]. [Consult 02 jul. 2013 21.24]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/agencies/document/index_pt.htm>.

⁴⁶³ *Link* da página oficial da livraria *online* da União Europeia: EUROPEAN UNION. EU Bookshop – **EU Bookshop**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 21.28]. Disponível em WWW: <URL: http://bookshop.europa.eu/en/home/?request_locale=pt>. Muitas destas publicações estão disponíveis em *open access*, sendo possível ao utilizador descarregar os documentos pretendidos. No entanto, em outros casos, especialmente nas publicações que revelam estudos mais consistentes e académicos, são disponibilizadas apenas as primeiras páginas, ou seja, o sumário, o resumo do livro e, em certos casos, o prefácio do mesmo.

⁴⁶⁴ *Link* para as publicações grátis do Conselho da União: UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Encomendar uma publicação**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 21.35]. Disponível em WWW: <URL: http://www.consilium.europa.eu/contacts/order-a-publication/free-council-publications?c=gbRr30tjzO2rDZoucNoLFqQM09e71UzTLJc1PFib_DwB_AUmwUwzNg2&LANG=PT&BookType=0&langbook=PT&ID=>>.

⁴⁶⁵ *Link* para a página das *newsletters* da União Europeia: EUROPEAN UNION – **Newsroom: latest news and media resources: press facilities**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 21.43]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/newsroom/press-facilities/mailling-rss/index_en.htm#mailling>.

⁴⁶⁶ EUROPEAN UNION. Centre Virtuel de la Connaissance sur l'Europe – **European integration History index**. [Em linha]. [Consult. 16 set. 2012 04.35]. Disponível em WWW: <URL: <http://vlib.iue.it/hist-eur-integration/Index.html>>.

(Centre Virtuel de la Connaissance de l'Europe), que é um centro de pesquisa dedicado aos Estudos Europeus⁴⁶⁷;

- as publicações do Movimento Internacional Europeu⁴⁶⁸;

- as publicações do CVCE;

- as publicações da Associação dos Conselhos de Estado e dos Supremos Tribunais Administrativos da União Europeia⁴⁶⁹ e, finalmente

- as várias publicações do EUROJUST, um organismo da União Europeia cuja missão prioritária consiste em “reforçar a eficácia das autoridades nacionais responsáveis pela investigação e pelo exercício da ação penal na luta contra as formas graves de criminalidade transfronteiriça e a criminalidade organizada, bem como em submeter os criminosos a julgamento de forma célere e eficaz⁴⁷⁰”. De entre as publicações encontradas, destacamos: a publicação periódica *Eurojust news*⁴⁷¹, os vários relatórios anuais do EUROJUST, os vários acordos celebrados entre o EUROJUST e outras organizações internacionais⁴⁷², e outras publicações.

⁴⁶⁷ *Link* para a página oficial do CVCE: EUROPEAN UNION. Centre Virtuel de la Connaissance Sur l'Europe – **Accueil**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 21.48]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.cvce.eu>>.

⁴⁶⁸ *Link* para as publicações do Movimento Internacional Europeu: EUROPEAN UNION. European Movement International – **EMI publications**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 21.51]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europeanmovement.eu/index.php?id=6799>>.

⁴⁶⁹ *Link* para a página dos colóquios e dos seminários produzidos por esta Associação: EUROPEAN UNION. Association of the Councils of State and Supreme Administrative Jurisdictions of the European Union I.N.P.A. – **Colloquia**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 21.56]. Disponível em WWW: <URL: http://www.juradmin.eu/en/colloquiums/colloq_en.html>. Vd. igualmente a *newsletter* da mesma instituição: EUROPEAN UNION. Association of the Councils of State and Supreme Administrative Jurisdictions of the European Union I.N.P.A. – **Newsletter**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 21.59]. Disponível em WWW: <URL: http://www.juradmin.eu/en/newsletter/newsletter_en.html>.

⁴⁷⁰ UNIÃO EUROPEIA. Eurojust – **Bem-vindo ao sítio da Eurojust na Internet**. [Em linha]. [Consult. 18 out. 2012 02.18]. Disponível em WWW: <URL: <http://eurojust.europa.eu/Pages/languages/pt.aspx>>.

⁴⁷¹ *Link* para a publicação periódica *Eurojust news*: EUROPEAN UNION. Eurojust – **Corporate publications**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.04]. Disponível em WWW: <URL: <http://eurojust.europa.eu/doclibrary/corporate/Pages/newsletter.aspx>>.

⁴⁷² *Link* para os vários acordos celebrados entre o EUROJUST e outras organizações internacionais: EUROPEAN UNION. Eurojust – **Eurojust framework**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.10].

3.2.2.7 Portal Europeu da Justiça

O Portal Europeu da Justiça pretende fornecer informação atualizada e de fácil acesso na área da Justiça. A sua informação é, na maior parte das vezes, geral apresentando os aspetos genéricos das instituições europeias e do Direito Europeu. No entanto, é muito útil remetendo para vários *links* e para vários pontos de informação na área da Justiça. Dois dos assuntos focados por este Portal são o Direito da União Europeia⁴⁷³ e a jurisprudência comunitária⁴⁷⁴.

3.2.2.8 Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal

A Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal “é uma rede de pontos de contacto nacionais para facilitar a cooperação judiciária em matéria penal⁴⁷⁵”. Podemos encontrar neste *site* os seguintes documentos:

- os vários instrumentos jurídicos adotados pela União Europeia⁴⁷⁶;
- os vários relatórios sobre matéria penal⁴⁷⁷;

Disponível em WWW: <URL: <http://eurojust.europa.eu/doclibrary/Eurojust-framework/Pages/agreements-concluded-by-eurojust.aspx>>.

⁴⁷³ *Link* para o Portal Europeu da Justiça, secção Direito da União Europeia: UNIÃO EUROPEIA. Portal Europeu da Justiça – **Direito da UE**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.24]. Disponível em WWW: <URL: https://e-justice.europa.eu/content_eu_law-3-pt.do>.

⁴⁷⁴ *Link* para o Portal Europeu da Justiça, secção Jurisprudência da UE: UNIÃO EUROPEIA. Portal Europeu da Justiça – **Jurisprudência da UE**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.29]. Disponível em WWW: <URL: https://e-justice.europa.eu/content_eu_case_law-12-pt.do>.

⁴⁷⁵ UNIÃO EUROPEIA. European Judicial Network – **Base Judiciária Europeia (RJE)**. [Em linha]. [Consult. 11 out. 2012 02.42]. Disponível em WWW: <URL: http://www.ejn-crimjust.europa.eu/ejn/EJN_StaticPage.aspx?Bread=2#>.

⁴⁷⁶ *Link* para os vários instrumentos jurídicos adotados pela União Europeia: EUROPEAN UNION. European Judicial Network – **Home**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.37]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ejn-crimjust.europa.eu/ejn/libcategories.aspx?Id=19>>.

⁴⁷⁷ *Link* para os vários relatórios sobre matéria penal: EUROPEAN UNION. European Judicial Network – **Reports**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.42]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ejn-crimjust.europa.eu/ejn/libcategories.aspx?Id=6>>.

- a jurisprudência adotada pela UE⁴⁷⁸;
- e outras publicações.

3.2.2.9 Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial

A Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial foi criada pela Decisão 2001/470/EC, do Conselho da União Europeia. O seu objetivo principal é facilitar a cooperação judicial entre os Estados-Membros em matéria civil e comercial, devendo promover uma boa relação entre os vários tribunais nacionais⁴⁷⁹. Podemos encontrar neste *site* os seguintes documentos:

- vários relatórios sobre matéria civil e comercial⁴⁸⁰ e
- os mais variados estudos e monografias na área do Direito Civil e Comercial⁴⁸¹.

3.2.2.10 Sínteses da Legislação da União Europeia⁴⁸²

Este *website* apresenta uma síntese da legislação da União Europeia, apoiando-se no resumo de aspetos específicos dessa mesma legislação, em vez de se focar na

⁴⁷⁸ *Link* para a jurisprudência adotada pela UE: EUROPEAN UNION. European Judicial Network – **Case law**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 – 22.46]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ejn-crimjust.europa.eu/ejn/libcategories.aspx?Id=8>>.

⁴⁷⁹ EUROPEAN UNION. European Judicial Network in Civil and Commercial Matters – **About the European Judicial Network**. [Em linha]. [Consult. 12 out. 2012 – 02.33]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/civiljustice/network/network_en.htm>.

⁴⁸⁰ *Link* para os vários relatórios sobre matéria civil e comercial: EUROPEAN UNION. European Judicial Network in Civil and Commercial Matters – **Publications**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 – 22.51]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/civiljustice/publications/publications_en.htm>.

⁴⁸¹ **Idem**.

⁴⁸² *Link* para a página das Sínteses da Legislação da União Europeia: UNIÃO EUROPEIA – **Sínteses da legislação da UE**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 – 22.58]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/legislation_summaries/index_pt.htm>.

apresentação de “legislações da UE extensas e técnicas⁴⁸³”. No *website*, podemos encontrar cerca de 3000 sínteses de legislação, sendo que estas estão subdivididas em 32 áreas temáticas distintas: ajuda humanitária, energia, política regional, entre outras. O *website* está disponível em 11 línguas.

As sínteses estão apresentadas através dos chamados folhetos informativos. De acordo com o que está exposto no *website*, “cada folheto informativo resume uma legislação específica em vigor, tal como uma diretiva, um regulamento ou uma decisão. Estão também disponíveis sínteses de atos preparatórios e de outros atos, comunicações, etc⁴⁸⁴”.

Estas sínteses não têm valor vinculativo.

3.2.3 Repositórios de Informação

Tal como foi referido atrás, os Repositórios de Informação constituem espaços onde os autores depositam os seus artigos de forma livre e gratuita, de modo a que estes possam estar acessíveis à comunidade científica e académica possibilitando, assim, a rápida disseminação da Informação.

A nível da União Europeia, foram encontrados alguns Repositórios. Destacamos os seguintes:

- o Repositório do Portal myEUROPE⁴⁸⁵, que disponibiliza em acesso livre vários objetos de aprendizagem. O Portal myEUROPE foi fundado no ano 2000 e tem o objetivo de fornecer aos jovens estudantes europeus material informativo sobre a cidadania europeia;

⁴⁸³ UNIÃO EUROPEIA – **Sínteses da Legislação da UE: sobre este web site**. [Em linha]. [Consult. 15 out. 2012 03.55]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/legislation_summaries/about/index_pt.htm>.

⁴⁸⁴ **Idem**.

⁴⁸⁵ UNIÃO EUROPEIA. MyEUROPE - **A repository with learning objects on European citizenship**. [Em linha]. [Consult. 25 out. 2011 03.30]. Disponível em WWW: <URL: <http://myeurope.eun.org/ww/en/pub/myeurope/home/resources/los.cfm>>.

- o Repositório do Portal Organic Edunet⁴⁸⁶, que disponibiliza em acesso livre documentos relacionados com a agricultura biológica e a agroecologia;
- o Projeto DRIVER (Digital Repository Infrastructure Vision for European Research⁴⁸⁷), que foi cofinanciado pela Comissão Europeia e que consiste numa rede de Repositórios de mais de 38 países, abrangendo não só artigos de jornais científicos, mas também capítulos de livros, dissertações de mestrado, teses de doutoramento, entre outros⁴⁸⁸ e
- o CADMUS⁴⁸⁹, que constitui o Repositório de publicações académicas da União Europeia e que é administrado pelo Instituto Universitário Europeu⁴⁹⁰.

⁴⁸⁶ EUROPEAN UNION. Organic.Edunet – **Organic.Edunet: learning material on organic agriculture in Europe**. [Em Linha]. [Consult. 26 out. 2011 01.30]. Disponível em WWW: <URL:<http://portal.organic-edunet.eu>>.

⁴⁸⁷ Site oficial do Projeto DRIVER: EUROPEAN UNION – **Driver: Digital Repository Infrastructure Vision for European Research**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.34]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.driver-community.eu>>.

⁴⁸⁸ EUROPEAN UNION - **Driver search portal**. [Em linha]. 02 jun. 2011. [Consult. 23 jun. 2013 01.06]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.driver-repository.eu>>.

⁴⁸⁹ EUROPEAN UNION. European University Institute – **About CADMUS**. [Em linha]. 23 jun. 2013 01.02]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eui.eu/Research/EUIPublications/AcademicPublications/AboutCadmus.aspx>>.

⁴⁹⁰ Link para a página oficial do CADMUS: EUROPEAN UNION. European University Institute – **CADMUS: EUI Research Repository**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 23.38]. Disponível em WWW: <URL: <http://cadmus.eui.eu/>>.

CONCLUSÃO

Após termos procedido à identificação e à análise pormenorizada da documentação europeia em acesso livre, cumpre-nos agora analisar os resultados obtidos.

Assim, as principais hipóteses colocadas no início desta investigação consistiram no seguinte:

- em que medida a União Europeia consegue que a informação que produz esteja acessível a todos aqueles que a procurem e utilizem.

Analisada a situação, concluímos que a resposta é significativamente positiva, pois a documentação europeia está disponível e acessível para todos, seja através das já mencionadas Bases de Dados⁴⁹¹, dos Repositórios⁴⁹² ou das inúmeras páginas pertencentes às instituições europeias⁴⁹³. Em suma, a documentação encontrada é vastíssima, chegando a ultrapassar os vários milhares de documentos.

- Determinar quais os meios que estão disponíveis aos utilizadores para que possam aceder a essa documentação.

Os meios encontrados foram muito variados, abrangendo não só os documentos jurídicos, mas também estudos monográficos, *newsletters*, análises estatísticas, Bases de Dados, entre outros.

Tendo em conta as conclusões a que chegámos, teceremos de seguida algumas considerações finais:

⁴⁹¹ Os totais das Bases de Dados são, de aproximadamente, 96 resultados.

⁴⁹² Os totais dos Repositórios não ultrapassam a dezena de resultados.

⁴⁹³ Os totais das páginas pertencentes às instituições europeias ultrapassam a centena de resultados.

Em primeiro lugar, salientamos a importância dada aos documentos jurídicos, sejam estes documentos legislativos (como é o caso das diretivas, dos regulamentos, das decisões e das recomendações, entre outros) ou jurisprudenciais (toda a documentação emitida pelo Tribunal de Justiça). De entre os sítios onde se pode aceder mais facilmente a essa informação, destacamos a Base de Dados EUR-LEX que, conforme referimos antes, tem como objetivo prioritário estabelecer um ponto de acesso único a todas as fontes de informação legislativas em linha. Neste ponto de acesso, podemos aceder aos vários instrumentos legislativos da União Europeia, tais como o *Jornal Oficial*, os tratados constitutivos e derivados⁴⁹⁴ e todos aqueles atos jurídicos que resultem diretamente da atividade legislativa normal das instituições (como é o caso das diretivas e das recomendações).

Porém, a documentação jurídica não se resume apenas à EUR-LEX. Muitos outros serviços podem ser encontrados, sendo que muitos deles já estão acessíveis por hiperligação a partir da própria EUR-LEX e a partir das várias instituições e organismos da União Europeia, chegando a ultrapassar mesmo um milhar de documentos.

Foi encontrada, igualmente, muita documentação relacionada com comunicados de imprensa, *newsletters* e notícias várias sobre a União Europeia, documentação essa que ultrapassou igualmente um milhar de documentos.

Resumindo, a União Europeia constitui um mundo de Informação. Desde as já mencionadas publicações jurídicas até aos mais variados estudos sobre Economia, Política, Saúde e Educação, uma grande quantidade de Informação é disponibilizada gratuitamente para todos aqueles que queiram aceder a essa mesma Informação.

O facto de a documentação da União Europeia estar disponível para todos os cidadãos de forma livre e gratuita evidencia um paradigma de acessibilidade e transparência nas instituições europeias. Essa transparência é, tal como foi evidenciado ao longo desta

⁴⁹⁴ Referimo-nos aqui, por exemplo, aos tratados constitutivos das Comunidades Europeias (como o Tratado CECA, entre outros). Os tratados derivados, por seu lado, podem referir-se aos tratados de adesão ou aos tratados que alteram os tratados originais.

dissertação, uma das formas que a União Europeia encontrou para aproximar os cidadãos europeus das instituições da União e para tornar o projeto europeu um projeto de *todos*.

Entretanto, muitos dos resultados das análises estatísticas que foram feitas ao acesso à documentação europeia, e que foram referenciados no final do segundo capítulo, são reveladores, embora não especifiquem claramente qual a documentação que está a ser investigada: se a impressa se a digital⁴⁹⁵. Na realidade, tais números permitem-nos questionar se, de facto, a grande variedade da documentação encontrada na nossa investigação indica uma real procura dessa documentação por parte dos utilizadores europeus. Relativamente ao mundo académico e às associações da sociedade civil, a resposta é clara: houve, de facto, um crescimento na pesquisa e na acessibilidade da documentação. No entanto, perguntamo-nos até que ponto a globalidade dos cidadãos europeus tem conhecimento dessa informação. E, não o tendo, tentar descobrir as razões e estabelecer estratégias de futuro que possam aproximar as instituições europeias dos cidadãos europeus.

Uma das razões para esse questionamento consiste no facto da Política de Comunicação Europeia ser, essencialmente, de carácter descendente, baseada naquilo que os responsáveis europeus consideram ser de interesse para os cidadãos, e não o contrário: serem os próprios cidadãos a determinar ou a influenciar a Política de Comunicação da União. Um pouco dessa influência já se faz sentir nos inúmeros diálogos que se estabelecem entre a União e os seus cidadãos aquando da discussão dos Livros Verdes. Todavia, perguntamo-nos se todas estas iniciativas e todo este diálogo será suficiente se os mecanismos de decisão das instituições europeias permanecerem descendentes. Ou seja, determinar até que ponto as decisões das instituições europeias serão realmente democráticas.

Para elaborar um trabalho deste género, torna-se, assim, necessário ir para além do material bibliográfico produzido pelas instituições europeias. Uma das recomendações que sugerimos é o estudo e a análise dos vários Livros Verdes (e posterior discussão pública) e tentar determinar até que ponto as sugestões feitas pelas instituições nacionais

⁴⁹⁵ Na maior parte das vezes, são ambas.

consultadas foram respeitadas pela União. Determinar que interesses existem que possam obrigar as instituições europeias a seguir um determinado rumo, em detrimento das recomendações feitas pelas várias instituições nacionais consultadas. Também será necessário estudar e analisar aprofundadamente as várias campanhas de informação feitas pela União Europeia e determinar, de novo, até que ponto essas campanhas promovem uma real aproximação da União aos seus cidadãos. Ou seja, este trabalho abre pistas para novas investigações que, naturalmente, são uma forma de atualizar a informação que a União Europeia produz, e continuará a produzir, para a população em geral e para os cidadãos que a integram.

Só assim o projeto europeu será um projeto de *todos*.

BIBLIOGRAFIA

ANTELMAN, Kristin – Do open-access articles have a greater research impact? College and Research Libraries. [Em linha]. Vol. 65, nº 5 (Sept. 2004). [Consult. 11 jul. 2010 15.18]. Disponível em WWW: <URL:http://www.lib.ncsu.edu/staff/kaantelm/do_open_access_CRL.pdf>.

ARENCIBIA JORGE, Ricardo – Las iniciativas para el acceso abierto a la información científica en el contexto de la web semântica. Biblios. [Em Linha]. Ano 7, nº 25-26 (Jul-Dic 2006). [Consult. 20 fev. 2009 22:07]. Disponível em WWW: <URL:<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2170710>>.

AUDINO, Daniel Fagundes ; NASCIMENTO, Rosemy da Silva – Objetos de aprendizagem – diálogos entre conceitos e uma nova proposição aplicada à Educação. Revista Contemporânea de Educação. [Em linha]. Vol. 5, nº 10 (jul/ dez. 2010). [Consult 25 out. 2011 04.32]. Disponível em WWW: <URL:http://www.educacao.ufrj.br/artigos/n10/objetos_de_aprendizagem.pdf>.

BECKER, Hans Jürgen ; BRAUN, Jürgen ; KLAPROTH, Frank ; LEPSCHY, Petra e NEUROTH, Heike – **Renardus: project deliverable**. [Em Linha]. Gottingen: Georg-August-Universität Göttingen, 2000. [Consult. 08 mai. 2010 17.57]. Disponível em WWW: <URL: <http://sub.uni-goettingen.de/ssgfi/renardus/WP6/d6.1/index.html>>.

BEITRA OLIVA, Elena Margarita - Selección de recursos disponibles en Internet para el desarrollo de colecciones de la biblioteca virtual. Biblios. [Em Linha]. Lima. Nº 31 (abr.-jun. 2008). [Consult. 11 abr. 2010 15:26]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.revistabiblios.com/ojs/index.php/biblios/article/view/26>>.

BELL, Judith – **Como realizar um projeto de investigação: um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação**. 5ª ed. Lisboa: Gradiva, 2010. p. 36. ISBN 978-972-662-524-7.

BIOMED CENTRAL – **Home**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 15.15]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.biomedcentral.com>>.

BIOMED CENTRAL - **Who, what & why: what is SciELO?** [Em linha]. London: BioMed Central, [S.d.] [Consult 16 out. 2011 05:07]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.biomedcentral.com/openaccess/www/?issue=13>>.

BJÖRNEBORN, Lennart - **Small-world link structures across an academic web space: a library and information science approach**. [Em Linha]. Copenhagen: Royal School of Library and Information Science. 2004. [Consult. 18 out. 2009 23.08]. Disponível em WWW: <URL:<http://vip.db.dk/lb/phd/phd-thesis.pdf>>. Tese de doutoramento.

BUDAPEST OPEN ACCESS INITIATIVE – **Budapest Open Access Initiative**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 15.20]. Disponível em WWW: <URL:http://www.budapestopenaccessinitiative.org/>.

BUTLER, Declan - Los Alamos loses physics archive as preprint pioneer heads east. Nature. [Em linha]. Vol. 412, nº 3-4 (5 jul. 2001). [Consult. 20 out. 2011 01.58]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.nature.com/nature/debates/e-access/Articles/ginsparg.html>>.

CAMPOS, João Mota de – **Direito comunitário: I vol : o direito institucional**. 6ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989. 845 p. ISBN 972-31-0523-3.

CAMPOS, João Mota de, org.; PEREIRA, António Pinto, org. – **Tratado de Amesterdão**. Lisboa: Rei dos Livros, 1998. 818 p. ISBN 972-51-0750-0.

CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPEIA JACQUES DELORS – **Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 20.55]. Disponível em WWW: <URL:<http://ftp.infoeuropa.eurocid.pt/000037001-000038000/000037605.pdf>>.

COGPRINTS – **Welcome to Cogprints**. [Em linha]. [Consult 20 out. 2011 02:34]. Disponível em WWW: <URL: <http://cogprints.org/>>.

COMUNIDADES EUROPEIAS. Conselho – **Texto português do Tratado que instituiu a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço**. [Em linha]. Bruxelas: Conselho, 1984. [Consult. 29 jun. 2013 21:08]. Disponível em WWW: <URL: <http://ftp.infoeuropa.eurocid.pt/files/database/000037001-000038000/000037579.pdf>>.

DAY, Michael – **Collecting and preserving the World Wide Web: a feasibility study undertaken for the JISC and Wellcome Trust**. [Em Linha]. Bath: University of Bath, 2003. [Consult. 02 nov. 2009]. Disponível em WWW: <URL:http://www.jisc.ac.uk/uploaded_documents/archiving_feasibility.pdf>.

DOAJ – **Browse by subject**. [Em linha]. [Consult 17 out. 2011 01:30]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.doaj.org/doaj?func=browse&uiLanguage=en> >.

DURANCEAU, Ellen Finnie – **Resetting our intuition pumps for the online-only era: a conversation with Stevan Harnad**. [Em linha]. [Consult. 17 jul. 2010 13:45]. Disponível em WWW: <URL:<http://cogprints.org/1696/1/harnad99.ejforum.html>>.

EARLHAM COLLEGE - **Bethesda statement on open Access publishing**. [Em linha]. Earlham College: Richmond, 2003. [Consult. 14 out. 2011 04:52] . Disponível em WWW: <URL:<http://www.earlham.edu/~peters/fos/bethesda.htm#participants>>.

ESTIVILL, Assumpció ; ABADAL, Ernest – Acceso a los recursos Web gratuitos desde las bibliotecas. El Profesional de la Información. [Em Linha]. Vol. 9, nº 11 (Novembre 2000). [Consult. 25 abr. 2010 22:21] . Disponível em WWW: <URL:<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=200360>>. ISSN 1386-6710.

EUROPEAN CULTURAL HERITAGE ONLINE – **European Cultural Heritage Online (ECHO)**. [Em linha]. [Consult. 14 out. 2011 03:30] . Disponível em WWW: <URL: <http://echo.mpiwg-berlin.mpg.de/home>>.

EUROPEAN INVESTMENT BANK – **Publications**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 0.06]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eib.org/infocentre/publications/index.htm>>.

EUROPEAN UNION – **Driver: Digital Repository Infrastructure Vision for European Research**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 16.18]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.driver-community.eu>>.

EUROPEAN UNION - **Driver search portal**. [Em linha]. [Consult. 02 nov. 2011 03.40]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.driver-repository.eu>>.

EUROPEAN UNION – **Newsroom: latest news and media resources: press facilities**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 21.43]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/newsroom/press-facilities/mailling-rss/index_en.htm#mailling>.

EUROPEAN UNION. Association of the Councils of State And Supreme Administrative Jurisdictions of the European Union I.N.P.A. – **Case law**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.01]. Disponível em WWW: <URL: http://www.juradmin.eu/en/jurisprudence/jurifast_en.html>.

EUROPEAN UNION. Association of the Councils of State and Supreme Administrative Jurisdictions of the European Union I.N.P.A. – **Colloquia**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 21.56]. Disponível em WWW: <URL: http://www.juradmin.eu/en/colloquiums/colloq_en.html>.

EUROPEAN UNION. Association of the Councils of State and Supreme Administrative Jurisdictions of the European Union I.N.P.A. – **Newsletter**. [Em linha].

[Consult. 02 jul. 2013 21.59]. Disponível em WWW: <URL: http://www.juradmin.eu/en/newsletter/newsletter_en.html>.

EUROPEAN UNION. Centre Virtuel de la Connaissance Sur l'Europe – **Accueil**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 21.48]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.cvce.eu>>.

EUROPEAN UNION. Centre Virtuel de la Connaissance sur l'Europe – **European integration History index**. [Em linha]. [Consult. 16 set. 2012 04.35]. Disponível em WWW: <URL: <http://vlib.iue.it/hist-eur-integration/Index.html>>.

EUROPEAN UNION. Commission of the European Communities – **Communication from the Commission to the Council and the European Parliament: youth information action plan** [Em Linha]. Luxembourg: SPOCE, 1992. [Consult. 07 jun. 2011 03.11]. Disponível em WWW: <URL: <http://aei.pitt.edu/4827/1/4827.pdf>>.

EUROPEAN UNION. Commission of the European Communities – **Communication from the Commission to the Council, the European Parliament, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions on implementing and communication strategy for the European Union**. [Em linha]. Brussels: Commission of the European Communities, 2004. [Consult. 01 ago. 2011 20.30]. Disponível em WWW: <URL: http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/com/2004/com2004_0196en01.pdf>.

EUROPEAN UNION. Commission of the European Communities – **Communication to the Commission: communication about Europe via the Internet : engaging the citizens**. [Em Linha]. Brussels: Commission of the European Communities, 2007. [Consult. 21 dez. 2012 01.10]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/dgs/communication/pdf/internet-strategy_en.pdf>. p. 7.

EUROPEAN UNION. Committee of the Regions – **Members' Portal**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 23.53]. Disponível em WWW: <URL: <https://toad.cor.europa.eu/CORWorkInProgress.aspx>>.

EUROPEAN UNION. Committee of the Regions – **Search**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 54]. Disponível em WWW: <URL: <https://toad.cor.europa.eu/Search.aspx>>.

EUROPEAN UNION. Communication & Information Resource Centre Administrator – **Press: EU Communication Policy White Paper consultation**. [Consult. 29 jun. 2013 18.50]. Disponível em WWW: <URL: http://circa.europa.eu/Public/irc/press/whitepaper/library?l=/contributions_comm&vm=detailed&sb=Title>.

EUROPEAN UNION. EU Bookshop – **EU Bookshop**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 21.28]. Disponível em WWW: <URL: http://bookshop.europa.eu/en/home/?request_locale=pt>.

EUROPEAN UNION. Eurofound – **Publications by type – Case studies – 2012**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 0. 58]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eurofound.europa.eu/publications/bytype/casestudies2012.htm>>.

EUROPEAN UNION. Eurofound – **Publications by type – Eurofound news, - 2012**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 01. 06]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eurofound.europa.eu/publications/bytype/newsletter2012.htm>>.

EUROPEAN UNION. Eurofound – **Publications by type – Eurofound's annual reports – 2011**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 0.53]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eurofound.europa.eu/publications/bytype/annual-report2011.htm>>.

EUROPEAN UNION. Eurofound – **Publications by type - The European restructuring monitor quarterly – 2012**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 01.09]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eurofound.europa.eu/publications/bytype/erm-quarterly2012.htm>>.

EUROPEAN UNION. Eurofound – **Publications by type – Foundation focus – 2011**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 01.02]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eurofound.europa.eu/publications/bytype/foundationfocus2011.htm>>.

EUROPEAN UNION. Eurojust – **Corporate publications**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.04]. Disponível em WWW: <URL: <http://eurojust.europa.eu/doclibrary/corporate/Pages/newsletter.aspx>>.

EUROPEAN UNION. Eurojust – **Eurojust framework**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.10]. Disponível em WWW: <URL: <http://eurojust.europa.eu/doclibrary/Eurojust-framework/Pages/agreements-concluded-by-eurojust.aspx>>.

EUROPEAN UNION. European Central Bank – **Annual report**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.28]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.europa.eu/pub/annual/html/index.en.html>>.

EUROPEAN UNION. European Central Bank – **Convergence report: about** [Em linha]. [Consult. 09 set. 2012 02.48]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.europa.eu/pub/convergence/html/index.en.html>>.

EUROPEAN UNION. European Central Bank – **Financial stability review: about the review**. [Em linha]. [Consult. 09 set. 2012 02.56]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.europa.eu/pub/fsr/html/index.en.html>>.

EUROPEAN UNION. European Central Bank – **Statistics**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 31]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.int/stats/html/index.en.html>>.

EUROPEAN UNION. European Centre for the Development of Vocational Training – **Publications**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 0.45]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.cedefop.europa.eu/EN/publications.aspx>>.

EUROPEAN UNION. European Centre for the Development of Vocational Training – **VET-BIB: bibliographic database**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.17]. Disponível em WWW: <URL: <http://libserver.cedefop.europa.eu/F>>.

EUROPEAN UNION. European Commission – **Comitology register: document search**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 19]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/transparency/regcomitology/index.cfm?do=Search.Search&NewSearch=1>>.

EUROPEAN UNION. European Commission – **Eurobarometer 44 – introduction**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 23.11]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb/eb44/intro_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European Commission – **Eurobarometer special surveys**. [Em linha]. [Consult. 24 dez. 2012 23.16]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb_special_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European Commission – **Flash Eurobarometer reports**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 23.19]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/flash_arch_119_114_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European Commission – **JURE database: about**. [Em linha]. [Consult. 5 mai. 2013 21.43]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/civiljustice/jure/tools/about_en.cfm>.

EUROPEAN UNION. European Commission – **Qualitative studies**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 23.22]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/quali_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European Commission – **Standard Eurobarometer**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 23.07]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb_arch_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European Commission. Education, Audiovisual & Culture Executive Agency – **Eurydice**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.14]. Disponível em WWW: <URL: http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/index_en.php>.

EUROPEAN UNION. European Commission. Employment, Social Affairs & Inclusion – **Newsletter**. [Em linha]. [Consult. 08 jun. 2013 22.34]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=en&catId=371>>.

EUROPEAN UNION. European Commission. Enterprise and Industry – **About the magazine**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 23.00]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/enterprise/magazine/about/index_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European Commission. Enterprise and Industry – **Print edition – archives**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 23.03]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/enterprise/magazine/print-edition/archives/index_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European Commission. Eurostat - **Eurostat : your key to european statistics: introduction**. [Em linha]. 25 maio 2012 [Consult. 25 mai. 2012 04.23]. Disponível em WWW: <URL: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/about_eurostat/introduction>.

EUROPEAN UNION. European Commission. Eurostat - **Eurostat: your key to european statistics: statistics by theme**. [Em linha]. 24 maio 2012 [Consult. 25 mai. 2013 04.26]. Disponível em WWW: <URL: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/statistics/themes>>.

EUROPEAN UNION. European Commission. Health and Consumers – Health & consumer voice. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 23.17]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/dgs/health_consumer/dyna/consumervoice/consumervoice.cfm>.

EUROPEAN UNION. European Commission. Health and Consumers - Health & consumer voice: monthly newsletter on food safety, health and consumer policy. [Em linha]. 9 March 2009 [Consult. 06 mai. 2012 02.30]. Disponível em WWW: <URL:<http://gulib.georgetown.edu/newjour/h/msg02798.html>>.

EUROPEAN UNION. European Commission. Health & Consumers – **Responses of the consultation on Health Workforce**. [Em linha]. [Consult 20 jun. 2011 04.12]. Disponível em WWW: <URL:http://ec.europa.eu/health/workforce/consultations/results_oc_workforce_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European Commission. Historical Archives – **ARCHISplus: searching the archival fonds**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 04.23]. Disponível em WWW: <URL:http://ec.europa.eu/historical_archives/archisplus/arcp_central.cfm?page=recherche&CFID=33444994&CFTOKEN=d6f04e1d3ba54ab8-E8EBC901-D5E9-1514-98F34512C3F5C2CF&jsessionid=20066bd9528715684010>.

EUROPEAN UNION. European Commission. Historical Archives – **Frequently asked questions**. [Em linha]. [Consult. 01 out. 2012 03.34]. Disponível em WWW: <URL:http://ec.europa.eu/historical_archives/faq_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European Commission. Historical Archives – **Reading room**. [Em linha]. 13 fev. 2012 [Consult. 15 jul. 2012 02.42]. Disponível em WWW: <URL:http://ec.europa.eu/historical_archives/visit_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European Commission. Justice. Civil Justice – **Documents**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 0.57]. Disponível em WWW:<URL:http://ec.europa.eu/justice/civil/document/index_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European Data Protection Supervisor – **Annual reports**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 48]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.edps.europa.eu/EDPSWEB/edps/lang/en/Home/EDPS/Publications/AR>>.

EUROPEAN UNION. European Data Protection Supervisor – **Opinions**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 42]. Disponíveis em WWW: <URL: <http://www.edps.europa.eu/EDPSWEB/edps/lang/en/Home/Consultation/OpinionsC>>.

EUROPEAN UNION. European Data Protection Supervisor – **Papers**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 44]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.edps.europa.eu/EDPSWEB/edps/lang/en/Home/EDPS/Publications/Papers>>

EUROPEAN UNION. European Data Protection Supervisor – **Speeches & articles**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 46]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.edps.europa.eu/EDPSWEB/edps/site/mySite/SpeechArticle>>.

EUROPEAN UNION. European Economic and Social Committee – **Documents**. [Em linha]. [Consult. 06 set. 02.02]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.en.documents>>.

EUROPEAN UNION. European Economic and Social Committee – EESC info. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 23.39]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.en.eesc-info>>.

EUROPEAN UNION. European Economic and Social Committee – **Opinions research**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 23.32]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.en.opinions-search>>.

EUROPEAN UNION. European Economic and Social Committee – **Publications**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 23.43]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.en.publications>>.

EUROPEAN UNION. European Economic and Social Committee – **Register of documents**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 04.52]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eesc.europa.eu/?i=portal.en.register-of-documents>>.

EUROPEAN UNION. European Judicial Network – **Case law**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.46]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ejn-crimjust.europa.eu/ejn/libcategories.aspx?Id=8>>.

EUROPEAN UNION. European Judicial Network – **Home**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.37]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ejn-crimjust.europa.eu/ejn/libcategories.aspx?Id=19>>.

EUROPEAN UNION. European Judicial Network – **Reports**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.42]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ejn-crimjust.europa.eu/ejn/libcategories.aspx?Id=6>>.

EUROPEAN UNION. European Judicial Network in Civil and Commercial Matters – **About the European Judicial Network**. [Em linha]. [Consult. 12 out. 2012 02.33]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/civiljustice/network/network_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European Judicial Network in Civil and Commercial Matters – **Publications**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.51]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/civiljustice/publications/publications_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction – **European Legal Database on Drugs**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.33]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.emcdda.europa.eu/eldd>>.

EUROPEAN UNION. European Movement International – **EMI publications**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 21.51]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europeanmovement.eu/index.php?id=6799>>.

EUROPEAN UNION. European Parliament – **About Parliament**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.59]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/plenary/en/introduction-budgetary-procedure.html>>.

EUROPEAN UNION. European Parliament – **European Parliament: register of documents**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 04.47]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/RegistreWeb/search/typedoc.htm?language=EN>>.

EUROPEAN UNION. European Parliament – **European Parliament : register of documents : welcome**. [Em linha]. [Consult. 27 set. 2012 03.01]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/RegistreWeb/search/simple.htm?language=EN>>.

EUROPEAN UNION. European Parliament - **Fact sheets on the European Union**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.06]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/en/0044c3dd41/EU-fact-sheets.html?tab=theme2>>.

EUROPEAN UNION. European Parliament. Legislative Observatory – **Find out more**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2012 02.30]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/oel/info/info.do>>.

EUROPEAN UNION. European Parliament. Legislative Observatory – **Procedure file**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.43]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/oel/popups/ficheprocedure.do?reference=2012/0163%28COD%29&l=en>>.

EUROPEAN UNION. European University Institute – **About CADMUS**. [Em linha]. 23 jun 2013 01.02]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eui.eu/Research/EUIPublications/AcademicPublications/AboutCadmus.aspx>>.

EUROPEAN UNION. European University Institute – **CADMUS: EUI Research Repository**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 23.38]. Disponível em WWW: <URL: <http://cadmus.eui.eu/>>.

EUROPEAN UNION. European University Institute – **Frequently asked questions**. [Em linha]. European University Institute: Firenze, 2012. [Consult 28 ago. 2012 3.19]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/historical_archives/faq_en.htm>.

EUROPEAN UNION. European University Institute. EU Historical Archives – **European oral history: Voices on Europe**. [Em linha]. [Consult. 15 set. 2012 05.11]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eui.eu/HAEU/OralHistory/EN/VOE.asp>>.

EUROPEAN UNION. European University Institute. EU Historical Archives – **Historical Archives of the European Union**. [Em linha]. [Consult. 15 set. 2012 04.45]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eui.eu/Research/HistoricalArchivesOfEU/Index.aspx>>.

EUROPEAN UNION. European University Institute. EU Historical Archives – **Overview of HAEU holdings**. [Em linha]. [Consult. 15 set. 2012 04.51]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eui.eu/HAEU/EN/Fonds.asp>>.

EUROPEAN UNION. European University Institute. EU Historical Archives – **Record creators**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.42]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.eui.eu/HAEU/EN/Isaar.asp>>.

EUROPEAN UNION. European University Institute. EU Historical Archives – **Search by subject**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.37]. Disponível em WWW: <URL: http://www.eui.eu/flora_ahue/jsp/ahue/search_form.jsp>.

EUROPEAN UNION. Eurostat – **Europe in figures – Eurostat yearbook**. [Em linha]. February 2013. [Consult. 01 jul. 2013 01.27]. Disponível em WWW: <URL:

http://epp.eurostat.ec.europa.eu/statistics_explained/index.php/Europe_in_figures_-_Eurostat_yearbook>.

EUROPEAN UNION. Eurostat – **Publications**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 01.39]. Disponível em WWW: <URL: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/publications/recently_published>.

EUROPEAN UNION. Eurostat – **Publications: Regional yearbook 2012 / Statistical atlas**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 01.30]. Disponível em WWW: <URL: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/publications/regional_yearbook>.

EUROPEAN UNION. Eurostat – **Publications: Statistics in focus / Data in focus**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 01.36]. Disponível em WWW: <URL: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/publications/collections/sif_dif>.

EUROPEAN UNION. Organic.Edunet – **Organic.Edunet: learning material on organic agriculture in Europe**. [Em Linha]. [Consult. 26 out. 2011 01.30]. Disponível em WWW: <URL:<http://portal.organic-edunet.eu>>.

FEATHERSTONE, Kevin – Jean Monnet and the democratic deficit in the European Union. Journal of Common Market Studies. [Em linha]. Oxford: Blackwell. Vol. 32, nº 2 (1994). [Consult. 04 abr. 2011 03.56]. Disponível em WWW: <URL:http://kie.vse.cz/wp-content/uploads/3_4.pdf>. ISSN 0021-9886.

FIOLHAIS, Carlos – O futuro dos livros e das bibliotecas. De Rerum Natura. [Em linha]. (15 abril 2010). [Consult. 11 mar. 2011 01.37]. Disponível em WWW: <URL:<http://dererummundi.blogspot.com/2010/04/o-futuro-dos-livros-e-das-bibliotecas.html>>.

GINSPARG, Paul – **Can peer review be better focused?** [Em linha]. Ithaca: Cornell University, 2003. [Consult. 02 ago. 2010 21.31]. Disponível em WWW: <URL:<http://people.ccmr.cornell.edu/~ginsparg/blurp/pg02pr.html>>.

GINSPARG, Paul – The global-village pioneers. Physics World. [Em linha]. Vol. 21, Nº 10 (out. 2008). [Consult. 20 out. 2011 01:52]. Disponível em WWW: <URL:<http://physicsworld.com/cws/article/print/35976>>.

HARNAD, Stevan [et al.] – **The Access/impact problem and the green and gold roads to open access**. [Em linha]. Southampton: University of Southampton, 2004. [Consult. 26 jun 2010 02:37]. Disponível em WWW: <URL:<http://eprints.ecs.soton.ac.uk/10209/1/impact.html>>.

HART, Michael – **The History and Philosophy of Project Gutenberg**. [Em Linha]. [Salt Lake City]: Project Gutenberg, 1992. [Consult. 12 out. 2011 02:56]. Disponível em WWW: <URL:http://www.gutenberg.org/wiki/Gutenberg:The_History_and_Philosophy_of_Project_Gutenberg_by_Michael_Hart>.

HOFMAN, Paul [et al.] – **Specification for resource description methods part 2: selection criteria for quality controlled information gateways**. [Em linha]. Bristol: University of Bristol, 1996. [Consult. 18 jun. 2010 01:55]. Disponível em WWW: <URL:<http://ukoln.ac.uk/metadata/desire/quality>>.

IBÁÑEZ, Ana – **La Universidad de Alicante crea la primera biblioteca virtual en español**. [Em Linha]. Alicante: Universidad de Alicante, 1999. [Consult. 12 out. 2011 03:51]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.ua.es/dossierprensa/1999/07/28/8.html>>.

LAWRENCE, Steve ; GILES. C. Lee – Searching the Web: general and scientific information access. IEEE Communications. [Em Linha]. Vol. 37, nº 1 (1999). [Consult. 09 nov. 2009]. Disponível em WWW: <URL:<http://eprints.kfupm.edu.sa/63894/1/63894.pdf>>.

LOERTSCHER, David V. – Electronic information in school libraries in SMITH, Linda, ed. ; DALRYMPLE, Prudence W., ed. - **Designing information: new roles for**

librarians. [Em Linha]. Urbana-Champaign: University of Illinois at Urbana-Champaign, 1992 [Consult. 11 fev. 2010 01.21]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.archive.org/details/designinginforma29clin>>.

LYNCH, Clifford A. – Metadata harvesting and the Open Archives Initiative. ARL: A Bimonthly Report. [Em linha]. Nº 217 (August 2001). [Consult. 25 out. 2011 02:51]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.arl.org/resources/pubs/br/br217/br217mhp.shtml>>. ISSN 1050-6098.

MAX PLANK SOCIETY - **Berlin process**. [Em linha]. [Consult. 14 out. 2011 02:30] . Disponível em WWW: <URL: <http://oa.mpg.de/lang/en-uk/berlin-prozess>>.

OTLET, Paul – **Traité de la documentation: le livre sur le livre: théorie et pratique**. Bruxelles: Editiones Mundaneum, 1934.

PEERS, Steve – From Maastricht to to Laeken: the political agenda of openness and transparency in the European Union. In DECKMYN, Veerle, org. – **Increasing transparency in the European Union?** Maastricht: European Institute of Public Administration, 2002. p. 10-12. ISBN 90-6779-168-7.

PLOS – **Home**. [Em linha]. [Consult 29 jun. 2013 15.12]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.plos.org>>.

PORTUGAL. Universidade de Coimbra. Faculdade de Direito – **Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica (EURATOM)**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 20.59]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/pm/Tratados/Amesterdao/Tratado%20CEEA-integral.htm>>.

PORTUGAL. Universidade de Lisboa. Faculdade de Direito. Centro de Documentação Europeia – **Direito da União Europeia**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2012 02.05]. Disponível em WWW: <URL:

<http://www.fd.ul.pt/Institutos/CentrodeDocumenta%C3%A7%C3%A3oEuropeia/DireitodaUni%C3%A3oEuropeia.aspx>>.

PRADA MADRID, Ennio – E-Document: su contexto necesario. Biblios. [Em Linha]. Ano 7, nº 25-26 (jul. Dec. 2006) [Consult. 07 abr. 2010 04:02]. Disponível em WWW: <URL:http://dialnet.unirioja.es/servlet/fichero_articulo?codigo:2170713>.

RCAAP - **RCAAP: enquadramento**. [Em linha]. [Consult. 24 out. 2011 05.21]. Disponível em WWW: <URL:<http://projeto.rcaap.pt/index.php/lang-pt/sobre-o-rcaap/enquadramento>>.

RCAAP – **Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal**. [Em linha]. [Consult. 29 jun 2013 16.04]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.rcaap.pt>>.

REPEC – **RePEc**. [Em linha]. [Consult. 20 out. 2011 01.50]. Disponível em WWW: <URL:<http://repec.org>>.

SCOTT, Peter – Hypertext...information at your fingertips. In SMITH, Linda, ed. ; DALRYMPLE, Prudence W., ed. - **Designing information: new roles for librarians**. [Em Linha]. Urbana-Champaign: University of Illinois at Urbana-Champaign, 1992. [Consult. 11 fev. 2010 02.19]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.archive.org/details/designinginforma29clin>>. ISBN 0-87845-088-2.

SIEVERS, Arlene Moore – Free-Net in Cleveland and Case Western Reserve University Library: linking community and university. In SMITH, Linda, ed. ; DALRYMPLE, Prudence W., ed. - **Designing information: new roles for librarians**. [Em Linha]. Urbana-Champaign: University of Illinois at Urbana-Champaign, 1992. [Consult. 11 fev. 2010 02.19]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.archive.org/details/designinginforma29clin>>. ISBN 0-87845-088-2.

SIMPSON, Rosemary, e outros - **50 years after «As we may think» : the Brown/MIT Vannevar Bush Symposium**. [Em Linha]. Providence: Brown University, 1996. [Consult. 15 fev. 2010 00.59]. Disponível em WWW:

<URL:http://www.cs.brown.edu/memex/Bush_Symposium_Interact_2.html#As%20We%20May%20Think>.

SÖDERMAN, Jacob – **The role and impact of the European Ombudsman in access to documentation and the transparency of decision-making**. [Em linha]. [Consult. 12 ago. 2011 02.23]. Disponível em WWW: <URL: http://www.ombudsman.europa.eu/speeches/pdf/en/eipa_en.pdf>.

SPARC – **The Scholarly Publishing & Academic Resources Coalition**. [Em linha]. [Consult. 29 jun 2013 15.08]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.arl.org/sparc>>.

TERRA, Ana Lúcia Silva – **As políticas de informação e de comunicação da União Europeia: uma leitura diacrónica e exploratória no âmbito da ciência da informação**. [Em linha]. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. [Consult. 01 abr. 2011 04.02]. Disponível em WWW: <URL:https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11215/3/Ana%20Terra_tese.pdf>. 945 p. Tese de doutoramento.

UNIÃO EUROPEIA – **Agências da UE**. [Em linha]. [Consult 02 jul. 2013 21.24]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/agencies/document/index_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA - **Comité das Regiões**. [Em linha]. [Consult. 21 mai. 2012 03.03]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/about-eu/institutions-bodies/cor/index_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA - Documentos relativos à adesão da República da Croácia à União Europeia. Jornal Oficial da União Europeia. [Em linha]. Ano 55, nº L 112 (24 de abril de 2012). [Consult. 29 jun. 2013 21.45]. Disponível em WWW: <URL:<http://eur-lex.europa.eu/JOHtml.do?uri=OJ:L:2012:112:SOM:PT:HTML>>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: acesso ao direito da União Europeia: tipos de documentos no EUR-LEX.** [Em Linha]. 15 mar. 2012 [Consult. 11 jun. 2012 02:54]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/tools/TableSectors.htm>>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: documentos SEC e SWD: últimos documentos disponíveis.** [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 02:20]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/SECIndex.do?ihmlang=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: Jornal Oficial da União Europeia.** [Em linha]. 28 abril 2012. [Consult. 29 abr. 2012 02:47]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/JOIndex.do?ihmlang=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: jurisprudência da UE por data / por número.** [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03:00]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/JURISIndex.do?ihmlang=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: ligações.** [Em linha]. 16 março 2012 [Consult. 01 jun. 2012 02:01]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/tools/links.htm>>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: perguntas mais frequentes (FAQ).** [Em linha]. [Consult. 05 set. 2013 03:17]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/tools/faq.htm#1.13>>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: perguntas parlamentares.** [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03:04]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/questions/questions.htm>>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: pesquisa na legislação.** [Em linha]. [Consult. 01 jun. 2012 02.21]. Disponível em WWW: <URL: http://eur-lex.europa.eu/RECH_legislation.do>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: pesquisa nos atos preparatórios.** [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 02.55]. Disponível em WWW: <URL: http://eur-lex.europa.eu/RECH_actes_preparatoires.do?ihmlang=pt>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: pesquisa por número natural.** [Em linha]. [Consult. 01 jun. 2012 02.26]. Disponível em WWW: <URL: http://eur-lex.europa.eu/RECH_naturel.do?ihmlang=pt>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: repertório da legislação consolidada da União Europeia.** [Em linha]. [Consult 11 jun. 2012 03:00]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/consleg/latest/index.htm>>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: repertório da legislação da União Europeia em preparação.** [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 02.52]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/prep/latest/index.htm>>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: repertório da legislação da União Europeia em vigor.** [Em linha]. [Consult 01 jul. 2013 02:04]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/legis/latest/index.htm>>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUR-LEX: tratados.** [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 02.38]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/treaties/index.htm>>.

UNIÃO EUROPEIA – **EUROPA.** [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 18.27]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/index_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA - **Glossário: Livros Brancos**. [Em linha]. [Consult 04 mai. 2012 03.54]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/white_paper_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA - **Glossário: Livros Verdes**. [Em Linha]. [Consult. 31 ago. 2011 0.54]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/green_paper_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA - **Jornal Oficial da União Europeia**. [Em Linha]. Ano 55, nº L 112 (24 de abril de 2012). [Consult. 09 jun. 2013 02:54]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2012:112:FULL:PT:PDF>>.

UNIÃO EUROPEIA – **Livros Brancos**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.15]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/documentation/official-docs/white-papers/index_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA – **N-LEX: um ponto de acesso comum ao direito nacional**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.36]. Disponível em WWW: <URL: http://eur-lex.europa.eu/n-lex/index_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA - **Press releases RAPID**. [Em linha]. 30 abril 2012 [Consult. 01 mai. 2012 05.12]. Disponível em WWW: <URL: <http://europa.eu/rapid>>.

UNIÃO EUROPEIA – **Press releases RAPID: about Rapid**. [Em linha]. [Consult. 22 jun 19.56]. Disponível em WWW: <URL: <http://europa.eu/rapid/about.htm>>.

UNIÃO EUROPEIA – **Publicações**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.47]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/publications/index_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA - **Relatório geral sobre a atividade da União Europeia.** [Em linha]. [Consult. 30 abr. 2012 03.33]. Disponível em WWW: <URL:http://europa.eu/generalreport/index_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA – **Sínteses da legislação da UE.** [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.58]. Disponível em WWW: <URL:http://europa.eu/legislation_summaries/index_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA – **Sínteses da legislação da UE: o direito primário.** [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 18.44]. Disponível em WWW: <URL:http://europa.eu/legislation_summaries/institutional_affairs/decisionmaking_process/114530_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA – **Sínteses da legislação da UE: Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho.** [Em linha]. 25 maio 2007 [Consult. 25 mai. 2012 03.23]. Disponível em WWW: <URL:http://europa.eu/legislation_summaries/employment_and_social_policy/employment_rights_and_work_organisation/c11111_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA – **Sínteses da legislação da UE: sobre este web site.** [Em linha]. [Consult. 15 out. 2012 03.55]. Disponível em WWW: <URL:http://europa.eu/legislation_summaries/about/index_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA – **Tratado da União Europeia.** [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 21.33]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/pt/treaties/dat/11992M/htm/11992M.html>>.

UNIÃO EUROPEIA – Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia. Jornal Oficial da União Europeia. [Em linha]. Ano 50, nº C 306 (17 de dezembro de 2007). [Consult. 29 jun. 2013 21.38]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/JOHtml.do?uri=OJ:C:2007:306:SOM:PT:HTML>>.

UNIÃO EUROPEIA. Banco Central Europeu – **Comité de Governadores: ordens de trabalho e atas**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.32]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.europa.eu/ecb/history/archive/agendas/html/index.pt.html>>.

UNIÃO EUROPEIA. Banco Central Europeu – **Introdução**. [Em linha]. [Consult. 05 out. 2012 03.22]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.europa.eu/ecb/history/archive/intro/html/index.pt.html>>.

UNIÃO EUROPEIA. Banco Central Europeu – **Registos disponíveis ao público**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.30]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ecb.europa.eu/ecb/history/archive/requested/html/index.pt.html>>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Acesso do público aos documentos das instituições**. [Em linha]. Bruxelas: Comissão Europeia, 5 maio 1993. [Consult. 4 mai. 2013 22.26]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:1993:0191:FIN:PT:PDF>>. p. 10.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Documentos da União Europeia – Comissão Europeia – Livros Verdes**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 23.49]. Disponível em WWW: <URL: http://europa.eu/documentation/official-docs/green-papers/index_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **DORIE**. [Em linha]. [Consult. 07 set. 2012 03.55]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/dorie/home.do?locale=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **DORIE: search**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.27]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/dorie/search.do?reset=true>>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Livro verde sobre a mão de obra da União Europeia no setor da saúde**. [Em linha]. Bruxelas: Comissão Europeia, 2008. [Consult. 20 jun. 2011 04.06]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/health/ph_systems/docs/workforce_gp_pt.pdf>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Livros Brancos**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 0.01]. Disponível em WWW: <URL:http://europa.eu/documentation/official-docs/white-papers/index_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **PRELEX: acompanhamento dos procedimentos interinstitucionais**. [Em linha]. [Consult. 20 jun. 2012 02.26]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/prelex/apcnet.cfm?CL=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **PRELEX: pesquisa simples**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03. 50]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/prelex/rech_simple.cfm?CL=pt>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão. - **Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão**. [Em linha]. Bruxelas: Comissão Europeia, 2011. [Consult. 23 dez. 2012 18.23]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2011:0137:FIN:PT:PDF>>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão**. [Em linha]. Bruxelas: Comissão Europeia, 2008. [Consult. 23 dez. 2012 16.23]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2008:0229:FIN:PT:PDF>>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Registo da comitologia**. [Em linha]. [Consult 08 jun 2013 21.06]. Disponível em WWW: <URL: <http://ec.europa.eu/transparency/regcomitology/index.cfm?CLX=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Registo de documentos da Comissão: bem-vindo ao registo da Comissão Europeia!** [Em linha]. [Consult. 05 set. 2012 04.07].

Disponível em WWW: <URL:
<http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/registre.cfm?CL=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Registo de documentos da Comissão: pesquisa de documentos**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 0.53]. Disponível em WWW: <URL:
<http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/recherche.cfm?CL=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Registo de documentos da Comissão: resultados da pesquisa**. [Em linha]. [Consult. 30 jun. 2013 0.51]. Disponível em WWW:
<URL:[http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/liste.cfm?urlParam=true&CL=pt&elementsperpage=20&sortBy=0&crit_doc_cote_type=10061&crit_doc_cote_year=2009&crit_doc_cote_number=&versionFOnly=0&crit_date_from=&crit_date_to=&crit_srv_name=&crit_srv_id_list=0&crit_doc_title_or_subject_words=&crit_title_search_language=ALL&crit_word_search_mode=0&crit_doc_family=\[\]](http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/liste.cfm?urlParam=true&CL=pt&elementsperpage=20&sortBy=0&crit_doc_cote_type=10061&crit_doc_cote_year=2009&crit_doc_cote_number=&versionFOnly=0&crit_date_from=&crit_date_to=&crit_srv_name=&crit_srv_id_list=0&crit_doc_title_or_subject_words=&crit_title_search_language=ALL&crit_word_search_mode=0&crit_doc_family=[])>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **Registo dos documentos da Comissão Europeia: ajuda**. [Em linha]. [Consult. 03 set. 03.03]. Disponível em WWW:
<URL:<http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/aide.cfm?CL=pt&page=aideprinc>>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão – **A sua voz na Europa**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 18.54]. Disponível em WWW:
<URL:http://ec.europa.eu/yourvoice/index_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão. Empresas e Indústria – **Directiva 98/34/CE (TRIS)**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.20]. Disponível em WWW: <URL:
<http://ec.europa.eu/enterprise/tris/pisa/app/search/index.cfm?lang=PT>>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho - **Acesso aos documentos do Conselho**. [Em linha]. 06 mar. 2012 [Consult. 02 mai. 2012 02.36]. Disponível em WWW:
<URL:<http://www.consilium.europa.eu/documents/access-to-council-documents-public-register.aspx?lang=PT>>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Acesso aos documentos do Conselho: registo público**. [Em linha]. [Consult. 02 set. 2012 03.36]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.consilium.europa.eu/documents/access-to-council-documents-public-register.aspx?lang=PT>>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho - **Os Arquivos Centrais (do Secretariado Geral do Conselho da União Europeia)**. [Em linha]. 06 mar. 2012 [Consult. 2 mai. 2012 03.11]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.consilium.europa.eu/documents/archives/visite-virtuelle/les-archives-centrales?lang=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Arquivos do Conselho da União Europeia**. [Em linha]. [Consult. 02 out. 2012 01.54]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.consilium.europa.eu/documents/archives?lang=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **CASE**. [Em linha]. [Consult. 02 out. 2012 02.52]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.consilium.europa.eu/documents/archives/case?lang=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho – Decisão do Conselho de 20 de dezembro de 1993 relativa ao acesso do público aos documentos do Conselho. Jornal Oficial das Comunidades Europeias. [Em linha]. Nº L 340/43 (31 dez. 1993). [Consult. 21 dez. 2012 19.25]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:1993:340:0043:0044:PT:PDF>>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho – Decisão do Conselho de 29 de novembro de 2001 que altera o Regulamento Interno do Conselho. Jornal Oficial das Comunidades Europeias. [Em linha]. Nº L 313/40 (30 nov. 2011). [Consult. 21 dez. 2012 23.31]. Disponível em WWW: <URL: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2001:313:0040:0043:PT:PDF>>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Documentos mais recentes**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 04.37]. Disponível em WWW: <URL: http://register.consilium.europa.eu/servlet/driver?page=Result&typ=LatestDocuments&srm=25&md=400&ssf=&dd_FT_DATE=&cmsid=2200&lang=PT&fc=REGAISPT>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Encomendar uma publicação**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 21.35]. Disponível em WWW: <URL: http://www.consilium.europa.eu/contacts/order-a-publication/free-council-publications?c=gbRr30tjzO2rDZoucNoLFqQM09e71UzTLJc1PFib_DwB_AUmwUwzNg2&LANG=PT&BookType=0&langbook=PT&ID=>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Listas mensais dos actos do Conselho**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 23.29]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.consilium.europa.eu/documents/legislative-transparency/monthly-summaries-of-council-acts?lang=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Pesquisa avançada**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 04.36]. Disponível em WWW: <URL: http://register.consilium.europa.eu/servlet/driver?page=Advanced&typ=&srm=25&md=100&ssf=DATE_DOCUMENT+DESC&cmsid=639&lang=PT&fc=REGAISPT>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Pesquisa simples**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 04.33]. Disponível em WWW: <URL: <http://register.consilium.europa.eu/servlet/driver?typ=&page=Simple&cmsid=638&lang=PT&fc=REGAISPT>>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Política respeitante ao acesso a documentos do Conselho Europeu e do Conselho**. [Em linha]. [Consult. 02 set. 04.00]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.consilium.europa.eu/documents/policy-regarding-access-to-council-documents?lang=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho – **Processo legislativo ordinário**. [Em linha]. [Consult. 21 set. 2012 02.47]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.consilium.europa.eu/policies/ordinary-legislative-procedure.aspx?lang=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho Europeu – **Conclusions from 2013 to 2003**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.10]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.european-council.europa.eu/council-meetings/conclusions.aspx?lang=PT>>.

UNIÃO EUROPEIA. EU Bookshop – **Assinaturas**. [Em linha]. [Consult. 08 jun. 2013 18.57]. Disponível em WWW: <URL: <http://bookshop.europa.eu/pt/subscriptions-cbLuEKABst3B4AAAEjWbgY4e5J//>>.

UNIÃO EUROPEIA. EU Bookshop – **Colectânea da jurisprudência do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 21.57]. Disponível em WWW: <URL: http://bookshop.europa.eu/pt/colect-nea-da-jurisprud-ncia-do-tribunal-de-justi-a-e-do-tribunal-geral-pbQDAB10005/;pgid=y8dIS7GUWMdSR0EAlMEUUsWb0000UkTmgYQS;sid=vmThHb_zpEvhRu6U67B_ut3W8wf_bx0wwjQ=?CatalogCategoryID=3gaep2IxtTwAAAE19Kc158R8>.

UNIÃO EUROPEIA. EU Bookshop – **Colectânea de jurisprudência: função pública**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2013 22.06]. Disponível em WWW: <URL: <http://bookshop.europa.eu/pt/colect-nea-de-jurisprud-ncia-fun-o-p-blica-pbQDAH06001/?CatalogCategoryID=3jMKABstfuwAAAEjwZEY4e5L>>.

UNIÃO EUROPEIA. Eurojust – **Bem-vindo ao sítio da EUROJUST na Internet**. [Em linha]. [Consult. 18 out. 2012 02.18]. Disponível em WWW: <URL: <http://eurojust.europa.eu/Pages/languages/pt.aspx>>.

UNIÃO EUROPEIA. European Judicial Network – **Base Judiciária Europeia (RJE)**. [Em linha]. [Consult. 11 out. 2012 02.42]. Disponível em WWW: <URL: http://www.ejn-crimjust.europa.eu/ejn/EJN_StaticPage.aspx?Bread=2#>.

UNIÃO EUROPEIA. IPEX – **Sobre o IPEX para o Tratado de Lisboa**. [Em linha]. [Consult. 29 jun. 2012 4.02]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ipex.eu/IPEXL-WEB/about/aboutIpexl.do?appLng=PT>>.

UNIÃO EUROPEIA. Leader+ - **Base de Dados Europeia de Grupos de Acção Local**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.08]. Disponível em WWW: <URL: http://ec.europa.eu/agriculture/rur/leaderplus/lagdb_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Arquivos Históricos Centrais**. [Em linha]. [Consult. 01 out. 2012 04.18]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/0097d628af/Apresenta%C3%A7%C3%A3o.html>>.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – Ata da sessão de 1 de fevereiro de 2012. Jornal Oficial da União Europeia. [Em linha]. Nº C 114 E (19 de abril 2012). [Consult 04 mai. 2012 02.24]. Disponível em WWW: <URL:<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2012:114E:FULL:PT:PDF>>.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento - **Fichas técnicas sobre a União Europeia**. [Em linha]. [Consult. 02 mai. 2012 03.46]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/0044c3dd41/EU-fact-sheets.html>>.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Fichas técnicas sobre a União Europeia : o Comité das Regiões**. [Em linha]. [Consult. 22 jun. 2013 17.37]. Disponível em WWW: <URL: http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/displayFtu.html?ftuId=FTU_1.3.13.html>.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Fundo arquivístico «Simone Veil», conservado no Centro Arquivístico e documental do Parlamento Europeu**. [Em linha]. [Consult. 01 out. 2012 04.55]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/000a6339b0/Fundo-Simone-Veil.html>>.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Parlamento Europeu**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.08]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/portal/pt>>.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento - **Parlamento Europeu: Registo de Documentos**. [Em linha]. [Consult. 02 mai. 2012 03.49]. Disponível em WWW: <URL:<http://www.europarl.europa.eu/RegistreWeb/search/typedoc.htm?language=PT>>.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Plenário: perguntas e declarações**. [Em linha]. [Consult. 06 set. 2012 02.45]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/plenary/pt/parliamentary-questions.html>>.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Plenário: processo legislativo ordinário**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.57]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/plenary/pt/parliament-positions.html>>.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Plenário: sessão plenária**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 01.52]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/plenary/pt/texts-adopted.html>>.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento – **Serviço de documentação**. [Em linha]. [Consult. 01 out. 2012 04.27]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/00a974f25a/Documentation-service.html>>.

UNIÃO EUROPEIA. Portal Europeu da Justiça – **Direito da UE**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 22.24]. Disponível em WWW: <URL: https://e-justice.europa.eu/content_eu_law-3-pt.do>.

UNIÃO EUROPEIA. Portal Europeu da Justiça – **Jurisprudência da UE**. [Em linha]. [Consult. 10 out. 2012 04.11]. Disponível em WWW: <URL: https://e-justice.europa.eu/content_eu_case_law-12-pt.do>.

UNIÃO EUROPEIA. Provedor de Justiça Europeu – **Decisões**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.33]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ombudsman.europa.eu/decision/pt/default.htm>>.

UNIÃO EUROPEIA. Provedor de Justiça Europeu – **Projetos de recomendações**. [Em linha]. [Consult. 09 set. 2012 03.13]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ombudsman.europa.eu/recommen/pt/default.htm>>.

UNIÃO EUROPEIA. Provedor de Justiça Europeu – **Relatórios anuais**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.38]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.ombudsman.europa.eu/activities/annualreports.faces>>.

UNIÃO EUROPEIA. Serviço das Publicações – **Série S do JO**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 22.22]. Disponível em WWW: <URL: http://publications.europa.eu/official/chapter2_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA. Serviço das Publicações – **Séries L e C do JO**. [Em linha]. [Consult. 25 dez. 2012 22.19]. Disponível em WWW: <URL: http://publications.europa.eu/official/chapter1_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA. Simap - **TED: oportunidades de negócios na Europa**. [Em Linha]. [Consult. 15 jun. 2012 03:19]. Disponível em WWW: <URL: http://simap.europa.eu/supplier/opportunities-in-europe/index_pt.htm>.

UNIÃO EUROPEIA. Ted – **Heading**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.29]. Disponível em WWW: <URL: <http://ted.europa.eu/TED/browse/browseByHeading.do>>.

UNIÃO EUROPEIA. Ted – **Local de entrega (NUTS)** [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.27]. Disponível em WWW: <URL: <http://ted.europa.eu/TED/browse/browseByPD.do>>.

UNIÃO EUROPEIA. Ted – **Oportunidades de negócio**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.23]. Disponível em WWW: <URL: <http://ted.europa.eu/TED/browse/browseByBO.do>>.

UNIÃO EUROPEIA. Ted – **Pesquisa avançada**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.20]. Disponível em WWW: <URL: <http://ted.europa.eu/TED/search/expertSearch.do>>.

UNIÃO EUROPEIA. Ted – **Pesquisar**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.16]. Disponível em WWW: <URL: <http://ted.europa.eu/TED/search/search.do>>.

UNIÃO EUROPEIA. Ted – **Setor comercial (CPV)**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.25]. Disponível em WWW: <URL: <http://ted.europa.eu/TED/browse/browseByBS.do>>.

UNIÃO EUROPEIA. Tratados – **Tratado da União Europeia e Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia**. 4ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2009. ISBN 978-972-32-1760-5.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Contas Europeu – Journal du Court des Comptes Européenne. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 03.37]. Disponível em WWW: <URL: <http://eca.europa.eu/portal/page/portal/publications/Journal>>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Contas Europeu – **Publicações**. [Em linha]. [Consult. 5 mai. 2013 19.15]. Disponível em WWW: <URL: <http://eca.europa.eu/portal/page/portal/publications>>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Contas Europeu – **Relatórios de auditoria e pareceres**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 0.33]. Disponível em WWW: <URL: <http://eca.europa.eu/portal/page/portal/publications/auditreportsandopinions>>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: Acesso à jurisprudência através do número de processo**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.51]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7045>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: Aucune jurisprudence répertoriée sous cette cote**. [Em linha]. [Consult. 14 mai. 2012 03.34]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/common/recdoc/repertoire_jurisp/bull_5/tab_index_5.htm>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: índice analítico**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.55]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7047>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: jurisprudência: conteúdo da base de dados**. [Em Linha]. [Consult. 19 jun. 2012 02:40]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_14954/>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: notas de doutrina aos acórdãos**. [Em Linha]. [Consult. 21 jun. 2012 03:56]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7083>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: pesquisa de um processo**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.59]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/j_6/>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: repertório de jurisprudência**. [Em linha]. [Consult. 14 jan. 2013 0.00]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7046>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: tramitação processual**. [Em linha]. [Consult. 01 jul. 2013 23.44]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7031>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: Tribunal da Função Pública: apresentação**. [Em Linha]. [Consult. 17 jun. 2012 03:19]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/T5_5230>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: Tribunal de Justiça: apresentação**. [Em Linha]. [Consult. 17 jun. 2012 03:15]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7024>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **CURIA: Tribunal Geral: apresentação**. [Em Linha]. [Consult. 17 jun. 2012 03:18]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7033>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Estatuto do Tribunal de Justiça**. [Em linha]. (janeiro de 2007). [Consult. 02 jul. 2013 0.22]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.carloscoelho.eu/pdf/diversos/estatuto.pdf>>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Formulário de pesquisa**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02. 22]. Disponível em WWW: <URL: <http://curia.europa.eu/juris/recherche.jsf?language=pt>>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia - **Jurisprudência: Repertório de Jurisprudência**. [Em linha]. [Consult. 14 mai. 2013 03.08]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7046>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Lista dos resultados**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 0.08]. Disponível em WWW: <URL: <http://curia.europa.eu/juris/documents.jsf?pro=&lgrc=pt&nat=&oqp=&dates=%2524type%253Dpro%2524mode%253DfromTo%2524from%253D2012.06.19%2524to%253D2012.06.26&lg=&language=pt&jur=C&cit=none%252CC%252CCJ%252CR%252C2008E%252C%252C%252C%252C%252C%252C%252C%252C%252Ctrue%252Cfalse%252Cfalse&td=%3B%3BPUB1%2CPUB3%3BNPUB1%3B%3BORDALLTYP&pcs=O&avg=&page=1&mat=or&jge=&for=&cid=4553878>>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Lista dos resultados**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 0.11]. Disponível em WWW: <URL: <http://curia.europa.eu/juris/liste.jsf?pro=&lgrc=pt&nat=&oqp=&dates=%2524type%253Dpro%2524mode%253DfromTo%2524from%253D2012.06.19%2524to%253D2012.06.26&lg=&language=pt&jur=C&cit=none%252CC%252CCJ%252CR%252C2008E%252C%252C%252C%252C%252C%252C%252C%252C%252C%252Ctrue%252Cfalse%252Cfalse&td=%3B%3BPUB1%2CPUB3%3BNPUB1%3B%3BORDALLTYP&pcs=O&avg=&page=1&mat=or&jge=&for=&cid=4553878>>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Notas de doutrina sobre os acórdãos**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 0.38]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7083>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia - **Publicações jurídicas**. [Em linha]. [Consult. 07 mai. 2012 04.30]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_14559/#A1>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Reflets**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 0. 42]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7063>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia – **Regulamento de processo do Tribunal de Justiça**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 0.32]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/upload/docs/application/pdf/2008-09/txt5_2008-09-26_10-57-1_914.pdf>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia - **Relatório anual**. [Em linha]. [Consult. 02 jul. 2013 02.25]. Disponível em WWW: <URL: http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7000/annual-report>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia - **Tribunal da função pública: apresentação**. [Em linha]. [Consult. 07 mai. 2012 04.01]. Disponível em WWW: <URL:http://curia.europa.eu/jcms/jcms/T5_5230/#comp%C3%A9tence>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia - **Tribunal de Justiça: apresentação**. [Em linha]. [Consult. 06 mai. 2012 04.21]. Disponível em WWW: <URL:http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7024/#competences>.

UNIÃO EUROPEIA. Tribunal de Justiça da União Europeia - **Tribunal Geral: apresentação**. [Em linha]. [Consult. 06 mai. 2012 03.50]. Disponível em WWW: <URL:http://curia.europa.eu/jcms/jcms/Jo2_7033/#compet>.

WORSFOLD, Emma ; HIOM, Debra – **The Desire Project: promoting and facilitating Web usage among research community**. [Em Linha]. Bristol: University of Bristol, [2000]. [Consult. 15 mai. 2010 02.37]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.desire.org/html/aboutus/background/nrin/nrin.html>>.